



Diário Oficial

Nº 9.712- Ano XXXIX
Tiragem: 1.500 exemplares

Sexta-feira, 14 de agosto de 2009

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 140/2009 - Processo Administrativo nº 09/10/20.329 - Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura (SMC) - **Objeto:** Registro de Preços de serviço de locação, instalação e operação de grupo gerador de energia elétrica. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **02/09/2009 às 09h30min.** O edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 17/08/2009 na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa.
Campinas, 13 de agosto de 2009

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
Pregoeiro em exercício

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 141/2009 - Processo Administrativo nº 09/10/20.326 - Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura (SMC) - **Objeto:** Registro de Preços de serviço de locação de sanitários químicos, com fornecimento de material. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **28/08/2009 às 09h30min.** O edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 17/08/2009 na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa.
Campinas, 13 de agosto de 2009

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
Pregoeiro em exercício

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 142/2009 - Processo Administrativo nº 09/10/20.328 - Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura (SMC) - **Objeto:** Registro de Preços de serviço de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação e imagem, com fornecimento de material. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **01/09/2009 às 09h30min.** O edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 17/08/2009 na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa.
Campinas, 13 de agosto de 2009

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
Pregoeiro em exercício

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Processo Administrativo: 09/10/12.209 **Interessado:** Secretaria Municipal Assuntos Jurídicos **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 125/2009 **Objeto:** Aquisição de cartuchos, toneres e material de consumo de informática.

Tendo em vista que o presente certame não foi publicado oportunamente no sítio licitacoes-e, do Banco do Brasil, não obedecendo ao período de publicidade estabelecido no Inc.V, do Art. 4º da Lei Federal 10.520/02, a Pregoeira comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO da licitação em epígrafe, para as seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 50: das 07h do dia 26/08/2009 às 09h do dia 27/08/2009 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 50 a partir das 09h do dia 27/08/2009 - INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: LOTES 01 a 10: a partir das 09h30min do dia 28/08/2009; LOTES 11 a 20: a partir das 09h30min do dia 31/08/2009; LOTES 21 a 30: a partir das 09h30min do dia 01/09/2009; LOTES 31 a 40: a partir das 09h30min do dia 02/09/2009; LOTES 41 a 50: a partir das 09h30min do dia 03/09/2009. Demais informações relativas ao processo podem ser obtidas pelo telefone (0XX19) 2116-0656.
Campinas, 13 de agosto de 2009

NOEMI PASCOAL ALEXANDRE
Pregoeira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 43/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

1) A deliberação da reunião extraordinária do CMAS de 06/08/2009
2) A proposta Técnica e Orçamentária para prestação de serviços de Curso de Capacitação de Trabalhadores da rede privada e socioassistencial de Campinas, apresentada pelo gestor da SMCAIS

RESOLVE:

Aprovar o repasse de recursos financeiros para a execução de serviços de capacitação de Gestores e Técnicos da rede socioassistencial do Município de Campinas na perspectiva de adensar competências no entendimento e na implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Serão 4 módulos no valor de R\$ 4.000,00 totalizando um valor de R\$ 16.000,00

Campinas, 07 de Agosto de 2009
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
Presidente do CMAS/Campinas

(12, 13, 14/08)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 44/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

1) A deliberação da reunião extraordinária do CMAS de 06/08/2009

2) A proposta apresentada pelo Gestor da SMCAIS com parecer favorável da Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC)

RESOLVE:

1) **Aprovar** a Plano de Trabalho apresentado pela Entidade **Associação Beneficente Semear** para execução do Projeto de Atenção à População de Rua, que será desenvolvido no espaço da **Casa da Cidadania**, equipamento público da SMCAIS;

2) De acordo com o plano de aplicação e cronograma de desembolso, apresentado pela Entidade, os recursos financeiros do co-financiamento serão repassados em 4 parcelas (Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro/2009) no valor de R\$ 11.408,00 sendo que a parcela de Setembro será no Valor de R\$ 19.993,60 que corresponde ao saldo de R\$ 8.585,60 de 21 dias do mês de Agosto.

Campinas, 07 de Agosto de 2009
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
Presidente do CMAS/Campinas

(12, 13, 14/08)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 45/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

1) A deliberação da reunião extraordinária do CMAS de 06/08/2009
2) Guia de Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescente, editado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em Junho/2009 que aponta como umas das modalidades de acolhimento, a **Casa Lar**

3) A proposta apresentada pelo Gestor da SMCAIS com parecer favorável da Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC)

RESOLVE:

1) **Aprovar** a Plano de Trabalho apresentado pela Entidade **Associação dos Amigos da Criança (AMIC)** para execução do Projeto de Acolhimento Institucional e Familiar para Crianças e Adolescentes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. A Entidade AMIC será responsável pela implantação de uma **Casa Lar** e receberá inicialmente 09 crianças e adolescentes, preferencialmente grupo de irmãos com poder familiar destituído ou liminarmente destituído, e/ou com perspectiva de acolhimento de média ou longa duração, transferidas do Centro Municipal de Proteção da criança e do Adolescente (CMPCA), equipamento público da SMCAIS;

2) De acordo com o plano de aplicação e cronograma de desembolso, apresentado pela Entidade, os recursos financeiros do co-financiamento serão repassadas parcelas mensais de R\$ 15.643,00 divididas em 5 parcelas (Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro/2009). Apenas a parcela do mês de Agosto será no valor de R\$ 7.821,90

Campinas, 07 de Agosto de 2009
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
Presidente do CMAS/Campinas

(12, 13, 14/08)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 46/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

1) A realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social nos dias 26 e 27/06/2009;

2) As deliberações da VIII Conferência Municipal de Assistência Social aprovadas pelo Colegiado do CMAS em reunião extraordinária de 06/08/2009;

3) Que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é um direito do cidadão e dever do Estado;

4) Que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é instância máxima de deliberação da Política de Assistência Social do Município

5) Que a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social é o órgão Gestor da Política de Assistência Social

RESOLVE:

Indicar as principais deliberações da VIII Conferência Municipal de Assistência Social a serem cumpridas pelo Gestor em conjunto com o CMAS, com financiamento das três esferas de Governo, no biênio 2009/2011:

1) Implantação de novos CRAS e CREAS por região de acordo com o que estabelece a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Norma Operacional Básica (NOB);

2) Criação de Conselhos Locais ou Fóruns de Assistência Social;

3) Garantir a transparência de dados institucionais fornecidos pelo órgão gestor, por meio de diferentes estratégias de publicação continuada (site, diário oficial, internet, mídia falada e escrita, boletins, etc)

4) Realização de concurso público urgente para garantir a prestação de serviços continuados e qualificados conforme define a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), PNAS, Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH)

5) Articulação e integração com as demais Políticas setoriais: Cultura, Esporte, Trabalho e Renda, Segurança, para assegurar a integralidade de atendimento das necessidades da população em situação de vulnerabilidade e risco social

6) Investimento para ampliação e manutenção de Proteção Social Básica e Especial de média e alta complexidade e Programas de apoio sócio familiar nos territórios, assegurando a qualidade dos serviços prestados

7) Destinação de no mínimo 5% do orçamento total do Município de Campinas na Função 8 (F 8) para assegurar a plena implementação da LOAS, PNAS e SUAS

8) Formação continuada para todos os profissionais da rede socioassistencial, tendo em vista assegurar a qualidade do atendimento ao usuário dos serviços da Política da Assistência Social, conforme preconiza a PNAS e o SUAS

9) Coreponsabilização das Políticas de Assistência Social e de Saúde na ampliação dos Serviços de Abrigos para Crianças /Adolescentes e Idosos

10) Garantir o financiamento da Política de Assistência Social pelos três entes federados conforme preconiza a Constituição de 1988 e a LOAS; em especial, enviar esforços para que a esfera Estadual amplie sua participação orçamentária/financeira no Município

11) Garantir Assessoria Jurídica e Contábil para o CMAS, bem como a estruturação de sua

Secretaria Executiva como condição essencial para aprimoramento dos trabalhos

12) Criar rubrica dentro da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social (SMCAIS) que incorpore recursos financeiros de programas de transferência de renda em separado do montante do custeio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

13) Que a intersectorialidade com os Conselhos Municipais (Criança e Adolescente, Idoso, Pessoa Com Deficiência, Direitos da Mulher, Educação e Saúde) seja fortalecida no âmbito da Política de Assistência Social

14) Criar Comissão no CMAS, específica de estudo e acompanhamento da implantação da NOB/RH Campinas, 11 de Agosto de 2009

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
Presidente do CMAS/Campinas

(12, 13, 14/08)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CMDCA CAMPINAS-SP RESOLUÇÃO Nº 033/09

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, criado pela Lei no. 6574 de 19 de junho de 1991 e alterada pela Lei Municipal no. 8484 de 04 de outubro de 1992, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação do colegiado na reunião extraordinária de 11/08/2009,

RESOLVE:

aprovar e dar publicidade ao EDITAL:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS SUPLENTE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – ENTIDADES DE DEFESA E/OU ATENDIMENTO PARA MANDATO COMPLEMENTAR DA GESTÃO 2008-2009

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Campinas,

CONSIDERANDO:

- O disposto na Lei Federal n.º 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- O disposto na Lei Municipal n.º 6.574 de 19/07/1991 – que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como suas alterações;
- A necessidade de se realizar o processo de escolha de representantes suplentes da Sociedade Civil – Entidades de defesa e/ou atendimento de crianças e/ou adolescentes para integrarem o Conselho no biênio 2007/2009, na forma regimental.

CONVOCA Cidadãos interessados na Representatividade Participativa, **RÉGULA** o Processo Eleitoral de Escolha dos Membros da Sociedade Civil para Biênio 2007-2009 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas e

RESOLVE:

TÍTULO I - DA CONVOCAÇÃO E SUAS ETAPAS

Artigo 1º- Em cumprimento ao Inciso II, alínea b, do Artigo 10º da Lei Municipal nº 6574/91, este CMDCA formaliza a convocação dirigida às entidades representativas da sociedade civil legalmente constituídas, cujo objetivo social se destine à defesa ou atendimento da criança e do adolescente, de forma a proceder à escolha direta e livre de seus representantes suplentes, como especificado:
- dois conselheiros suplentes representando as entidades de defesa ou atendimento da criança e do adolescente.

Artigo 2º- Fica estabelecido o período de 13 a 20 de agosto de 2009, para cadastramento dos delegados e/ou candidatos, das 9h às 11h e das 14h às 16h, na sede do CMDCA, situado à Rua Ferreira Penteadado, 1331 – Centro, de acordo com os procedimentos indicados na presente resolução.

Artigo 3º- Fica estabelecido a Casa dos Conselhos, situado à Rua Ferreira Penteadado, 1331 – Centro, no dia 02 de setembro de 2009, quarta-feira, 9 horas, como local e data para realização da Assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas com a presença dos delegados e candidatos representantes de entidades legalmente constituídas de defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Dar-se-á início à Sessão Plenária às 9h, em primeira chamada, com o mínimo de 50% (cinquenta por cento), dos delegados inscritos e trinta minutos depois com qualquer número de participantes, com término da sessão estabelecido para as 11h.

TÍTULO II - DOS DELEGADOS E CANDIDATOS

Artigo 4º- As entidades legalmente constituídas deverão realizar Reunião Ordinária ou Extraordinária de sua Diretoria, com o objetivo específico de proceder à indicação formal de seu Delegado e ou Candidato ao processo de escolha de Conselheiros ora regulamentado.

§ 1º- Cada delegado poderá representar apenas uma entidade integrante da sociedade civil;

§ 2º- Será permitido que a mesma pessoa seja indicada, tanto para candidato bem como para delegado, desde que no mesmo segmento que representará: sendo absolutamente vedado o contrário.

§ 3º- Ao candidato será permitido o uso de apelido desde que conste na ficha de inscrição;

§ 4º- O delegado terá voz e voto na Assembleia de Eleição.

§ 5º- Por força do artigo 19 do Regimento Interno do CMDCA (de 07.08.95), visando não macular a necessária paridade na composição do órgão colegiado, não poderá ser indicado como candidato pessoa que ocupe cargo eletivo, emprego público, cargo ou função de confiança, na administração pública municipal, do Poder Executivo e Legislativo.

§ 6º- Os candidatos devem estar cientes que a função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 89.

Artigo 6º- A inscrição dos delegados e candidatos será processada mediante:

I- Ficha de inscrição específica, previamente disponibilizadas pelo CMDCA;

II- Estatuto Social da entidade de defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente que indicará o delegado e/ou candidato;

III – Cópia da ata da assembleia que elegeu a diretoria atual da entidade de defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente que indicará o delegado e/ou candidato;

IV- Cópia da ata da Reunião de Diretoria que indicou o delegado e/ou candidato, com data posterior desta Resolução.

Artigo 7º- Após o encerramento do período de inscrição, a Comissão Eleitoral procederá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a análise dos documentos apresentados, para o devido deferimento ou indeferimento das inscrições.

Artigo 8º- Tomados públicos os resultados da etapa de inscrição, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, os interessados terão 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso, a serem apreciados pela Comissão de Trabalho.

Parágrafo Único - A Comissão de Trabalho, em até 2 (dois) dias, analisará os recursos e publicará o resultado no Diário Oficial do Município.

Artigo 9º- Finalizadas as etapas de inscrição, análise das inscrições e recursos e publicação da decisão final no Diário Oficial do Município, a Comissão de Trabalho deverá organizar a listagem de delegados e candidatos inscritos e habilitados ao credenciamento, preparando as cédulas de votação que deverão ser rubricadas pelo Presidente do CMDCA.

Artigo 10º- Os delegados cujas inscrições forem deferidas deverão se apresentar para a Assembleia de Eleição na data marcada, das 8 às 9h, munidos de documentos de identidade e comprovante de inscrição, para assinarem a lista de presença que os habilitará para a votação nessa mesma Assembleia, que terá seu início às 9h.

Artigo 11º- Caso ocorra a necessidade de justificativa de ausência de candidato, deverá o interessado apresentar à Comissão de Trabalho, com uma hora de antecedência do início da

Assembleia, pedido justificado, mediante mandatário munido de instrumento de procuração simples com firma reconhecida, dispensando-se a firma e autenticidade em caso de enfermidade ou acidente grave sofrido pelo candidato;

§ 1º- Desobedecido o disposto no caput o candidato terá sua candidatura impedida.

§ 2º- Sanado o estado de enfermidade/convallescença do candidato, se for verificado nulidade da firma ou mandato estabelecido, bem como desconfirmada a vontade do mandante, o candidato ausente no pleito eleito perderá o cargo, assumindo imediatamente o primeiro suplente respectivo.

TÍTULO III - DA COMISSÃO DE TRABALHO

Artigo 12 – Fica constituída a COMISSÃO DE TRABALHO PARA TODO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL entidades de defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, para mandato complementar do biênio 2008/2009, que terá como competência:

a) organizar o pleito nos termos da legislação em vigor;

b) realizar a inscrição do (as) cidadãos (as) indicados como delegados (as) e ou candidatos(as), conforme o estabelecido na presente Resolução;

c) analisar os recursos, apreciando os interpostos, com fundamento nesta Resolução;

d) conduzir o processo eleitoral dando sustentação, estrutura e apoio para a realização do mesmo.

e) será composta pelos seguintes membros: Dirval Silva Anunciação da Cruz; Janete Giorgetti Valente, Keli Cristina Bevilacqua, e Silvia Elena Basetto Villas Boas.

Parágrafo único: a comissão a que se refere este artigo poderá, a seu critério, indicar membros auxiliares para o exercício de suas atribuições.

Artigo 13- Fica estabelecido, além das atribuições específicas que seus membros estejam no local no pleito no mínimo uma hora antes do início da Assembleia, a fim de procederem à recepção dos delegados, incluindo análise de seus documentos de identidade e cadastramento, para habilitados à votação.

Artigo 14- No início da Assembleia, a Comissão de Trabalho deverá apresentar ao Presidente do CMDCA a relação dos delegados e candidatos cujas inscrições foram deferidas, para finalização das providências em relação à listagem de eleitores e cédulas, a serem utilizadas na votação.

TÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO E SUA DINÂMICA

Artigo 15- Atendendo ao disposto no artigo 10º inciso II, alínea b, parágrafo 3º da Lei Municipal 6574 de 19.07.91, a Assembleia para eleição será instalada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas ou por seu representante, em primeira convocação com 50% (cinquenta por cento) dos delegados inscritos ou, em segunda chamada após trinta minutos, com qualquer número de participantes.

§ 1º O delegado que não comparecer no tempo previsto para a habilitação estará impedido de votar.

§ 2º O candidato ausente que não apresentar justificativa terá sua candidatura invalidada.

Artigo 16- Depois de instalada a Assembleia, o Presidente do CMDCA submeterá o Regimento Interno dos trabalhos à aprovação da Plenária, com o teor proposto inicialmente como segue:

I- Aprovado o Regimento Interno, será indicado, por aclamação, a (o) Presidente dos trabalhos específicos do processo eleitoral;

II- O Presidente aclamado indicará um secretário, um relator e uma comissão apuradora constituída de dois representantes das Entidades de defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

III- O Presidente da Assembleia anunciará os nomes dos candidatos inscritos e habilitados a Conselheiros de Direitos os quais ratificam oral e publicamente a indicação, confirmando sua candidatura e legibilidade para o pleito.

IV- A eleição será secreta, com cédulas rubricadas pelo Presidente do CMDCA e entregues a cada delegado habilitado pela mesa receptora.

V- Cada delegado habilitado poderá votar em até 2 (dois) candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis a serem preenchidas;

VII- Concluída a votação, a mesa iniciará o trabalho de apuração dos votos das Entidades.

VIII- Serão considerados válidos, os votos com os apelidos dos candidatos já registrados por ocasião da inscrição do candidato;

IX- Serão considerados nulos os votos destinados a candidatos não inscritos e em desacordo com a presente Resolução, ou que tenha rasuras ou alterações.

Artigo 17- Concluída a eleição, a mesa encaminhará ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a ata da assembleia, que incluirá os nomes dos Conselheiros, eleitos pela Plenária, para lavrar a respectiva Portaria de nomeação;

TÍTULO V – DOS DISPOSITIVOS FINAIS

Artigo 18- Caso o conselheiro representante da Sociedade Civil se desligue da Entidade pela qual foi indicado como candidato, conforme Ata da Diretoria Executiva da Entidade que acompanhou sua inscrição, para a Gestão 2007/2009, o mesmo poderá permanecer como conselheiro, se absorvido por outra Entidade, nas mesmas condições previstas nesta Resolução, bem como a mesma deverá referendar sua permanência e participação no CMDCA, através de ofício assinado pelo representante legal da Entidade atual.

Artigo 19- Os casos omissos na presente resolução serão resolvidos pela Assembleia.

Artigo 20- Revogam as disposições em contrário.

Campinas, 12 de agosto de 2009

SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS

Presidente do CMDCA

(13, 14, 15/08)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CMDCA – CAMPINAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, criado pela Lei no. 6574 de 19 de junho de 1991 e alterada pela Lei Municipal no. 8484 de 04 de outubro de 1992, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação do colegiado na reunião extraordinária de 11/08/2009 APROVOU a criação da Comissão de Trabalho para a condução do Processo eleitoral de Conselheiros Suplentes, representantes da sociedade civil – entidades de defesa e atendimento aos direitos da criança e do adolescente, com a seguinte composição: Dirval Silva Anunciação da Cruz, Janete Giorgetti Valente, Keli Cristina Bevilacqua e Silvia Elena Basetto Villas Boas.

Campinas, 12 de agosto de 2009

SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS

Presidente CMDCA

(13, 14, 15/08)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CMDCA – CAMPINAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, criado pela Lei no. 6574 de 19 de junho de 1991 e alterada pela Lei Municipal no. 8484 de 04 de outubro de 1992, no âmbito de sua competência legal, **COMUNICA o afastamento definitivo**, nos termos da Lei, das Conselheiras Suplentes, representantes da sociedade civil – entidades de defesa e atendimento de crianças e adolescentes Daphne Cristina Menezes Fucks Vieira e Sandra Margareth Zampola Antônio.

Campinas, 12 de agosto de 2009

SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS

Presidente CMDCA

(13, 14, 15/08)

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 47/2009**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

1) A realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social nos dias 26 e 27/06/2009;

2) As deliberações da VIII Conferência Municipal de Assistência Social aprovadas pelo Colegiado do CMAS em reunião extraordinária de 06/08/2009;

RESOLVE:

Dar visibilidade às deliberações da VIII Conferência Municipal de Assistência Social conforme segue:

(Anexo as 05 tabelas, na sequência dos números dos subtemas 3,5,6,7 e 8)

Campinas, 11 de Agosto de 2009

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA

Presidente do CMAS/Campinas

(12, 13, 14/08)

SISTEMATIZAÇÃO DA PRÉ CONFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TEMA: Participação e Controle Social no Sistema Único da Assistência Social – SUAS

SUBTEMA: PROTAGONISMO DO USUÁRIO – O SEU LUGAR POLÍTICO NO SUAS: UMA CONSTRUÇÃO INADIÁVEL (3)

CONTEÚDO DA DISCUSSÃO	MAIOR AVANÇO	MENOR AVANÇO	DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	ESTRATÉGIA PARA EFETIVAÇÃO DOS DESAFIOS
<p>- ATENDIMENTO CRAS; SEGURIDADE SOCIAL; ENTENDENDO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUAS; PLANO DECENTAL;</p>	<p>- COM A EFETIVAÇÃO DO SUAS, A CONCEPÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PASSOU A SER ENTENDIDA, NÃO SÓ COMO REPASSE DE RECURSO, MAS TAMBÉM COMO ESPAÇO DE ORIENTAÇÕES E ATIVIDADES COM DIVERSOS PROFISSIONAIS.</p> <p>- A EFETIVAÇÃO DOS CRAS NOS TERRITÓRIOS POSSIBILITOU MAIOR ACESSO AS INFORMAÇÕES SOBRE A ASSISTÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE MAIOR PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO.</p> <p>- OTIMIZAÇÃO DO SERVIÇO/AGENDAMENTO PARA ATENDIMENTOS, POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO EM OUTROS ESPAÇOS POLÍTICOS, EXERCENDO CADA VEZ MAIS O PROTAGONISMO.</p> <p>- SOS RUA - CASA ANTONIO F. DOS SANTOS.</p>	<p>- OS CRAS APRESENTAM FALTA DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS, O QUE IMPOSSIBILITA UM ATENDIMENTO ADEQUADO A TODA DEMANDA.</p> <p>- NUMERO DE CRAS INSUFICIENTE NÃO CONTEMPLANDO TODOS OS TERRITÓRIOS.</p> <p>- DIFICULDADE DE ACESSO DEVIDO A DISTANCIA DOS BAIRROS, PARA ATENDIMENTO NO CRAS;</p> <p>INSUFICIÊNCIA DE CAPACITAÇÃO SOBRE PNAS/ SUAS, PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE SÓCIO ASSISTENCIAL</p> <p>-NÃO EXISTÊNCIA DE CONSELHOS LOCAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;</p> <p>- FALTA DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA;</p> <p>- FALTA DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANECIA PARA ABRIGAMENTO DE IDOSOS.</p> <p>- FALTA DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATENDIMENTO DE IDOSOS;</p> <p>- INSUFICIÊNCIA DE SERVIÇOS E VAGAS PARA DEMANDA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADES NO MUNICÍPIO</p> <p>- FALTA DE INDICADORES DE REGISTRO DA PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO</p>	<p>- DESCENTRALIZAR AS AÇÕES DO CRAS; - CRIAÇÃO DE NOVOS CRAS; - CONTRATAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS; - AUMENTO DA ARTICULAÇÃO ENTRE OS SERVIÇOS E AS POLÍTICAS VISANDO INTEGRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS E RESOLUTIVIDADE.</p> <p>- TODOS PROFISSIONAIS DA ÁREA SER CAPACITADOS E CO-RESPONSABILIZADOS PARA DESENVOLVEREM O ATENDIMENTO AO USUÁRIO CONFORME PRECONIZA A PNAS/SUAS,</p> <p>- ARTICULAR SERVIÇOS DE CUIDADOS DIÁRIOS E 24 HORAS GERENCIADAS EM PARCERIA COM AS POLÍTICAS DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA USUÁRIOS COM TRANSTORNO MENTAL, POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS.</p> <p>- ELABORAR E IMPLANTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS INTERSECRETARIAS PARA ATENDIMENTOS DE DEMANDAS TRANSVERSAIS, EXEMPLO: CASA LAR, CASA DE CUIDADOS DIA, MORADIA ASSISTIDA, ENTRE OUTROS.</p>	<p>- IMPLANTAÇÃO DOS CRAS ONDE NÃO EXISTE E QUE JÁ FORAM APONTADOS; - AUMENTO DA DIVULGAÇÃO DO CRAS E DO SUAS, ENFATIZANDO QUE A REDE SOCIOASSISTENCIAL É COMPOSTA POR OGS E ONGS. - CRIAÇÃO CRAS NA ZONA RURAL; - CONCURSO PÚBLICO. - DAR VISIBILIDADE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA ARTICULAÇÃO COM AS OUTRAS POLÍTICAS, NAS TRÊS ESFERAS: FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL. - AMPLIAR FORMAÇÃO CONTINUA DA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL; OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DESATIVADOS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES</p> <p>-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABRIGOS E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA E DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVOS E INTERGERACIONAIS E CRIAÇÃO CENTROS DIA PARA IDOSOS EM PARCERIA COM A POLÍTICA DE SAÚDE.</p> <p>- READEQUAÇÃO DO SAMIM COM CRIAÇÃO DE ABRIGOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DIFERENTES DEMANDAS.</p> <p>- ARTICULAR COM A POLÍTICA SAÚDE A IMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS PARA O ABRIGAMENTO DE IDOSOS NÍVEL TRÊS E TRANSTORNO MENTAL.</p> <p>- ARTICULAR COM A POLÍTICA SAÚDE A IMPLEMENTAÇÃO DE ABRIGO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.</p> <p>- AUMENTO DO COFINANCIAMENTO PARA ABRIGAMENTO DOS IDOSOS NÍVEL 2.</p> <p>AUMENTO DO COFINANCIAMENTO PARA ATENDIMENTO DAS VARIAS MODALIDADES DE VIOLÊNCIA.</p> <p>IMPLANTAR OS FÓRUNS E CONSELHOS REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>ESTABELECEER ESPAÇOS PARA DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.</p> <p>- ARTICULAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA A FOMENTAÇÃO DE COOPERATIVAS. CRIAÇÃO DE BRINQUEDOTECA NOS CRAS COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PROMOVER A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA FAMÍLIA.</p>
<p>- CREAS E SERVIÇOS DE / ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</p>	<p>- EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS. MAIOR PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO.</p>			
<p>PROTAGONISMO DO USUÁRIO</p>				

SISTEMATIZAÇÃO DA PRÉ CONFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TEMA: Participação e Controle Social no Sistema Único da Assistência Social – SUAS
SUBTEMA: FINANCIAMENTO/ JUSTIÇA TRIBUTÁRIA (5)

CONTEÚDO DA DISCUSSÃO	MAIOR AVANÇO	MENOR AVANÇO	DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	ESTRATÉGIAS PARA EFETIVAÇÃO DOS DESAFIOS
<p>- AS PROPOSTAS APROVADAS NA ÚLTIMA CONFERÊNCIA SEREM PAUTA PARA A AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA SEGUINTE.</p> <p>FINANCIAMENTO: RECURSOS PARA OS DIVERSOS GASTOS PARA A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (\$ MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL)</p>	<p>- REALIZAÇÃO DA PRÉ CONFERÊNCIA.</p>	<p>- INSUFICIÊNCIA DE ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL PARA REALIZAÇÃO DA PRÉ CONFERÊNCIA.</p> <p>CORTE DE RECURSOS NO CO-FINANCIAMENTO JUNTO À REDE SÓCIO ASSISTENCIAL</p> <p>INSUFICIÊNCIA DE DEBATES SOBRE A QUESTÃO DO FINANCIAMENTO NOS GRUPOS DAS PRÉ CONFERÊNCIAS, COMPREENDENDO QUE O TEMA: FINANCIAMENTO/ JUSTIÇA TRIBUTÁRIA PERMEIA TODOS OS PROGRAMAS E SERVIÇOS.</p> <p>AUSÊNCIA DE CREAS DESCENTRALIZADOS</p> <p>INSUFICIÊNCIA DA ARTICULAÇÃO JUNTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE ATENDEM A ESSA DEMANDA.</p> <p>INSUFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SEXO MASCULINO NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 60 E 65 ANOS.</p>	<p>- QUE AS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS SEJAM TRANSFORMADAS EM RESOLUÇÕES PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>DIFERENÇA SOBRE A INFORMAÇÃO DO PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CAMPINAS 3% NOROESTE E 4% SUL, QUANDO NA REALIDADE O PERCENTUAL É 2,7%.</p> <p>DESTINAÇÃO DE 5% DO ORÇAMENTO TOTAL DAS TRÊS ESFERAS DO GOVERNO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA CONFORME DELIBERAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS ANTERIORES. NÃO ALTERAR O CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CASO DE CONTINGENCIAMENTO.</p> <p>A IMPLANTAÇÃO DE PELO MENOS 1 CREAS EM CADA REGIÃO.</p> <p>AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A POPULAÇÃO IDOSA NOS TRÊS NÍVEIS DE PROTEÇÃO E AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS DE ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS) NÍVEL I E II.</p> <p>IMPLANTAÇÃO NOB RH PARA EQUIPARAÇÃO SALARIAL DA REDE SÓCIO ASSISTENCIAL</p> <p>IMPLEMENTAR A NOB RH – EM SUAS ATRIBUIÇÕES – COM RECURSO ESPECÍFICO DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO. CONSIDERANDO OS CO-GESTORES PARTICÍPEIS DA POLÍTICA PÚBLICA, E PARA O GESTOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO IMEDIATO.</p>	<p>- VEICULAR E SOCIALIZAR AS RESOLUÇÕES. ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DESTAS RESOLUÇÕES.</p> <p>A FISCALIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS DEVERA SER REALIZADA PELAS COMISSÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NO QUE COUBER AOS DEMAIS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS.</p> <p>CRIAR RUBRICA ESPECÍFICA DENTRO DO ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA QUE INCORPORA OS RECURSOS DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, SEPARADO DO MONTANTE DE CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL.</p> <p>ACOMPANHAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA.</p> <p>GARANTIR O BOM USO PELAS INSTITUIÇÕES DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E DA ISENÇÃO FISCAL.</p> <p>APRECIAR PELOS CONSELHOS SETORIAIS E DE DIREITOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS DAS AÇÕES A SEREM PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL-PPA/LDO, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.</p> <p>DESTINAR RECURSO ORÇAMENTÁRIO DAS TRÊS ESFERAS, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ESPECÍFICO PARA A IMPLANTAÇÃO DOS CREAS EM 2010.</p> <p>O GESTOR PÚBLICO DILIGENCIAR RECURSO ESPECÍFICO JUNTO ÀS TRÊS ESFERAS DO GOVERNO PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DA POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO.</p> <p>criação de comissão específica de estudo e acompanhamento da implantação da NOB RH.</p> <p>CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL NOS MOLDES DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO, PARA EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO SUAS.</p>
<p>CREAS</p> <p>EM 2009, PRIORIZOU-SE O IDOSO, POPULAÇÃO DE RUA E ABRIGOS. A PARTIR DESTA PRIORIZAÇÃO VERIFICA-SE QUAIS AS INSTITUIÇÕES QUE ATENDEM A ESSA POPULAÇÃO E QUANTAS PESSOAS ELAS ATENDEM PARA SE FAZER O REPASSE DE VERBAS;</p>	<p>IMPLANTAÇÃO DO CREAS.</p> <p>ARTICULAÇÃO ENTRE OS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA E DO IDOSO PARA A DISCUSSÃO DA POLÍTICA DO IDOSO.</p>	<p>PRECARIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL.</p>	<p>NOB RH</p>	

SISTEMATIZAÇÃO DA PRÉ CONFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TEMA: Participação e Controle Social no Sistema Único da Assistência Social – SUAS
SUBTEMA: GESTÃO SUAS/PARTICIPAÇÃO/ARTICULAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL (6)

CONTEÚDO DA DISCUSSÃO	MAIOR AVANÇO	MENOR AVANÇO	DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	ESTRATÉGIAS PARA A EFETIVAÇÃO DOS DESAFIOS
<p>- DEFINIÇÃO DO CONCEITO; DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO; GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS (CRAS, DAS, SERVIÇOS CO-FINANCIADOS); FINANCIAMENTO OU RECURSOS FINANCEIROS; RECURSOS HUMANOS; FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS; PROGRAMAS E PROJETOS; MARKETING ORGANIZACIONAL/ POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OU DO SUAS; CRIAÇÃO/PARTICIPAÇÃO/COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PAPEL/ ESTRUTURAÇÃO/ COMPETÊNCIA DAS DAS NO MODELO SUS; MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS; TRABALHO EM REDE; INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS FINANCEIROS INVESTIDOS, INVESTIMENTOS, PROGRAMAS (QUEM E QUANTOS USUÁRIOS PARTICIPAM), REDE DE SERVIÇOS; NECESSIDADE DE DISCUSSÃO E ARTICULAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL; AUSÊNCIA DE EQUIPAMENTOS E INVESTIMENTOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DOS TERRITÓRIOS; COMO TRABALHAR COM O PROTAGONISMO DO USUÁRIO NOS EQUIPAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; FORTALECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS; PROTAGONISMO DO USUÁRIO NA PARTICIPAÇÃO NOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL. AUSÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOIO SÓCIO-FAMILIAR;</p>	<p>EXISTÊNCIA DE ONZE CRAS - PRINCÍPIO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO REPASSE DE RECURSOS PARA OS SERVIÇOS CO-FINANCIADOS PARCERIA COM AS ONG'S (AUMENTO DO QUADRO DE RH, POTENCIALIZAÇÃO DO PAIF); FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DOS CRAS; PRIMEIRO EQUIPAMENTO DE CO-GESTÃO ENTRE A ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE (REPÚBLICA ASSISTIDA); IMPLANTAÇÃO DE DOIS SERVIÇOS PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (ABRIGO E AMPLIAÇÃO DA ABORDAGEM DE RUA); DIAGNÓSTICO, MAPEAMENTO E ESTABELECIMENTO DE FLUXO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DO CREAS; (SEDE LOCALIZADA NA REGIÃO SUL, QUE ATENDE TODO MUNICÍPIO DE CAMPINAS); IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO; - IMPLANTAÇÃO DO PLANO INTERSETORIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA;</p>	<p>- PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO CRAS COM O CO-FINANCIAMENTO NA POTENCIALIZAÇÃO DO PAIF; DIFICULTA A GESTÃO E EXECUÇÃO CONFORME PRECONIZA A PNAS, CONTRARIANDO A DIRETRIZ DO SUAS EM RELAÇÃO AO CRAS COMO SERVIÇO PÚBLICO ESTATAL.</p> <p>DESCENTRALIZAÇÃO PARCIAL - CRAS INSUFICIENTES, SERVIÇOS CENTRALIZADOS; PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL INCIPIENTE OU NULA; VISIBILIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POUCA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O SUAS E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; REPASSE DE RECURSOS PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS E CO-FINANCIADOS - RECURSOS INSUFICIENTES; (PROGRAMAS POUCO EFICIENTES, NA CONTRIBUIÇÃO DA EXCLUSÃO SOCIAL);</p> <p>CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PELOS SERVIÇOS CONVENIADOS, QUANDO DEVERIAM SER CONTRATADOS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO; DISCUSSÃO DO PLANO DE METAS - NÃO ENVOLEVEU OS USUÁRIOS; INEXISTÊNCIA DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCAIS; PUBLICIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES, RECURSOS E SERVIÇOS; INVESTIMENTO EM CAPACITAÇÃO; DEFINIÇÃO DE PAPEIS/COMPETÊNCIAS DOS DAS CONFORME SUS; TRABALHO EM REDE (DISCUSSÃO DE CASOS, DEFINIÇÃO DE PAPEIS...); MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE OG E ONG'S (HÁ DUPLICAÇÃO DE AÇÕES); INVESTIMENTO EM INFORMATIZAÇÃO (FERRAMENTA MAL UTILIZADA OU NÃO UTILIZADA ADEQUADAMENTE); DIÁLOGO/ LINGUAGEM TEM QUE SER MAIS ACESSÍVEL (JUNTO AO USUÁRIO) ATENDIMENTO DO USUÁRIO (HORÁRIO LIMITADO - SUGESTÃO: AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO); CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS; ACESSO AOS DIREITOS, EM ESPECIAL O BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA; EXISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM ALTO NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS; AUSÊNCIA DE EQUIPAMENTO CO-GERENCIADOS (ASSISTÊNCIA, SAÚDE E HABITAÇÃO) DE PROTEÇÃO AOS DEFICIENTES E PORTADORES DE TRANSTORNO MENTAL; ACESSO AOS MEIOS DE TRANSPORTE PARA UMA EFETIVA PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO AOS SERVIÇOS, EM CONJUNTO COM SECRETARIA DE TRANSPORTE;</p>	<p>1- CRIAÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCAL E OUTROS ESPAÇOS DE FORMAÇÃO POLÍTICA; 2- DENTRO DA ESTRUTURA DO SUAS, DEFINIÇÃO DOS DISTRITOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TENDO COMO REFERÊNCIA OS DISTRITOS DE SAÚDE REGIONAIS, CONSIDERANDO-SE A SUA ESTRUTURA DE RH E O PAPEL DE GESTÃO DE POLÍTICA PÚBLICA NAS MACRO-REGIÕES DOS MUNICÍPIOS DE GRANDE PORTE E METRÓPOLES. 3- CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO; 4- DESCENTRALIZAÇÃO DE FATO (CONSTRUÇÃO DE NOVOS CRAS E OUTROS SERVIÇOS); 5- SERVIÇOS DE QUALIDADE COM INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS ADEQUADOS; 6- AUTONOMIA METODOLÓGICA E FINANCEIRA NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS IMPLEMENTADOS PELOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL. 7- DEMOCRATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES; 8- AUMENTO DO PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DOS MUNICÍPIOS DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL; 9- PROGRAMA CONTINUADO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, USUÁRIOS E CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 10- AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL (MÉDIA E ALTA) E PROGRAMAS DE APOIO SÓCIO-FAMILIAR NOS TERRITÓRIOS. 11- AÇÕES INTERSETORIAIS NOS TERRITÓRIOS FORMALIZANDO PLANOS; 12- IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E ATENÇÃO COM CO-RESPONSABILIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, CULTURA E ESPORTE, TRABALHO E RENDA, MEIO AMBIENTE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS. 13- IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS E INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIAS ENTRE AS PROTEÇÕES SOCIAIS: BÁSICA E ESPECIAL E ENTRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS. 14- AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CMAS E ASSESSORIA JURÍDICA. 15- INTEGRAR OS CONSELHOS DE DIREITOS E DE POLÍTICAS. 16- GARANTIR ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NA GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL. 17- IMPLANTAÇÃO DE CONSÓRCIOS NA REGIÃO METROPOLITANA PARA ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. 18- CONTINUIDADE DE REORDENAMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES</p>	<p>1- FOMENTAR ATRAVÉS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E DOS CRAS A MAIOR PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO NAS COMISSÕES DO CMAS, E NOS FÓRUMS LOCAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEREM CRIADOS. 2- SENSIBILIZAR OS DIFERENTES ENTES FEDERATIVOS SOBRE A EFETIVAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, E NA IMPOSSIBILIDADE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. 3) FOMENTAR DISCUSSÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DENTRO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 4) ADEQUAR OS CRAS, CREAS E ALTA COMPLEXIDADE EXISTENTES DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NOB RH. 5- IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CRAS E CREAS POR REGIÃO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NOB RH. 6- AUTONOMIA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO PARA A CONTRATAÇÃO DE RH ATRAVÉS DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTADUAL E FEDERAL (VERBAS CASADAS), E AUTONOMIA DE EXECUÇÃO METODOLÓGICA. 7- INVESTIMENTOS EM MECANISMOS DE PROPAGANDA DE INFORMAÇÕES (FOLDERS, JORNALS, CARTILHAS, MÍDIA ÁUDIO VISUAL...) 8- DEFINIÇÃO DE UM PERCENTUAL QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPEITANDO O PORTE DO MUNICÍPIO. 9- INVESTIMENTO NA CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, USUÁRIOS E CONSELHEIROS, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS COM ESPECIALIDADE. 10- INVESTIMENTO PARA AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL (MÉDIA E ALTA) E PROGRAMAS DE APOIO SÓCIO-FAMILIAR NOS TERRITÓRIOS. 11- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS NOS TERRITÓRIOS, COMO DIRETRIZ POLÍTICA DE GOVERNO. 12- ELABORAR E IMPLANTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS INTERSECRETARIAS PARA ATENDIMENTOS DE DEMANDAS TRANSVERSAIS, EXEMPLO: CASA LAR, CASA DE CUIDADOS DIA, MORADIA ASSISTIDA, ENTRE OUTROS. 13- CRIAR E/OU APERFEIÇOAR PROTOCOLOS E INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIAS ENTRE AS PROTEÇÕES SOCIAIS: BÁSICA E ESPECIAL E ENTRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS. 14- INVESTIMENTO DE RH GARANTINDO RECURSOS DO FMAS PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONTÁBIL PARA A CASA DOS CONSELHOS 15- IMPLANTAÇÃO DE FÓRUMS BIMENSAIS COM OS CONSELHOS DE DIREITOS E DE POLÍTICAS. 16- FOMENTAR ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL. 17- IMPLANTAR SERVIÇOS ESPECÍFICOS POR MEIO DE CONSÓRCIOS ENTRE OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA PARA ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</p>

SISTEMATIZAÇÃO DA PRÉ CONFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL*TEMA: Participação e Controle Social no Sistema Único da Assistência Social – SUAS***SUBTEMA: ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O VÍNCULO SUAS: CONTROLE SOCIAL, PARTICIPAÇÃO POPULAR E GESTÃO INTERNA (7)**

CONTEÚDO DA DISCUSSÃO	MAIOR AVANÇO	MENOR AVANÇO	DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	ESTRATÉGIAS PARA EFETIVAÇÃO DOS DESAFIOS
<p>- NA APRECIÇÃO DO CONTEÚDO DE DISCUSSÃO FORAM FEITAS AS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES: COMO A GARANTIA DE DIREITOS CHEGA À BASE? QUE DIREITOS SÃO ESSES E COMO ISTO É TRABALHADO COM OS USUÁRIOS, PELOS PROFISSIONAIS NA ENTIDADE. E PRECISO SE CONSCIENTIZAR QUE O FORNECIMENTO DA CESTA BÁSICA, POR EXEMPLO, INTEGRA UMA POLÍTICA MAIS AMPLA DE SEGURANÇA ALIMENTAR, DE GARANTIA DE DIREITOS. A VISÃO E COMPROMISSO DOS PROFISSIONAIS E GESTORES SÃO FUNDAMENTAIS PARA CONTRIBUIR PARA A COMPREENSÃO DOS USUÁRIOS QUANTO AOS DIREITOS SOCIAIS. VÍNCULO SUAS: UM DOS ASPECTOS APONTADOS É QUE, NO CASO DE CAMPINAS, HÁ PARCERIA COM ONG P/ A IMPLANTAÇÃO DO PAIF. COMO ISTO É VISTO HOJE? QUAL O POSICIONAMENTO DAS ENTIDADES COM RELAÇÃO A ESTA ESTRATÉGIA DE CARÁTER TRANSITÓRIO? NESSE CONTEXTO FOI LEVANTADA A PREOCUPAÇÃO COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO NESSE CONTROLE. QUESTIONOU-SE AINDA POR QUE ISTO NÃO CHEGA AO CAPS? ESCLARECIDO QUE SE TRATA DE UNIDADE DE SERVIÇO DA SECRETARIA SAÚDE, FOI LEVANTADA A IMPORTÂNCIA DA INTERSETORIALIDADE NA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. PARA HAVER CONTROLE SOCIAL É PRECISO HAVER MAIOR DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS (SIGLAS)/ PRESTAÇÃO DE CONTAS, Nº. DE FAMÍLIAS ATENDIDAS, SERVIÇOS OFERECIDOS E O QUE É FEITO COM OS RECURSOS QUE VÃO P/ A COMUNIDADE. COMO PARTICIPAR DAS DECISÕES?</p> <p>- É IMPORTANTE A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NOS CONSELHOS COM A CRIAÇÃO DE CONSELHOS LOCAIS E/OU FÓRUNS.</p> <p>- É IMPORTANTE HAVER UMA INICIATIVA DE APROXIMAÇÃO E ARTICULAÇÃO INTRA REDE SOCIOASSISTENCIAL, QUE GARANTA A TROCA DE EXPERIÊNCIAS E DE INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS OFERECIDOS.</p> <p>- QUANTO À PERGUNTA: COMO O GRUPO AVALIA O CONTROLE SOCIAL EXERCIDO PELO CMAS E AS DIFICULDADES DO USUÁRIO PARA CHEGAR NESSE ESPAÇO?</p> <p>O GRUPO ENTENDEU QUE HOVE AVANÇOS COM RELAÇÃO AO PAPEL EXERCIDO PELO CMAS. AS DIFICULDADES DOS USUÁRIOS PASSAM FUNDAMENTALMENTE PELA CONCEPÇÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E METODOLOGIA DE AÇÃO ADOTADAS PELOS DIFERENTES SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ IMPLANTAÇÃO DOS CRAS/ CREAS, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS/ COMUNIDADE. ● APROXIMAÇÃO DOS TÉCNICOS NOS TERRITÓRIOS FACILITANDO/ FOMENTANDO A DISCUSSÃO. ➤ MAIOR PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS/ COMUNIDADE. ● MAIOR COMPREENSÃO DO QUE É POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR TODOS OS ATORES DA POLÍTICA SOCIAL. ● A INSTITUIÇÃO DAS REUNIÕES INTERSETORIAIS NAS REGIÕES. ➤ MAIOR COMPREENSÃO SOBRE OS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS. ● INFORMAÇÕES MAIS PRÓXIMAS DOS USUÁRIOS. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ NÚMERO DE CRAS/ CREAS E TÉCNICOS INSUFICIENTES NO TERRITÓRIO. ● INSUFICIÊNCIA DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NAS REGIÕES ● ESPAÇO FÍSICO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ➤ A NÃO EFETIVAÇÃO DOS FÓRUNS REGIONAIS. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ AUMENTAR O NÚMERO DE CRAS/ CREAS E DE PROFISSIONAIS DA ÁREA. ● ESPAÇOS FÍSICOS ADEQUADOS, NO TERRITÓRIO DE COBERTURA. ➤ EFETIVAR ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO NAS REGIÕES POR MEIO DA CRIAÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS ● DEMOCRATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES. ➤ EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS. ● AMPLIAR A MOBILIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E USUÁRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CMAS NO QUE SE REFERE AO PROCESSO DE CO-FINANCIAMENTO. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CRAS E CREAS POR REGIÃO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NOB RH. ➤ EFETIVAÇÃO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS DO SUAS, COMO UNIDADES PÚBLICO-ESTATAIS CRAS/CREAS, POR MEIO DE SERVIDORES PÚBLICOS CONCURSADOS, EM CUMPRIMENTO ÀS DIRETRIZES NOB RH. ● LOCAÇÃO OU SEDE PRÓPRIA. ➤ DISCUSSÃO E APROVAÇÃO NO CMAS DE RESOLUÇÃO PARA CRIAÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS. ● GARANTIR NOS PLANOS DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL A CONCEPÇÃO DE GESTÃO E DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA PNAS/SUAS. ● GARANTIR A TRANSPARÊNCIA DE DADOS INSTITUCIONAIS FORNECIDOS PELO ÓRGÃO GESTOR, POR MEIO DE DIFERENTES ESTRATÉGIAS DE PUBLICIZAÇÃO CONTINUADA (DIÁRIO OFICIAL, INTERNET, MÍDIA FALADA E ESCRITA, BOLETINS ETC.) ● FORMAÇÃO CONTÍNUA TANTO DE PROFISSIONAIS COMO DE USUÁRIOS COM RELAÇÃO À POLÍTICA.

SISTEMATIZAÇÃO DA PRÉ CONFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TEMA: Participação e Controle Social no Sistema Único da Assistência Social – SUAS
SUBTEMA: O TRABALHADOR DO SUAS E PROTAGONISMO DO USUÁRIO (8)

CONTEÚDO DA DISCUSSÃO	MAIOR AVANÇO	MENOR AVANÇO	DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
<p>- O PROCESSO DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS E NO CONTROLE DAS AÇÕES, VEM DE UM CONTEXTO HISTÓRICO, RECENTE, COM PROMULGAÇÃO DA CF 1988 ART 204E, DESDE ENTÃO, A BUSCA PARA SUA EFETIVAÇÃO VEM SE CONSTRUINDO GRADATIVAMENTE. A LOAS REAFIRMA TAL PARTICIPAÇÃO COMO UMA DE SUAS DIRETRIZES, MAS É NA ATUAL PNAS QUE APARECE A NECESSIDADE DE UMA PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA (FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS, ENQUANTO SUJEITOS E NÃO SUB-REPRESENTADOS)</p> <p>- QUANTO AOS TRABALHADORES DO SUAS, É IMPORTANTE RESSALTAR QUE, APESAR DE MUITAS VEZES NÃO LUTAR POR SEUS DIREITOS (CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO E SALÁRIO, ENTRE OUTROS) A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LUTA PARA A PROMULGAÇÃO DA CF, LOAS, PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, MOVIMENTOS SOCIAIS, ENTRE OUTROS, FOI DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA EFETIVAÇÃO DO QUE HOJE É O SUAS. O TRABALHADOR DO SUAS TEM UMA GRANDE RESPONSABILIDADE NO COMPROMISSO PARA A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NA PERSPECTIVA DA VIABILIZAÇÃO DOS SEUS DIREITOS.</p> <p>- PARA IMPLANTAÇÃO DO SUAS FOI REFLETIDO TODO O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO SUS QUE TEVE UMA HISTÓRIA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E TRABALHADORES PARA A SUA VIABILIZAÇÃO: SUS - JÁ IMPLANTADO, EXISTE UM CONTROLE SOCIAL E A PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO: SUAS - PROTAGONISMO EM PROCESSO.</p> <p>- ESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS DOS CRAS E NÚMERO DE TRABALHADORES SÃO INSUFICIENTES EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE HABITANTES DO TERRITÓRIO.</p> <p>- O TRABALHADOR DO SUAS NÃO SE RESUME AO PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, MAS A TODOS OS TRABALHADORES DAS OS E ONGS RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA REDE SÓCIO ASSISTENCIAL.</p>	<p>- REALIZAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS QUE INCENTIVAM A PARTICIPAÇÃO E O PROTAGONISMO DOS USUÁRIOS NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PNAS/ SUAS;</p> <p>- A CONSCIÊNCIA DO DIREITO DE CIDADANIA TANTO PELOS TRABALHADORES DO SUAS QUANTO PELOS USUÁRIOS DO SERVIÇO: QUALIDADE X QUANTIDADE;</p>	<p>- PROTAGONISMO AINDA INICIAL DO USUÁRIO, COM ENTENDIMENTO INCIPIENTE DO SUAS E DO SEU PAPEL NAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E CONFERÊNCIAS;</p> <p>- ESTRUTURA FÍSICA INSUFICIENTES E INADEQUADA PARA ATENDIMENTO COM QUALIDADE A POPULAÇÃO;</p> <p>- AUSÊNCIA DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA AMPLIAR A CAPACIDADE DE RH;</p> <p>- RECURSOS FINANCEIROS INSUFICIENTES NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO PARA A EXECUÇÃO E EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;</p>	<p>- FORTALECER A INTERSETORIALIDADE;</p> <p>- AMPLIAR A DIVULGAÇÃO E REFLEXÃO SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AO USUÁRIO E NOS ESPAÇOS INTERSETORIAIS;</p> <p>- CONFORME A NOB RH, CONSTITUIR COMISSÃO PARITÁRIA NO CMAS PARA DISCUTIR A POLÍTICA DE RH DO SUAS.</p> <p>- GARANTIR CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TRABALHADORES DO SUAS;</p> <p>- VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DO SUAS;</p> <p>- CRIAÇÃO DE CONSELHO LOCAL</p>

SISTEMATIZAÇÃO DA PRÉ CONFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL*TEMA: Participação e Controle Social no Sistema Único da Assistência Social – SUAS***SUBTEMA: O TRABALHADOR DO SUAS E PROTAGONISMO DO USUÁRIO (8)**

CONTEÚDO DA DISCUSSÃO	MAIOR AVANÇO	MENOR AVANÇO	DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
<p>- O PROCESSO DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS E NO CONTROLE DAS AÇÕES, VEM DE UM CONTEXTO HISTÓRICO, RECENTE, COM PROMULGAÇÃO DA CF 1988 ART 204E, DESDE ENTÃO, A BUSCA PARA SUA EFETIVAÇÃO VEM SE CONSTRUINDO GRADATIVAMENTE. A LOAS REAFIRMA TAL PARTICIPAÇÃO COMO UMA DE SUAS DIRETRIZES, MAS É NA ATUAL PNAS QUE APARECE A NECESSIDADE DE UMA PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA (FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS, ENQUANTO SUJEITOS E NÃO SUB-REPRESENTADOS)</p> <p>- QUANTO AOS TRABALHADORES DO SUAS, É IMPORTANTE RESSALTAR QUE, APESAR DE MUITAS VEZES NÃO LUTAR POR SEUS DIREITOS (CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO E SALÁRIO, ENTRE OUTROS) A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LUTA PARA A PROMULGAÇÃO DA CF, LOAS, PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, MOVIMENTOS SOCIAIS, ENTRE OUTROS, FOI DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA EFETIVAÇÃO DO QUE HOJE É O SUAS. O TRABALHADOR DO SUAS TEM UMA GRANDE RESPONSABILIDADE NO COMPROMISSO PARA A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NA PERSPECTIVA DA VIABILIZAÇÃO DOS SEUS DIREITOS.</p> <p>- PARA IMPLANTAÇÃO DO SUAS FOI REFLETIDO TODO O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO SUS QUE TEVE UMA HISTÓRIA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E TRABALHADORES PARA A SUA VIABILIZAÇÃO: SUS - JÁ IMPLANTADO, EXISTE UM CONTROLE SOCIAL E A PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO; SUAS - PROTAGONISMO EM PROCESSO.</p> <p>- ESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS DOS CRAS E NÚMERO DE TRABALHADORES SÃO INSUFICIENTES EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE HABITANTES DO TERRITÓRIO.</p> <p>- O TRABALHADOR DO SUAS NÃO SE RESUME AO PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, MAS A TODOS OS TRABALHADORES DAS OS E ONGS RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA REDE SÓCIO ASSISTENCIAL.</p>	<p>- REALIZAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS QUE INCENTIVAM A PARTICIPAÇÃO E O PROTAGONISMO DOS USUÁRIOS NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PNAS/ SUAS;</p> <p>- A CONSCIÊNCIA DO DIREITO DE CIDADANIA TANTO PELOS TRABALHADORES DO SUAS QUANTO PELOS USUÁRIOS DO SERVIÇO: QUALIDADE X QUANTIDADE;</p>	<p>- PROTAGONISMO AINDA INICIAL DO USUÁRIO, COM ENTENDIMENTO INCIPIENTE DO SUAS E DO SEU PAPEL NAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E CONFERÊNCIAS;</p> <p>- ESTRUTURA FÍSICA INSUFICIENTES E INADEQUADA PARA ATENDIMENTO COM QUALIDADE A POPULAÇÃO;</p> <p>- AUSÊNCIA DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA AMPLIAR A CAPACIDADE DE RH;</p> <p>- RECURSOS FINANCEIROS INSUFICIENTES NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO PARA A EXECUÇÃO E EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;</p>	<p>- FORTALECER A INTERSETORIALIDADE;</p> <p>- AMPLIAR A DIVULGAÇÃO E REFLEXÃO SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AO USUÁRIO E NOS ESPAÇOS INTERSETORIAIS;</p> <p>- CONFORME A NOB RH, CONSTITUIR COMISSÃO PARITÁRIA NO CMAS PARA DISCUTIR A POLÍTICA DE RH DO SUAS.</p> <p>- GARANTIR CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TRABALHADORES DO SUAS;</p> <p>- VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DO SUAS;</p> <p>- CRIAÇÃO DE CONSELHO LOCAL</p>
	<p>- AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO SOBRE O ATENDIMENTO PRESTADO PELOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;</p> <p>- RECONHECIMENTO PELO USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA COMO DIREITO REFLETINDO EM MAIOR PARTICIPAÇÃO NAS PRÉ CONFERÊNCIA.</p>	<p>CAPACITAÇÃO DE TODOS OS TRABALHADORES DO SUAS;</p> <p>NÚMERO INSUFICIENTE DE CREAS, CRAS E PROGRAMAS SOCIOEDUCATIVOS DE 6 A 14 ANOS;</p>	<p>criação de novos equipamentos de proteção social (CREAS/CRAS)</p> <p>criação e ampliação de programas/ equipamentos socioeducativos de 6 a 14 anos nos territórios de maior vulnerabilidade.</p> <p>realização de concurso público urgente para atender as exigências definidas na NOB/RH.</p> <p>MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA REDE SOCIOASSISTENCIAL;</p> <p>POTENCIALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS PARA A FORMAÇÃO POLÍTICA E EMPREENDEDORISMO.</p> <p>criação de escola de capacitação continuada para trabalhadores do SUAS.</p>
<p>INSUFICIÊNCIA DE RH NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS, NECESSIDADE DE CONCURSO PÚBLICO</p> <p>- NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>- MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO;</p> <p>- AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS COM O OBJETIVO DE MOTIVAR E LEGITIMAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NOS DIFERENTES NÍVEIS DE PROTEÇÃO.</p> <p>- INEXISTÊNCIA DE UMA CASA DE PASSAGEM PARA ABRIGAR MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA;</p> <p>- INSUFICIÊNCIA DE CRAS NO MUNICÍPIO,</p>	<p>- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TÉCNICOS DOS CRAS (OG'S E ONG'S).</p> <p>- IMPLANTAÇÃO DE 11 CRAS.</p> <p>- AS ARTICULAÇÕES NOS TERRITÓRIOS ATRAVÉS DAS INTERSETORIAIS.</p>		<p>- POTENCIALIZAR O FINANCIAMENTO DAS AÇÕES, GARANTINDO O AUMENTO MÍNIMO DE 5% DO ORÇAMENTO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO.</p> <p>- FÓRUMS PERMANENTES NO TERRITÓRIO DE PREPARAÇÃO DOS USUÁRIOS SOBRE AS PRÉ-CONFERÊNCIAS E CONFERÊNCIAS;</p> <p>- PUBLICIZAR OS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.</p>

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO**Protocolo Administrativo nº 09/10/13017****LASSANE PLÁSTICOS LTDA****Rua Machado de Assis, 753 – Aclimação, São Paulo/SP – CEP 04106-011**

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos, **NOTIFICA** a empresa **LASSANE PLÁSTICOS LTDA**, na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo nº 09/10/13017, que cuida de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, referente ao procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 111/2007 (Protocolo Administrativo nº 07/10/40514), que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, foi deferida a expedição da certidão de inteiro teor pleiteada. A documentação estará disponível pelo período de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data, no Gabinete do Prefeito, Avenida Anchieta, 200, 4º andar. Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, em igual prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO

Diretor do DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO**Protocolo Administrativo nº 08/10/55320****DENTAL SOLIDENT LTDA****Rua Turiassu, 681 – Perdizes, São Paulo/SP – CEP 05005-001**

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos, **NOTIFICA** a empresa **DENTAL SOLIDENT LTDA**, na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo nº 08/10/55320, que cuida de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, referente ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 11/2007 (Protocolo Administrativo nº 07/10/3799), que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, foi deferida a expedição da certidão de parcial teor pleiteada. A documentação estará disponível pelo período de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data, no Gabinete do Prefeito, Avenida Anchieta, 200, 4º andar. Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, em igual prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO

Diretor do DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO**Protocolo Administrativo nº 09/10/819****DENTAL SOLIDENT LTDA****Rua Turiassu, 681 – Perdizes, São Paulo/SP – CEP 05005-001**

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos, **NOTIFICA** a empresa **DENTAL SOLIDENT LTDA**, na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo nº 09/10/819, que cuida de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, referente ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 10/2007 (Protocolo Administrativo nº 07/10/5088), que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, foi deferida a expedição da certidão de parcial teor pleiteada. A documentação estará disponível pelo período de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data, no Gabinete do Prefeito, Avenida Anchieta, 200, 4º andar. Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, em igual prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO

Diretor do DAJ/SMAJ

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

Mata localizada na Fazenda Santa Elisa (Centro Experimental de Campinas), pertencente ao Instituto Agrônomo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

Arthur Achilles Duarte de Gonçalves, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, Decreto Municipal 9585 de 11 de agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC,

RESOLVE:**Alterar** a redação do **artigo 3º** da presente resolução:**ONDE SE LÊ:**

Artigo 3º - A área envoltória do bem tombado no artigo 1º será delimitada no prazo máximo de 06 (seis) meses da data de publicação da presente resolução, de modo a dar cumprimento ao disposto nos artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 5.885, de 17 de dezembro de 1987.

Parágrafo único - Os projetos referentes às novas construções e reformas de edificações acima de 02 (dois) pavimentos, bem como edificações de uso industrial e comercial que ocorrerem na área envoltória num raio de 300 metros do bem tombado deverão passar pela prévia autorização do CONDEPACC. As demais edificações deverão seguir as prescrições do zoneamento vigente.

LEIA-SE:

Artigo 3º - A área envoltória do bem tombado constante do artigo 1º desta resolução, conforme prevêm os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 5.885 de 17 de dezembro de 1987, fica delimitada e regulamentada como segue:

I - Faixa de 10 metros "non aedificandi" ao redor do bem tombado destinado ao aceiro e possibilidade de acesso aos serviços e equipamentos de proteção da mata (em anexo).

II - Bairro Costa e Silva, quarteirões: 8463, 6298, 6297, 6296, 6295, 6294, 6860 e faixa de 150 metros do quarteirão 8930, medidos a partir do lado que faz divisa com a mata tombada.

III - Bairro Vila Miguel Vicente Cury, quarteirões: 8923, 959, 958, 957, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 973 e 974 (mapa em anexo).

IV - Faixa de 300 metros a partir dos limites da mata tombada dentro da Fazenda Santa Elisa (mapa em anexo).

V - A área envoltória desta resolução deverá adequar-se às seguintes restrições quanto ao uso e ocupação:

As novas construções que ocorrerem nos quarteirões relacionados nas Vila Costa e

Silva e Miguel Vicente Cury deverão obedecer aos seguintes gabaritos de altura de: 9 (nove) metros: quarteirões 6860, 6298, 6297, 8463, 6860, 6296, 8923, 959, 958, 957; 13 (treze) metros: quarteirões 6295, 6294, 961, 962, 964, 974;

- 25 (vinte e cinco) metros: quarteirões 973, 965 e 963. A área envoltória de 300 metros dentro da Fazenda Santa Elisa de utilização agropecuária, as novas construções e/ou intervenções que lá ocorrerem, deverão ser previamente analisadas e aprovadas pelo CONDEPACC.

A faixa de entorno da Rodovia SP 332, nos 300 metros da área envoltória do bem tombado, deverá receber tratamento paisagístico com espécies nativas típicas da mata atlântica, devendo ser previamente analisada e aprovada pelo CONDEPACC.

Vias de acesso, estradas e ruas deverão ser providas de caixas de contenção laterais suficientes para coletar e disciplinar o escoamento de toda a água pluvial, reduzindo o risco de erosão.

Corte e aterro de lotes dentro da área envoltória, para novas construções, deverá ser menor que 1 metro.

Fica proibida a caça e qualquer tipo de extração de espécies arbóreas e arbustivas, salvo autorização por escrito e assinada dos órgãos competentes, dentro do bem tombado e na área envoltória especificado nesta resolução.

- Ficam proibidos: queimadas para a limpeza do terreno, uso de agrotóxicos de qualquer espécie (substâncias sintéticas usadas para controlar ervas indesejáveis, insetos, fungos e ratos) na área externa das edificações, uso de fogos de artifícios e balões, uso de armas de fogo destinados a caça, uso de armadilhas para manter preso, matar e/ou molestar animais silvestres, cerca elétrica, ceva de animais, arame farpado.

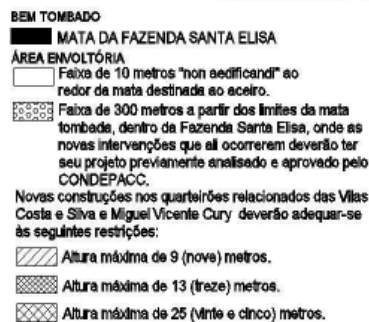
A utilização da água dos córregos deverá seguir a legislação vigente: federal, estadual e municipal;

A emanação de som não poderá ser maior que 80 decibéis a partir da margem da mata; Novas cercas com espaçamento de 40 cm entre os arames para evitar acidentes com animais; Permissão de plantio somente para plantas nativas tanto dentro da mata como na sua área envoltória.

Campinas, 12 de Agosto de 2009

ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES

Presidente do CONDEPACC e Secretário Municipal de Cultura

MAPA DA RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 007/1991
Mata e Área Florestal da Antiga Fazenda Santa Elisa -
PROCESSO Nº 010/1989


(14, 15, 18/08)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
- CONDEPACC
RESOLUÇÃO Nº. 88 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

Arthur Achilles Duarte de Gonçalves, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, Decreto Municipal 9585 de 11 de agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em ata nº 366, o egrégio colegiado decidiu tomar o imóvel denominado **"Imóvel à Rua Ferreira Penteado nº 1483"**, processo de tombamento Nº 004/2005, situado à Rua Ferreira Penteado, nº 1483, Lote 03, Quarteirão 1046, Bairro Cambuí. Bem de importância histórica e arquitetônica por ser uma edificação de estilo colonial remanescente do século XIX.

Parágrafo único - O bem tombado pela presente resolução passa a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987 e pela Lei Municipal 12445 de 21 de dezembro de 2005 regulamentada pelo Decreto Municipal 15358 de 28 de dezembro de 2005.

Artigo 2º - Deverão ser protegidas as seguintes características do respectivo bem tombado no artigo 1º:

FACHADAS
TELHADOS

Artigo 3º - A área envoltória do bem tombado no artigo 1º desta resolução, conforme prevêm os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro 1987, fica delimitada ao lote do próprio bem.

Artigo 4º - Qualquer intervenção que se pretenda promover dentro dos limites do bem tombado ou de sua área envoltória deverá ser precedida de projeto previamente analisado e aprovado pelo CONDEPACC.

Artigo 5º - Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural autorizada a inscrever no livro tomo competente o bem tombado por esta resolução.

Artigo 6º - Faz parte desta resolução mapa de localização do bem tombado e sua área envoltória.

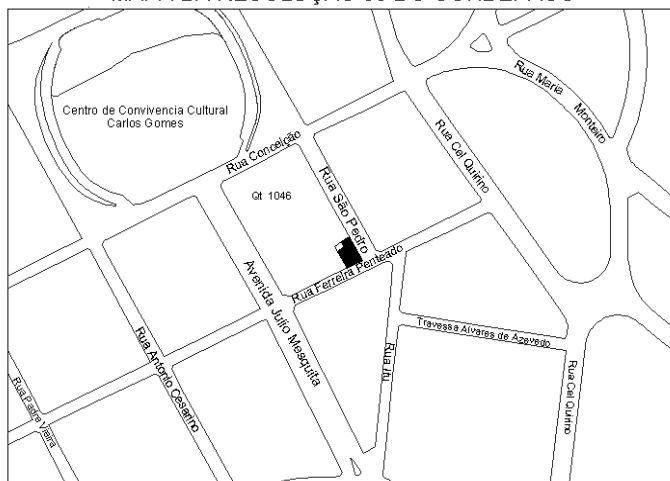
Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de agosto de 2009

ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES

Presidente do CONDEPACC e Secretário Municipal de Cultura

MAPA DA RESOLUÇÃO 88 DO CONDEPACC



BEM TOMBADO - IMÓVEL À RUA FERREIRA PENTEADO 1463, LOTE 03, QUARTEIRÃO 1046 / ÁREA ENVOLTÓRIA DELIMITADA AO LOTE 03.

(14, 15, 18/08)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

RESOLUÇÃO Nº. 89 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

Arthur Achilles Duarte de Gonçalves, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, Decreto Municipal 9585 de 11 de agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em ata nº 366, o egrégio colegiado decidiu tomar o imóvel denominado "Imóvel à Rua Thomaz Alves nº 87, esquina com Rua Luzitana", processo de tombamento Nº 001/2007 situado à Rua Thomaz Alves, nº 87, Lote 08, Quarteirão 93, Bairro Centro. Bem de importância histórica, construído em 1915, contíguo ao antigo prédio da Câmara Municipal, localizado à rua Dr. Quirino, nº 1396/1404, e por ter características arquitetônicas semelhantes ao referido bem.

Parágrafo único - O bem tombado pela presente resolução passa a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987 e pela Lei Municipal 12445 de 21 de dezembro de 2005 regulamentada pelo Decreto Municipal 15358 de 28 de dezembro de 2005.

Artigo 2º - Deverão ser protegidas as seguintes características do respectivo bem tombado no artigo 1º:

ELEMENTOS DE DECORAÇÃO EXTERNOS (FRONTÃO, CAPITEL, GRADIS, JANELAS)
FACHADAS
VOLUMETRIA

Artigo 3º - A área envoltória do bem tombado no artigo 1º desta resolução, conforme prevêem os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro 1987, fica delimitada ao quarteirão nº 93.

Artigo 4º - A área envoltória delimitada no artigo 3º desta resolução fica regulamentada como segue:

I - As novas construções que ocorrerem no quarteirão 93 deverão obedecer ao gabarito de altura de 11(onze) metros.

Artigo 5º - Qualquer intervenção que se pretenda promover dentro dos limites do bem tombado ou de sua área envoltória deverá ser precedida de projeto previamente analisado e aprovado pelo CONDEPACC.

Artigo 6º - Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural autorizada a inscrever no livro tomo competente o bem tombado por esta resolução.

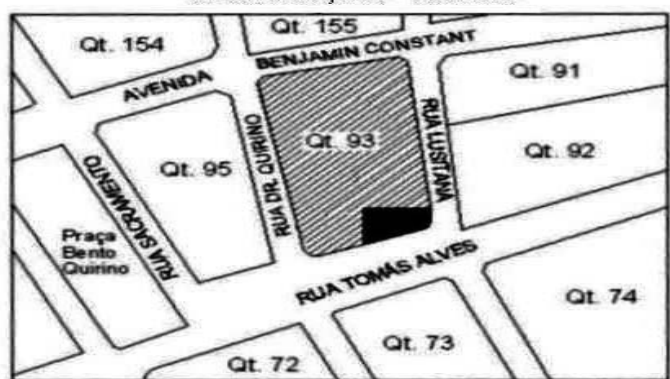
Artigo 7º - Faz parte desta resolução mapa de localização do bem tombado e sua área envoltória.

Artigo 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de Agosto de 2009

ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES
Presidente do CONDEPACC e Secretário Municipal de Cultura

RESOLUÇÃO - 89/2009



BEM TOMBADO - Imóvel situado à Rua Thomaz Alves, nº 87

ÁREA ENVOLTÓRIA - Quarteirão 93 onde as novas construções que ali ocorrerem deverão obedecer ao gabarito de altura de 11 (onze) metros.

(14, 15, 18/08)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

RESOLUÇÃO Nº. 90 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

Arthur Achilles Duarte de Gonçalves, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, Decreto Municipal 9585 de 11 de agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, do qual é presidente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em ata nº 366, o egrégio colegiado decidiu tomar o imóvel denominado "Imóvel situado à Rua Barão de Jaguará nº. 1373 - Centro - Tonico's Bar" processo de tombamento Nº 001/2008, situado à Rua Barão de Jaguará, nº 1373, Lote 05, Quarteirão 96, Bairro Centro. Bem de importância histórica por ser uma construção remanescente do século XIX, de arquitetura eclética que contextualiza as transformações urbanas da cidade.

Parágrafo único - O bem tombado pela presente resolução passa a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987 e pela Lei Municipal 12445 de 21 de dezembro de 2005 regulamentada pelo Decreto Municipal 15358 de 28 de dezembro de 2005.

Artigo 2º - Deverão ser protegidas as seguintes características do respectivo bem tombado no artigo 1º:

FACHADAS
VOLUMETRIA
PAREDE DE TAIPA

Artigo 3º - A área envoltória do bem tombado no artigo 1º desta resolução, conforme prevêem os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro 1987, fica delimitada ao lote do próprio bem.

Artigo 4º - Qualquer intervenção que se pretenda promover dentro dos limites do bem tombado ou de sua área envoltória deverá ser precedida de projeto previamente analisado e aprovado pelo CONDEPACC.

Artigo 5º - Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural autorizada a inscrever no livro tomo competente o bem tombado por esta resolução e providenciar junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Campinas o encaminhamento da averbação desta medida no cartório da circunscrição do Registro Imobiliário a que pertença este bem.

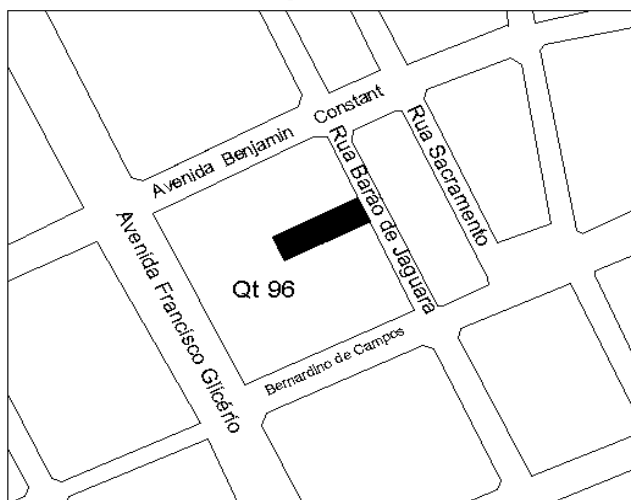
Artigo 6º - Faz parte desta resolução mapa de localização do bem tombado e sua área envoltória.

Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de Agosto de 2009

ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES
Presidente do CONDEPACC e Secretário Municipal de Cultura

MAPA DA RESOLUÇÃO 90 DO CONDEPACC



BEM TOMBADO - Imóvel à Rua Barão de Jaguará nº 1373, Lote 05, Quarteirão 96, Centro
Área Envoltória delimitada ao lote 05

(14, 15, 18/08)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

Arthur Duarte de Achilles Gonçalves, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da lei municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, decreto municipal 9585 de 11 de agosto de 1988, baseando-se na decisão do Conselho do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, do qual é presidente,

RESOLVE

ALTERAR os artigos 1º e 6º da presente Resolução:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Fica tombado o imóvel sito a Rua José Paulino número 1359, quarteirão 149, Campinas-SP.

Parágrafo Único - O bem tombado pela presente Resolução passa a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela lei municipal nº 5885 de 17 de dezembro de 1987 e da lei nº 8434 de 19 de julho de 1995.

LEIA-SE:

Artigo 1º - Fica tombado o imóvel situado à Rua José Paulino, quarteirão 149, lote/sub-lote: 01/SUB, Centro, Campinas-SP, conhecido como antigo Colégio Sagrado Coração de Jesus, bem de interesse histórico, cultural e arquitetônico.

Parágrafo 1º - Deverão ser protegidos os seguintes elementos do respectivo bem tombado:

I – Fachada frontal para a Rua José Paulino incluindo as escadarias e fachada lateral para a Rua Barreto Leme.

II – Volumetria da edificação.

III – Cobertura da edificação.

IV – Áreas internas listadas e mapeadas a seguir:

a) Área 1: No térreo: piso de ladrilho hidráulico, forro de madeira. Loggia: pilastras e piso de ladrilho hidráulico no primeiro andar, com área total real de 470,95 m² e Código Cartográfico: 3414.34.97.0037.01016, conforme mapa indicativo em anexo.

b) Área 2: No térreo: ladrilho hidráulico e forro de madeira. No primeiro andar: piso de madeira e esquadrias (portas e janelas) em madeira. No segundo andar: piso de madeira, piso em ladrilho hidráulico e esquadrias (janelas), com área total real de 1654,07 m² e Código Cartográfico: 3414.34.97.0037.01020, conforme mapa indicativo em anexo.

c) Área 3: No térreo: piso em ladrilho hidráulico, forro de madeira, com área total real de 141,31 m² e Código Cartográfico: 3414.34.97.0037.01018, conforme mapa indicativo em anexo.

d) Área 4: No térreo: piso em ladrilho hidráulico, forro de madeira e esquadrias (portas e janelas) em madeira, com área total real de 96,72 m² e Código Cartográfico: 3414.34.97.0037.01021, conforme mapa indicativo em anexo.

e) Área 5: No térreo: piso em ladrilho hidráulico. No mezanino: forro (ou piso de madeira do primeiro andar), com área total real de 72,07 m² e Código Cartográfico: 3414.34.97.0037.01022, conforme mapa indicativo em anexo.

f) Área 6: No térreo: piso em ladrilho hidráulico. No mezanino: forro (ou piso de madeira do primeiro andar), com área total real de 93,70 m² e Código Cartográfico: 3414.34.97.0037.01023, conforme mapa indicativo em anexo.

g) Área 7: No térreo: piso em ladrilho hidráulico, constituindo-se 134 frações de área comum dos Códigos Cartográficos de número 3414.34.97.0037.01024 até número 3414.34.97.0037.01157, conforme mapa indicativo em anexo.

Parágrafo 2º - Qualquer intervenção nos elementos protegidos constantes do bem tombado deverá necessariamente submeter-se a análise e aprovação do CONDEPACC.

Parágrafo 3º - O bem tombado pela presente Resolução passa a ser objeto das sanções e benefícios previsto pela Lei Municipal número 5885 de 17 de dezembro de 1987 e pela Lei Municipal 12445 de 21 de dezembro de 2005 regulamentada pelo Decreto Municipal 15358 de 28 de dezembro de 2005.

ONDE SE LÊ:

Artigo 6º - Faz parte desta Resolução a planta de identificação do imóvel tombado.

LEIA-SE:

Artigo 6º - Faz parte desta Resolução a planta de identificação do imóvel tombado e três plantas (térreo, 1º andar e 2º andar) indicativas das áreas internas protegidas.

Campinas, 12 de agosto de 2009

ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES
Presidente do CONDEPACC e Secretário Municipal de Cultura

(14, 15, 18/08)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE AÇÃO EDUCATIVA DESCENTRALIZADA DA REGIÃO NORTE PORTARIA 04/2009

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da região Norte, fundamentada no Regimento Comum das Unidades Sócio Educativas Municipais de Educação Infantil e considerando a Lei Municipal n.º 12.501, de 13/03/06 e as Resoluções SME/FUMEC N.º 04/07, de 18/07/2007, SME N.º 03/2008, de 03/03/2008 e SMÉ N.º 04/2009, de 06/04/2009,

RESOLVE:

Art 1º Fica homologado o Adendo ao Plano Escolar/Projeto Pedagógico da seguinte Unidade Educacional abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas: - CEMEI “Maria Lázara Duarte Gonçalves”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do ano letivo de 2009.

Campinas, 13 de agosto de 2009

CHRISTIANNE CALDAS TOURINHO
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolado: 2009/10/29046

Interessada: HM Engenharia e Construções S.A.

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa – DRI/DRM – 1/2003, fica V. S^a, notificada a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 – Protocolo Geral – Guichê 1, no térreo: a) cópia completa do contrato da Caixa Econômica Federal, onde a HM Engenharia e Construções S.A. venderam o terreno localizado na rua Ruth Pereira Astolfi, 56 a Renata Rocha de Souza, datado de 28-07-2009; b) cópia do documento de identidade e do cartão do CPF de quem assinou o requerimento do protocolado 2009/10/29046 (assinatura está sem a identificação e não pertence a nenhum dos documentos anexados – Cristiane, Marcos, Henrique ou Mauro). Se a pessoa que assinou não for um diretor da HM Engenharia e Construções S.A., com poderes para representar a empresa será necessária também a procuração.

ESPEDITO SOARES DE BRITO
Auditor Fiscal Tributário – Matrícula 43.729-8

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 09/10/28907

Interessado: Sílvia Helena Gomes Piva

Em atendimento às disposições dos artigos 66 e 70 da Lei nº 13.104/07, indefiro o presente pedido, uma vez que a interessada não apresenta nenhuma causa que justifique o desarquivamento do processo protocolizado sob nº 04/10/10219. Esclareço que referido protocolado teve decisão publicada no DOM de 01/08/09, certificando que o lançamento objetos dos autos foi revisto através do processo protocolizado sob nº 13832/01, ocasionando a perda de objeto do protocolado nº 04/10/10219, motivo pelo qual o processo foi encerrado e arquivado.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor – DRI/SMF

IPTU / TAXAS IMOBILIÁRIAS – RETROATIVOS

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei 13.104/2007.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, constituído nos termos das Leis 8.240, de 30 de dezembro de 1994, e alterações, 9.927, de 11 de dezembro de 1998, e alterações, 11.111, de 26 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis 12.176, de 27 de dezembro de 2004, 12.445, de 21 de dezembro de 2005, 12.514, de 31 de março de 2006 e 13.209, de 21 de dezembro de 2007 e da Lei 12.446, de 21 de dezembro de 2005, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei 6.355, de 26 de dezembro de 1990, e da Lei 6.361, de 26 de dezembro de 1990, ficando especialmente intimados a efetuar-lhes o pagamento na data de vencimento do dia 26/08/2009, ou a oferecer impugnação até 17/09/2009, nos termos do art. 34 e art. 22, III, ambos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007.

Campinas, 14 de agosto de 2009

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL.....	TOTAL LANÇADO TRIBUTÁRIO.....	IPTU E TAXAS - R\$
1463.53.000.0704.01001	MARIA ELISA GOES FERNANDES.....	548,81	548,81
1162.11.32.0007.01001	IDAIA DAL’AMARELLO ANTIL.....	193,77	193,77
3124.53.33.0028.01001	BENEDITO TARCISIO DE OLIVEIRA.....	761,41	761,41
1162.11.33.0192.01001	IMOBILIARIA PARQUE CIDADE DE CAMPINAS LTDA - EPP.....	279,27	279,27
1162.11.33.0468.01001	WILTAMAR CABRAL.....	89,94	89,94
1162.11.41.0141.01001	LAUDINEZ DE PONTES.....	913,02	913,02
1162.11.41.0339.01001	LUIZ CARLOS CLARO.....	585,06	585,06
1162.11.62.0213.01001	EDSON MARIÁ BATISTA GIMENES.....	627,17	627,17
1162.11.66.0065.01001	ANTONIO DOS SANTOS.....	406,58	406,58
1162.11.95.0001.01001	AVELINO HUMBERTO PINHEIRO AZEV.....	5.478,80	5.478,80
1162.11.96.0321.01001	ANTONIO SANTA ROSA.....	458,05	458,05
1162.41.79.0001.01001	EVALDO FERNANDES GOMES.....	78.306,46	78.306,46
1162.43.85.0738.01001	JORGE LUIZ COELHO.....	328.288,97	328.288,97
1164.42.46.0198.01001	CONGRESSO CRISTA DO BRASIL.....	97.399,33	97.399,33
1164.11.00.0050.01001	JANUARIO SOUZA VIANA.....	1.708,08	1.708,08
1164.14.44.0387.01001	CONSTANTINO GONCALVES DA ROCHA.....	3.787,12	3.787,12
1164.41.05.0254.01001	WLADIMIR GARCIA SOUZA.....	626,21	626,21
1164.41.20.0007.01001	RICARDO ALEXANDRE FIGUEIREDO ZANARDI.....	151,54	151,54
1164.41.99.0275.01001	ZALINDA VIGNOLA DE OLIVEIRA.....	210,60	210,60
1164.53.70.0122.01001	CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL.....	4.505,03	4.505,03
1164.53.70.0122.01001	JULIO CESAR DA SILVA.....	317,87	317,87
1164.53.71.0001.01001	JOÃO AGOSTO MOLIANE.....	4.521,05	4.521,05
1164.64.17.0295.01001	GERALDA BOTELHO COSTA.....	242,50	242,50
1164.64.55.0049.01001	JOAQUIM MACIEL DE OLIVEIRA.....	10,28	10,28
1162.11.55.0283.01001	OSCAR CLAUDIO ROBERTO.....	1.861,78	1.861,78
1164.53.72.1058.01001	ZENAIDE MACHADO DE OLIVEIRA.....	2.622,04	2.622,04
1164.54.75.0153.00000	CRISTIANE DUARTE.....	5.472,49	5.472,49
1164.54.75.0163.01001	JOSE ANDRES YUNES.....	5.269,77	5.269,77
1164.54.75.0183.00000	IVAN LIMA DO ESPIRITO SANTO.....	2.576,04	2.576,04
1164.54.75.0448.01001	RUBENS PERSINOTTI.....	663,11	663,11
1164.54.75.0459.00000	SILVIA MARI FONSECA DE GODOI.....	2.700,05	2.700,05
1164.54.75.0469.00000	REGINA MARIA MORAWSKA VIANNA.....	955,27	955,27
1164.54.75.0470.01001	REGINA MARIA MORAWSKA VIANNA.....	3.177,27	3.177,27
1164.54.75.0479.00000	REGINA MARIA MORAWSKA VIANNA.....	953,70	953,70
1164.63.00.0419.01001	MARIA TEREZA FERNANDES SILVA.....	1.910,84	1.910,84
1164.63.23.15.0249.00000	DEP DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	2.113,35	2.113,35
1164.63.23.29.0036.00000	DEP DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	2.427,07	2.427,07
1164.63.23.29.0036.00000	FABIO WILHEM MARQUES.....	4.472,49	4.472,49
1164.63.23.29.0036.00000	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA.....	2.728,80	2.728,80
1164.63.23.29.0036.00000	ADRIANO CAPOBIANCO.....	867,01	867,01
1164.63.23.29.0036.00000	RAMONA FRANCES G. BARRELLA.....	250,35	250,35
1164.63.23.29.0036.00000	NIVALDO ULIANA ROSA.....	97,33	97,33
1164.63.23.29.0036.00000	ELETROTÉCNICA W. AZEL LTDA - EPP.....	210,74	210,74
1164.63.23.29.0036.00000	KURT WILHEM OPFLER.....	27.078,42	27.078,42
1164.63.23.29.0036.00000	MIGUEL RODRIGO DANES ORTIZ.....	2.078,27	2.078,27
1164.63.23.29.0036.00000	CLAUDIO CESAR DE C GERMANO.....	4.544,92	4.544,92
1164.63.23.29.0036.00000	REGINA XAVIER DE CAMPOS.....	976,34	976,34
1164.63.23.29.0036.00000	EDISON MARCIO AYRES.....	1.834,50	1.834,50
1164.63.23.29.0036.00000	MARILENE LEVORATO PEBONE.....	8.146,81	8.146,81
1164.63.23.29.0036.00000	JOANIS ATHANASE SARANTOPOULOS.....	5.379,27	5.379,27
1164.63.23.29.0036.00000	ALVARO DA SILVA DANTAS.....	533,55	533,55
1164.63.23.29.0036.00000	JOÃO BATISTA BURIN.....	583,16	583,16
1164.63.23.29.0036.00000	JOÃO ANTONIO SACOMAN.....	151,95	151,95
1164.63.23.29.0036.00000	HEMENEGILDO QUEIROZ E OUTROS.....	8.919,24	8.919,24
1164.63.23.29.0036.00000	SOCIEDADE ECOLOGICA RIO DAS PEDRAS.....	5.748,51	5.748,51
1164.63.23.29.0036.00000	HELIO HEINRICH ERMICH FURTADO.....	2.196,86	2.196,86
1164.63.23.29.0036.00000	PATRICIA APARECIDA DE AQUINO.....	1.577,55	1.577,55
1164.63.23.29.0036.00000	MARIO RAUL HIRSCH.....	56,19	56,19
1164.63.23.29.0036.00000	JANIR SIEMEA.....	422,11	422,11
1164.63.23.29.0036.00000	SALVIO CALICCHIO SOBRINHO.....	312,64	312,64
1164.63.23.29.0036.00000	TANIA JOYCE GUIMARAES WITTE.....	304,95	304,95
1164.63.23.29.0036.00000	JOAO CAMARGO NETO.....	2.428,20	2.428,20
1164.63.23.29.0036.00000	IGNES BELFIORI MALTA.....	1.638,84	1.638,84
1164.63.23.29.0036.00000	OSVALDO MORETTI.....	3.121,71	3.121,71
1164.63.23.29.0036.00000	RENATA MARCHIORI MARIANO.....	40,28	40,28
1164.63.23.29.0036.00000	CARLOS AUGUSTO NUNES CAMARGO.....	1.950,27	1.950,27
1164.63.23.29.0036.00000	HELOISA RUBIM PODOLSKY.....	18.191,93	18.191,93
1164.63.23.29.0036.00000	TECTURBO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.....	1.126,27	1.126,27
1164.63.23.29.0036.00000	CRISTINA PODOLSKY ROSSILHO.....	9.641,21	9.641,21
1164.63.23.29.0036.00000	OTAVIO ZAVAGLI.....	55,91	55,91
1164.63.23.29.0036.00000	MARIA NEUSA DA SILVA.....	4.940,78	4.940,78
1164.63.23.29.0036.00000	VIVIANE HERCULIANI CARDILLO.....	4.940,78	4.940,78
1164.63.23.29.0036.00000	G G G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	5.423,12	5.423,12
1164.63.23.29.0036.00000	G G G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	5.379,27	5.379,27
1164.63.23.29.0036.00000	RITA DE CÁSSIA LEITE DE OLIVEIRA.....	3.142,01	3.142,01
1164.63.23.29.0036.00000	G G G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	1.831,06	1.831,06
1164.63.23.29.0036.00000	G G G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	4.063,79	4.063,79
1164.63.23.29.0036.00000	G G G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	4.063,79	4.063,79
1164.63.23.29.0036.00000	G G G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	4.063,79	4.063,79
1164.63.23.29.0036.00000	G G G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	4.144,22	4.144,22
1164.63.23.29.0036.00000	G G G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	3.032,33	3.032,33
1164.63.23.29.0036.00000	G G G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	754,47	754,47
1164.63.23.29.0036.00000	G G G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	53.298,16	53.298,16
1164.63.23.29.0036.00000	G G G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	6.404,00	6.404,00
1164.63.23.29.0036.00000	G G G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	4.456,79	4.456,79
1164.63.23.29.0036.00000	G G G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	4.428,88	4.428,88
1164.63.23.29.0036.00000	G G G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	4.456,79	4.456,79
1164.63.23.29.0036.00000	G G G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	4.456,79	4.456,79
1164.63.23.29.0036.00000	G G G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	4.456,79	4.456,79
1164.63.23.29.0036.00000	G G G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	4.456,79	4.456,79
1164.63.23.29.0036.00000	G G G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	4.456,79	4.456,79
1164.63.23.29.0036.00000	G G G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	4.456,79	4.456,79
1164.63.23.29.0036.00000	MARTINHO PETTIROSSI.....	198,81	198,81
1164.63.23.29.0036.00000	IRMAOS MENEGHETTI LOTEAMENTOS LTDA.....	315,82	315,82
1164.63.23.29.0036.00000	JOSE MONTEIRO DANTAS.....	473,11	473,11
1164.63.23.29.0036.00000	SIDINEI GERONIMO FANTINATO.....	2.989,44	2.989,44
1164.63.23.29.0036.00000	MARIA FLORA ALCALA CORDI.....	4.169,03	4.169,03
1164.63.23.29.0036.00000	ELISABETH MATIKO KODAIRA.....	1.048,35	1.048,35
1164.63.23.29.0036.00000	NAIR KALLOUR SZAMZORYK.....	1.066,60	1.066,60
1164.63.23.29.0036.00000	MARIA ANGELA DE OLIVEIRA QUECABA.....	5.322,51	5.322,51
1164.63.23.29.0036.00000	MARIO QUEIROZ MANDELLI.....	1.198,73	1.198,73
1164.63.23.29.0036.00000	LUCIA PEREIRA DA SILVA.....	5.244,64	5.244,64
1164.63.23.29.0036.00000	FABIO SOARES MOREIRA.....	1.938,77	1.938,77
1164.63.23.29.0036.00000	FABIO SOARES MOREIRA.....	1.487,57	1.487,57
1164.63.23.29.0036.00000	TEREZINHA L BASILIO PERSINOTTI.....	4.794,55	4.794,55
1164.63.23.29.0036.00000	CLAUDIO ROBERTO AVILA PEREIRA.....	4.630,63	4.630,63
1164.63.23.29.0036.00000	JOSE DA SILVA MARQUES.....	4.920,09	4.920,09
1164.63.23.29.0036.00000	ESPÓLIO DE LUIZ ANTONIO DOSVALDO.....	1.	

3234.54.40.0002.01001	JOSE VICENTE BONFATTI DE PIERI	9.113,28	3244.41.71.0175.01001	ANGELINO ERNESTO PICCOLO NETO	22.791,33
3234.54.40.0013.01001	ELTON BALDISSARI REIS	6.440,00	3244.41.71.0180.01001	GILBERTO MOACIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	9.623,75
3234.54.50.0092.00000	JOSE AUGUSTO MARIN	1.635,25	3244.41.71.0377.01001	ZINGARO PITTA MARINHO	24.185,12
3234.54.69.0173.01001	MARIA LAURA MANZUR	1.877,40	3244.41.90.0109.01001	EDSON DAUD	22.671,54
3234.61.03.0285.01001	ROBERTO AP GIRASOL	255,73	3244.41.90.0126.01001	EVERTON CORREA	6.769,91
3241.33.37.7295.01240	JANETE GOMEZ CANTUSIO	2.873,12	3244.41.90.0359.01001	PEDRO LOPES DE MEDEIROS JUNIOR	3.023,78
3242.12.41.0051.01001	ROBSON PAIVA BALBINO	1.738,71	3244.41.92.0046.01001	NILTON JOSÉ EBERT BURGH	12.047,01
3242.12.41.0078.01001	CELSO LUIZ FAIACHI	2.174,73	3244.41.92.0170.01001	SERGIO ROBLES R. DE QUEIROZ	7.466,53
3242.43.30.0163.01001	NAIR COELHO NICOLLI	422,42	3244.41.92.0190.01001	ALEXANDRE COTTA CARLSEN	9.14,39
3242.52.18.0001.01001	JOSE R FABBRI	1.472,67	3244.41.95.0290.01001	JOAO CARLOS STRASBURG NETTO	3.676,68
3243.34.70.0267.01001	ANTONIO LOPES CRISTOVAO	5.091,82	3244.41.95.0509.01001	LEONEL APARECIDO CARBINATTI	31.581,65
3243.34.70.0392.01001	ANTONIO FRANCO DE CARVALHO JUNIOR	11.237,36	3244.42.00.0030.01001	ANABELA B SOUZA RODRIGUES E OUTRA	8.630,92
3243.34.70.0435.01001	ABELARDO P DE LEMOS NETO	2.947,07	3244.42.00.0099.01001	EVERTON CORREA	7.245,04
3243.34.72.0191.01001	JOAO FERREIRA J CANTUSIO	1.370,26	3244.42.00.0116.01001	ROMILDO TRUZZI	4.175,40
3243.34.74.0100.01001	PORTAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.145,85	3244.42.17.0394.01001	VLADINEI MUNHOZ FEBOLE	4.262,30
3243.34.74.0128.01001	WAGNER EDUARDO MATHESU	3.360,51	3244.42.17.0680.01001	JAMIL ASSIS FILHO	10.751,89
3243.34.78.0540.01001	MARCELO BATLOUNI MENDRINI E OUTRA	4.261,29	3244.42.17.0736.01001	APOSTOLOS GIGILAS	4.872,72
3243.44.12.0439.01001	FERNANDO SERRA	973,45	3244.42.17.0914.01001	CELSON DA ROSA RAMOS	11.465,73
3243.62.39.0067.01001	THE BRAZILIAN COMPANY COM.LTDA	74.075,66	3244.42.17.1081.01001	RICARDO ALVARES LESTEVEZ	12.811,68
3243.62.41.0001.01001	HACKEL MALUF	552.916,16	3244.42.21.0040.01001	JANETE BELMONT DE FARIA	8.612,34
3243.62.41.0542.01001	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	19.015,64	3244.42.21.0277.01001	CESAR NIVALDO GON	5.005,56
3243.62.41.0542.01002	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	2.066,17	3244.42.21.0370.01001	MARIA CELIA MARTINI PEREIRA RAMOS	8.832,75
3243.62.41.0542.01003	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	1.831,74	3244.42.21.0513.01001	AMADEU DALCENO JUNIOR	4.927,39
3243.62.41.0542.01004	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	1.843,18	3244.42.39.0187.01001	JOAO CARLOS LOPES GAMA	15.221,30
3243.62.41.0542.01005	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	1.444,27	3244.42.39.0209.01001	MARIO HILKNER NETO	13.837,81
3243.62.41.0542.01006	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	1.850,91	3244.42.39.0444.01001	FLAVIO BARBOSA	4.041,55
3243.62.41.0542.01007	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	2.081,27	3244.42.43.0063.01001	ANA LUCIA MARTINS DE CASTRO	701,62
3243.62.41.0542.01008	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	2.066,17	3244.42.43.0108.01001	FRANKLIN T.NOGUEIRA	1.788,34
3243.62.41.0542.01009	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	1.831,74	3244.42.43.0586.01001	DEVAIR NATAL PREVIDELLI	2.139,75
3243.62.41.0542.01010	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	1.843,18	3244.42.43.0607.01001	CELSON JOSÉ DALBEN	410,79
3243.62.41.0542.01011	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	1.444,27	3244.42.43.0691.01001	ALBERTO VITOR FERRAREZI	22.418,02
3243.62.41.0542.01012	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	1.850,91	3244.42.43.0880.01001	CARLOS MENEGHETTI NETTO	11.305,95
3243.62.41.0542.01013	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	2.081,27	3244.42.43.0930.01001	HIGINO DE VASCONCELLOS	3.124,79
3243.62.41.0542.01014	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	218,76	3244.42.43.1166.01001	BANCO ITAU S/A	12.611,33
3243.62.41.0542.01015	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	178,47	3244.42.43.1232.01001	ITAMAR DA SILVA	8.372,23
3243.62.41.0542.01016	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	178,47	3244.42.43.1408.01001	OSWALDO ESPIRITO SANTO GODINHO	1.494,95
3243.62.41.0542.01017	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	178,47	3244.42.43.1425.01001	MARCOS MENEGHETTI C. BUENO	574,88
3243.62.41.0542.01018	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	178,47	3244.42.43.1917.01001	JOSE ROBERTO DE FIGUEIREDO DELBONI	11.305,95
3243.62.41.0542.01019	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	178,44	3244.42.43.1917.01001	ÉRIO RAMOS MASSURUA	11.720,90
3243.62.41.0542.01020	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	178,44	3244.42.43.8895.01001	EUGENIO FRANCISCO ANTONIO BISMARQUE JUNIOR	1.007,35
3243.62.41.0542.01021	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	178,44	3244.42.47.0262.01001	FERNANDO ROCHA ANTONAGLIA	9.716,87
3243.62.41.0542.01022	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	178,44	3244.42.71.0285.01001	MARCOS ANTONIO FARINELLO	3.652,54
3243.62.41.0542.01023	FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTO	178,44	3244.42.73.0029.01001	CARLOS ROBERTO GONZAGA FRAZATTO	4.420,37
3243.62.67.0219.01001	JOSE ANTONIO PRIETO MONTALVO	21.918,99	3244.42.76.0184.01001	ANTONIO M.B.DA COSTA	7.610,23
3243.64.94.0001.00000	C. C. INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	134.163,78	3244.42.76.0126.01001	ADRIANA STRASBURG DE CAMARGO ANDRADE	4.507,05
3244.12.06.0011.01001	MARIO FARIAS SILVA FILHO	1.653,39	3244.42.76.0308.01001	ARNALDO GONCALVES DOS SANTOS	5.562,62
3244.12.23.0032.01001	ALEXANDRE OLIVARI	5.892,90	3244.42.76.0325.01001	JOAQUIM ROBERTO TOMAZ	6.746,28
3244.12.40.0093.01001	ANTONIO DONIZETE BRAZ	7.304,91	3244.42.96.0151.01001	MARIO LOPES LOUREIRO FILHO	8.433,94
3244.12.40.0433.01001	JOSE CLAUDIO GALZERANI	626,01	3244.42.96.0167.01001	GHIANE CHRISTINA SANAE FUJISAWA	1.434,06
3244.12.51.0439.01001	RLD AGOSTINI	7.146,66	3244.42.96.0184.01001	JOAO FERREIRAS PASINATO	20.149,90
3244.12.51.0566.01001	PAULO CESAR RODRIGUES NOGUEIRA	1.426,65	3244.43.39.0126.01001	DALCO PEDROSO VIEIRA	8.872,87
3244.12.63.0142.01001	ROSELI APARECIDA CORDER PERES	8.250,11	3244.43.39.0246.01001	PEDRO YAN FEI CHAU	8.497,06
3244.12.63.0377.01001	CLARICE DOS ANJOS RODRIGUES SONVESO	3.905,27	3244.43.39.0266.01001	FLAVIO LUIS MENEGAZZO PADILHA	4.984,46
3244.12.63.0503.01001	REINALDO CORREA TENCA	1.560,43	3244.43.88.0231.01001	TRYFON NICOLAU KAZITORIS	4.654,21
3244.12.63.0538.01001	LUIS AUGUSTO PASSERI	723,60	3244.44.49.0404.01001	ROPEU GARDIN JUNIOR	98,65
3244.12.63.0556.01001	CLAUDE GALLO	3.216,16	3244.44.49.0468.01001	PAULO ROMEIRO DO AMARAL	2.617,85
3244.12.65.0064.01001	MAURO LEMOS DE CAMARGO	3.630,78	3244.51.27.0105.01001	AWR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	93,72
3244.12.65.0123.01001	TERESA FLOUZADA DE O.AMELIO	5.164,83	3244.51.29.0001.01001	CRISTINE S.PUCCI COSTABILE	26.653,05
3244.12.90.0063.01001	GILBERTO DA SILVA PACHECO	6.877,87	3244.51.49.0126.01001	LUCIA HELENA CUATTI	27.019,41
3244.12.90.0100.01001	RICHARD SERAPHIM	486,74	3244.51.49.0274.01001	JOSE EDIMILSON CANAES	5.114,24
3244.12.90.0154.01001	MARILIA RITTNER	1.116,94	3244.51.49.0357.01001	CARLOS AUGUSTO FERES	10.076,97
3244.12.90.0424.01001	MARLON DANIEL RIGVEDO	14.647,60	3244.52.09.0160.01001	JULIO DINIZ HILKNER	2.187,99
3244.12.90.0545.01001	CLODOLDO JOSE PONTIM	4.960,56	3244.52.09.0200.01001	MARCUS HOHL	45,37
3244.13.06.0282.01001	ANTONIO CARLOS MONTENEGRO DE MENEZES	1.418,76	3244.52.09.0219.00000	MARCUS HOHL	358,67
3244.13.08.0204.01001	UBIRAJARA FERREIRA	7.614,97	3251.42.13.0091.01001	ANGELO DAMASO MENEGUIN E OUTRO	31.892,98
3244.13.22.0739.01001	GERALDO AFFONSO MUZZI	10.995,92	3251.42.13.0143.01001	JOSE CARLOS BUENO PEREIRA	8.120,42
3244.13.65.0330.01001	JOSE LUIS SIMONETTI	7.653,59	3251.44.89.0464.00000	ALPEU PASPARETTI	345,26
3244.13.65.0352.01001	ROSELI APARECIDA CORDER PERES	8.250,11	3251.45.23.0279.01001	JOSE ANTONIO SOARES	6.571,81
3244.13.65.0373.01001	ANTONIO GILBERTO BALISTA	7.724,09	3251.53.60.0162.01001	QUINTINO JOSE DE CARVALHO NETO	697,95
3244.13.70.0141.01001	EDER ANTONELLI	14.575,84	3251.53.71.0506.00000	JUVENAL GONCALVES	793,36
3244.13.70.0566.01001	MARIA REGINA P.CAMARGO	24.048,73	3251.53.75.0018.01001	EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA ARRUDA	925,19
3244.13.74.0311.01001	ANTONIO CARLOS SALDANHA MARINHO	5.677,20	3251.53.78.0292.01001	JOAO EUCLIDES CHUMA	1.480,33
3244.13.77.0062.01001	LUIZ GERALDO MORETTI	8.937,44	3251.54.64.0331.00000	RODRIGO LEIVAS FLORENTINO	1.473,78
3244.13.77.0590.01001	CLAUDIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	12.172,57	3251.54.68.0466.01001	JOAO FRANCISCO ELETRE	1.947,08
3244.13.85.0235.01001	REINALDO RODRIGUES DA FONSECA	11.572,91	3251.63.41.0163.01001	TRIPSUPIMA - COLÇÕES E ESPUMAS LTDA	17.954,12
3244.13.85.0268.01001	ALBERTO JORGE FERNANDEZ Y SAGARRA	8.496,81	3251.63.50.0100.01001	ANDRE WALDEMARINI OMATI	4.072,19
3244.13.85.0302.01001	GILBERTO MOREIRA DE MELO	6.220,87	3251.63.50.0140.00000	JOSE ROBERTO NUNES DE VIVEIROS	2.631,94
3244.13.85.0421.01001	MAURICIO ANTONIO GOUVEA	8.136,02	3252.54.68.0081.01001	SERGIO NAVARRO DE ZAMORA	306,39
3244.14.09.0056.01001	LUCIA HELENA DELIPOSTE CESCATO	6.579,51	3252.61.00.0293.01001	SEBASTIAO ALBERTO SOUZA	1.468,74
3244.14.09.0104.01001	FRANCISCO FARIA DIAS	6.579,51	3252.61.00.0310.01001	PAULO SCRIBENHCO DE AMARAL	5.781,07
3244.14.09.0120.01001	ALBERTO MATHIAS MARSCHALL	5.026,32	3252.63.87.0284.01001	THIAGO CARPINTERO CARVALHO	425,32
3244.14.09.0136.01001	GERALDO VICENTE FERREIRA	3.534,57	3253.22.66.0182.00000	CONSTRUGAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.	1.743,83
3244.14.22.0027.01001	FERNANDO RUSSOLO FERREIRA	331,60	3253.22.66.0382.01001	CARMEN MARCHETTIZAGO	2.311,71
3244.14.22.0057.01001	ROBERTO DUCATTI	8.471,77	3253.22.75.0958.01001	CATARINA NADIR BURATTO	4.128,01
3244.14.22.0076.01001	LEONILDO GONCALVES	1.764,41	3253.31.01.0307.01001	JOSE EDUARDO EMIRANDETTI	15.589,98
3244.14.22.0134.01001	HELIO BATISTA	325,19	3253.31.07.0514.01001	CONRADO THIEBER	2.549,01
3244.14.27.0245.01001	LEOCY EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	2.168,06	3253.31.79.0821.01001	RICIERI ALCIDES PAZETTI	15.790,93
3244.14.43.0078.01001	MAURO AUGUSTO MARCHIORI JUNIOR	7.417,70	3254.31.35.0088.01001	PAULO LUIZ ZANON	482,97
3244.14.43.0358.01001	PEDRO PINESE NETO	7.534,70	3254.32.23.0335.00000	CRISTINA MARIA WONHRATH JUSTINO	155,69
3244.14.43.0520.01001	ERNESTO MENDES FILHO	11.688,39	3254.32.41.0180.01001	BRUNA PENNACCHI MOREIRA MONACO	2.386,70
3244.14.49.0076.01001	PAULO DE TARSO M GOMES	2.429,66	3254.32.78.0175.01001	ARAMITTA DA PAZ DE OLIVEIRA	952,99
3244.14.49.0343.01001	LUIZ ROBERTO RUAS	8.208,18	3254.32.81.0343.01001	ANDRE LUIS BROLDI	1.123,45
3244.14.49.0477.01001	ANTONIO RIBEIRO NETO	1.242,57	3254.34.77.0001.01001	MISSAKU YOSHIDA	1.158,63
3244.14.64.0284.01001	FABIO GALHARDI	12.935,73	3254.61.86.3454.01001	GENIVALDO DE SOUZA	2.289,53
3244.14.64.0633.01001	GAP - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	27.662,98	3254.62.55.0252.01001	ANTONIO HELIO ARGENTIN	1.601,92
3244.14.71.0240.01001	LELIO SAO JOAO JUNIOR	2.022,82	3254.62.95.0455.01001	ROBERLEI DOMINGOS GALLO	632,89
3244.14.86.0025.01001	MARCOS BIANCO DE OLIVEIRA	10.662,63	3261.12.49.0260.01001	REGINALDO TOLEDO RUIZ	2.321,19
3244.14.86.0090.01001	CESAR AUGUSTO CHAVES DA SILVEIRA	1.138,18	3261.12.53.0138.01001	ERNESTO BARRETTI	1.947,08
3244.14.86.0132.01001	MARIA CLAUDIA E DE MASSOTE	1.239,68	3261.14.56.0088.01001	LUIZ BENEDITO BAGNARA	2.000,00
3244.14.86.0244.01001	MARCELO DE MAGALHAES REZENDE	6.319,25	3261.14.56.0211.01001	GIOVANI JOSE TIVELLI	2.51,34
3244.14.86.0425.01001	ANA LUIZA DE QUEIROZ TELLES EIGENHEER	4.001,87	3261.31.55.0847.01001	LUIZ VINICIUS SCHORNBAUM GUADALUPE	861,96
3244.14.86.0442.01001	ARMANDO JOSÉ STORNI SANTIAGO	7.566,47	3261.32.04.0775.01001	WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA	490,99
3244.14.86.0460.01001	SALVIO CALICHIO SOBRINHO	1.434,50	3261.34.99.0218.01001	MARCOS AURELIO CORREA PRATA	1.743,70
3244.14.87.0062.01001	FELIO MARCIA GOMES	4.319,90	3261.35.45.0594.00000	WALTER FADRUZ GALLO BORRACINI	192,45
3244.14.87.0148.01001	MARCOS RIBEIRO ROSSILHO	10.264,19	3261.44.23.0417.01001	MARIA DE FATIMA C. FERNANDES	1.372,80
3244.14.87.0192.01001	MARIO DE SOUZA ARRUDA	7.096,31	3261.44.52.0060.01001	ROSANGELA DAS GRACAS BELLETTI	4.700,78
3244.14.87.0279.01001	ADILSON PRANDO	1.224,12	3261.44.52.0388.01001	JOSE DO CARMO MENDES VIEIRA	652,75
3244.14.87.0490.01001	OLGA MARINA MURRER VILLACA	2.926,55	3261.44.52.0398.01001	LUIZ ANTONIO BRITO PRADO	152,76
3244.21.03.0108.01001	RICARDO TUNEN RESCH	6.662,43	3261.44.52.1431.00000	DIRECIONAL ENGENHARIA S/A	17.514,01
3244.21.22.0055.01001	HELIO BATISTA	325,19	3261.45.66.0195.01001	ANTONIO COSTA MANTOANO NETO	4.811,83
3244.21.22.0283.01					

3263.12.55.0170.01001	33 - PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.....	576,02	3264.51.51.0050.01001	ADALBERTO ANTONIO TRUZZI E OU.....	501,89
3263.12.55.0171.01001	33 - PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.....	565,98	3264.52.04.0145.01001	GILMAR APARECIDO DA SILVA.....	292,70
3263.12.55.0172.01001	CLAUDIA PINGNATTI FREDERICCE.....	575,84	3264.52.04.0174.01001	JOSE CARDOSO DA SILVA.....	814,56
3263.12.55.0173.01001	ANTONIO TAKAO HANGULI.....	575,84	3411.11.25.0178.01001	SANTO CAVALLI.....	3.713,04
3263.12.55.0174.01001	33 - PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.....	565,98	3411.11.46.0144.01001	CONDOMINIO FAZENDA BOA VISTA.....	8.115,37
3263.12.55.0175.01001	33 - PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.....	576,87	3411.11.46.0204.01001	CONDOMINIO FAZENDA BOA VISTA.....	2.345,98
3263.12.55.0176.01001	33 - PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.....	577,39	3411.11.55.0070.01001	PAULO EDUARDO PESSAGNO.....	56,24
3263.12.55.0177.01001	33 - PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.....	566,10	3411.11.63.0132.01001	OTAVIO CARLOS CAMPAGNOLI.....	1.436,87
3263.12.55.0178.01001	33 - PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.....	575,84	3411.13.39.0453.01001	ANTONIO CARLOS GOMES.....	243,27
3263.12.55.0179.01001	33 - PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.....	575,84	3411.13.64.0046.01001	WANDA REGINA CARROSSI PICHITELLI.....	341,48
3263.12.55.0180.01001	33 - PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.....	567,60	3411.13.88.0038.01001	PAULO ROBERTO MAZQUEIRA DE MIRANDA.....	3.289,83
3263.12.55.0181.01001	33 - PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.....	567,60	3411.23.93.0563.01001	PAULO ROBERTO AZEVEDO VECHINI.....	809,28
3263.12.55.0183.01001	33 - PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.....	575,84	3411.24.23.0259.01001	JOSE CARLOS RODRIGUES NOGUEIRA.....	3.977,56
3263.12.55.0184.01001	33 - PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.....	458,52	3411.42.02.0280.01001	ADDON FELIX DA SILVA.....	1.369,40
3263.12.55.0185.01001	33 - PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.....	576,87	3411.44.39.0157.01001	LENILTON ROBSON DOS SANTOS.....	247,19
3263.12.55.0186.01001	33 - PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.....	575,84	3411.44.55.0164.01001	DIVINO APARECIDO FEITOSAN.....	341,91
3263.12.55.0187.01001	33 - PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.....	565,98	3411.51.75.0241.01001	GENESIO ALMEIDA ARAUJO.....	978,02
3263.12.55.0188.01001	33 - PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.....	577,39	3411.51.79.0174.01001	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA.....	2.339,19
3263.13.55.0152.01001	VALDENIR APARECIDO MORETTI.....	3.437,21	3411.51.82.0496.01001	LEONILDA DA SILVA ALAXANDRE.....	330,62
3263.13.60.0338.01001	REINALDO CORREA TENCA.....	1.512,08	3411.52.53.0397.00000	MARCIO ADRIANO DE CAMARGO.....	372,38
3263.13.62.0103.01001	JOAO LUIS GARCIA ROSA.....	1.171,92	3411.52.69.0158.01001	SHIMABUKURO TERUYO.....	6.629,29
3263.13.62.0151.01001	ORLANDO MARIO SOARES.....	1.571,12	3411.54.22.0694.01001	IOLANDA DA CONCEICAO BECHELLI.....	824,60
3263.13.62.0363.01001	SERGIO HARTEN.....	1.490,68	3411.54.47.0086.01001	RUY AUGUSTO DREGER.....	1.162,35
3263.13.83.0355.01001	MARIA CONCILIA DE FALCO.....	1.588,07	3411.62.50.0001.01001	NELSON DE ALMEIDA SILVA.....	3.770,07
3263.13.92.0122.01001	CLAYTON PICCIRILLI.....	74,50	3412.14.52.0174.00000	NESTOR AZEVEDO FILHO.....	1.677,83
3263.14.24.0123.01001	BENITACI CORREA JUNIOR.....	131,07	3412.15.42.0000.01001	RADIO E TV BANDEIRANTES DE CAMPINAS LTDA.....	4.399,15
3263.14.47.0060.01001	DAVI ROBERTO PIOLLI.....	8.962,42	3412.31.69.0107.01001	ANA MARIA GREGIO.....	515,97
3263.14.67.0060.01001	BENEDITO LUIZ FAYAN.....	742,41	3412.32.13.0478.00000	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO.....	773,00
3263.21.26.0228.01001	JOEL BRUNHARA GUIMARAES.....	2.024,24	3412.33.04.0059.00000	SEBASTIAO A. DA SILVA NETO E OUTRA.....	2.087,97
3263.21.45.0716.00000	ANTONIO LOPES SIQUEIRA.....	1.828,67	3412.33.13.0071.01001	JOSE WANILTON FARIA.....	276,00
3263.21.45.0856.01001	ULYSSES AUGUSTO DE ALMEIDA.....	8.823,43	3412.34.36.0086.00000	MARCIO BORTOLETTO.....	1.423,56
3263.22.63.0468.00000	JOSE OMI LI.....	695,00	3412.34.36.0086.00000	MARCIO BORTOLETTO.....	1.423,56
3263.22.63.0617.00000	WANESSA CRISTHINA DALBEN.....	2.862,29	3412.34.51.0258.01001	BENITO MICARONI.....	3.382,41
3263.22.83.0143.01001	JOSÉ DE JESUS PICCOLI.....	646,86	3412.34.55.0315.01001	EDGARD RODRIGUES PIRES.....	1.104,92
3263.23.26.0899.01001	WELLINGTON PEREIRA DE ARAUJO.....	6.673,42	3412.34.86.0511.01001	JOSE GIMENES.....	1.315,57
3263.23.98.0170.01001	ENIO DA SILVA.....	6.031,75	3412.34.88.0001.01001	GABRIEL MARTINS PEDRO.....	3.601,70
3263.23.98.0520.01001	LUIZ CARLOS RIBEIRO ALVES.....	26.073,77	3412.34.88.0001.01001	JOSE LUIZ SIMOES FERREIRA.....	1.556,55
3263.31.12.0570.00000	WILLIAM FRANCISCO NEIRAO.....	6.488,17	3412.34.88.0001.01003	ABILIO FERREIRA RODRIGUES.....	2.688,04
3263.33.48.0608.01001	APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA.....	261,17	3412.34.88.0001.01005	MANUELA DA SILVA FERREIRA E OU.....	1.947,65
3263.33.67.1268.01001	LUIZ DOS ANJOS FRANCISCAO.....	621,51	3412.41.45.0156.01001	ABILIO FERREIRA RODRIGUES.....	1.947,65
3263.34.27.0641.01001	SUELENE APARECIDA FERNANDES.....	5.734,13	3412.41.45.0156.01001	APARECIDO DONIZETI CANO SERRADILHA.....	5.443,50
3263.34.39.0439.01001	JOSE JO NAKAI.....	440,52	3412.41.66.0525.01001	DEVANIR GARCIA.....	3.205,52
3263.43.00.0216.01001	DINAH PINHEIRO DE OLIVEIRA.....	1.674,95	3412.41.97.0459.01001	EUGENIO BRUNHEROTO.....	796,86
3263.43.09.0271.01001	MARCELO BOSASO.....	1.355,65	3412.43.26.0111.01001	SEBASTIAO CARLOS SERAZI.....	617,53
3263.43.77.0380.01001	FABIO PICCOLOTTO.....	8.878,32	3412.43.70.0172.01001	BENITO MICARONI.....	3.382,41
3263.43.77.0691.00000	AUGUSTO SIQUEIRA BUENO NETO.....	4.387,47	3412.44.36.0145.01001	CARLOS ROBERTO DE FARIA.....	644,93
3263.54.56.0618.01001	ANDRE LUIS PEREIRA BELCHIOR.....	8.240,81	3412.44.36.0458.01001	ANTONIO CREPALDI.....	365,33
3263.61.28.0689.01001	MARA SANDRA DA SILVA DOMICIANO.....	6.533,71	3412.44.53.0811.01001	JURANDIR GABACA.....	2.651,35
3263.62.22.0001.01001	SIDNEY DOMICIANO DA SILVA E OUTRA.....	1.832,86	3412.44.53.0811.01001	LUIZ SANCHES JUNIOR.....	1.800,60
3263.64.94.0519.01001	TEREZINHA DE FATIMA TOLITO DE.....	1.131,07	3412.44.92.0001.01001	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SRA DA MISERICORDIA.....	1.523,20
3264.13.19.0211.00000	SONIA REGINA DOS SANTOS.....	778,57	3412.45.26.0005.00000	SALVADOR IGOR SALVADOR.....	3.499,15
3264.13.19.0558.00000	GILBERTO LUCIO DA SILVA.....	818,44	3412.51.11.0131.01001	BENEDITO DOS REIS FERREIRA.....	1.476,06
3264.41.53.1295.01001	PEDRO NELSON MORELLI.....	392,35	3412.52.11.0131.01001	ARMINDO FERNANDES ALVES.....	7.015,62
3264.41.67.0409.01001	JOSE LUIZ MALAVAZI.....	772,00	3412.52.26.0001.01001	MARCELO VERLENGIA.....	3.572,41
3264.43.08.0032.01001	JOAO BRASIO.....	2.376,38	3412.52.26.0172.01002	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.912,44
3264.43.08.0251.01001	JOSE ROBERTO GARCIA.....	1.299,68	3412.52.26.0172.01003	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.469,22
3264.43.23.0106.01001	ALCIDES GARCIA.....	784,35	3412.52.26.0172.01004	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.750,70
3264.43.26.0309.00000	RUBENS ANTONIO MECATTI.....	482,78	3412.52.26.0172.01005	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.755,94
3264.43.35.0202.01001	GENIVALDO LUIZ MANTOVANI.....	3.236,80	3412.52.26.0172.01006	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.756,50
3264.43.54.0885.01001	AMAURY DINIZ PAULO.....	7.461,21	3412.52.26.0172.01007	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.798,47
3264.44.34.0168.01001	JOSE CAETANO DA SILVA.....	1.453,71	3412.52.26.0172.01008	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.753,01
3264.44.52.0175.01001	SERASTIANA DA PENHA VIANA.....	4.829,63	3412.52.26.0172.01009	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.758,94
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01010	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.798,47
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01011	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.798,47
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01012	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.753,01
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01013	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.755,94
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01014	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.756,50
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01015	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.798,47
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01016	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.798,47
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01017	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.755,94
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01018	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.756,50
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01019	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.798,47
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01020	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.753,01
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01021	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.755,94
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01022	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.798,47
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01023	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.798,47
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01024	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.753,01
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01025	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.755,94
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01026	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.756,50
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01027	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.798,47
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01028	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.755,94
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01029	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.755,94
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01030	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.756,50
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01031	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.798,47
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01032	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.753,01
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01033	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.755,94
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01034	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.798,47
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01035	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.798,47
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01036	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.753,01
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01037	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.755,94
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01038	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.756,50
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01039	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.798,47
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01040	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.798,47
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01041	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.755,94
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01042	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.756,50
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01043	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.798,47
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01044	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.753,01
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01045	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.755,94
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01046	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.798,47
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01047	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.798,47
3264.64.71.0284.01001	JOAO MUNHOZ.....	229,27	3412.52.26.0172.01048	EXCELLERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	1.753,01
3264.64.71.0284.01001					

3413.54.39.0284.01001	REGINA LUIZA ROBERTO FARIAS	734.24	3421.44.17.0029.01028	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.121,60
3413.61.95.0315.01001	CARLOS ALBERTO PINHEIRO	1.176.12	3421.44.17.0029.01029	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.121,60
3413.61.98.0001.01001	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	979.50	3421.44.17.0029.01030	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	993,58
3413.62.92.0294.01001	CRISTIANO ROBERTO CANTUSIO ABRAHAO	15.697,69	3421.44.17.0029.01031	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.121,60
3413.63.19.0016.01001	IZEQUIEL TEIXEIRA BORGES	781.80	3421.44.17.0029.01032	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.116,77
3413.64.33.0204.01001	CLEACYR RIBEIRO	2.355,45	3421.44.17.0029.01033	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.095,76
3413.64.44.0068.01001	JULIO MENDES	1.273,09	3421.44.17.0029.01034	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.116,77
3413.64.81.0291.01001	GERALDO APARECIDO DE SOUZA	2.445,40	3421.44.17.0029.01035	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.116,77
3413.64.85.0377.00000	JOSE CARVALHO MIRANDA	2.606,45	3421.44.17.0029.01036	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.093,58
3414.11.55.0244.00000	PEDRO NELSON MORELLI	1.368,90	3421.44.17.0029.01037	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.116,77
3414.12.15.0147.01001	PEDRO JOSE BLATKARZ	1.235,98	3421.44.17.0029.01038	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.121,60
3414.12.75.0065.01001	FLORA ELVIRA T.DI MAUZO	2.070,17	3421.44.17.0029.01039	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	993,58
3414.12.78.0001.01021	ELIANA MARIA ROJAS BIANCHI RIGHI	694,51	3421.44.17.0029.01040	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.121,60
3414.21.53.0035.01001	WONG KUM HO	4.641,75	3421.44.17.0029.01041	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.121,60
3414.21.53.0215.01001	PAULO ROBERTO DE CASSI R OU	7.392,07	3421.44.17.0029.01042	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	993,58
3414.21.66.0001.00000	ADELAIDE PENTEADO MIRANDA	1.748,80	3421.44.17.0029.01043	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.121,60
3414.21.93.0228.00000	EMERSON MIKIO OZUMI	1.331,21	3421.44.17.0029.01044	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.116,77
3414.22.18.0055.01001	HELIO COUTINHO NATIVIDADE	3.320,07	3421.44.17.0029.01045	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.090,77
3414.22.29.0198.00000	WILSON FAHL	1.340,50	3421.44.17.0029.01046	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.116,77
3414.22.83.0084.00000	ILVIA MARIA BERTI CONTESSA	2.663,67	3421.44.17.0029.01047	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.116,77
3414.22.89.0130.00000	EDSON CONCEICAO FRANCISCO	2.577,19	3421.44.17.0029.01048	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.093,58
3414.23.45.0048.00000	CARLOS ALBERTO MARCELINO	1.669,83	3421.44.17.0029.01049	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.116,77
3414.24.38.0249.01001	MILTON CIRILO BRITO	721,97	3421.44.17.0029.01050	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.121,60
3414.24.58.0108.01001	JOSE SOARES DE MARIALVA	12.333,71	3421.44.17.0029.01051	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	993,58
3414.31.45.0232.01001	VERA LUCIA FERREIRA PESSAGNO BRESCIA	6.544,36	3421.44.17.0029.01052	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.121,60
3414.31.95.0362.00000	MARINA BRAGATTO VASCONCELOS	184,86	3421.44.17.0029.01053	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.121,60
3414.32.86.0661.01001	ARMANDO LOURENÇO E OUTROS	2.587,64	3421.44.17.0029.01054	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	993,58
3414.31.61.0228.00000	BELMIRA GONCALVES DA SILVA	924,00	3421.44.17.0029.01055	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.121,63
3414.31.61.0347.01001	PAULO ROBERTO MARCUCCI	1.261,76	3421.44.17.0029.01056	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.116,77
3414.31.95.0343.00000	PANATTONI E PANATTONI - EMP. E PARTICIPACOES LTDA.	15.313,39	3421.44.17.0029.01057	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.093,58
3414.31.95.0362.00000	MADREAL EMPR. E PARTICIPACOES LT	5.170,30	3421.44.17.0029.01058	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.119,59
3414.32.86.0661.01001	CENCON CONSTRUTORA LTDA	93.438	3421.44.17.0029.01059	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.093,58
3414.32.69.0304.00000	MONIR GORAIIB	1.436,06	3421.44.17.0029.01060	CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	1.093,58
3414.33.49.0001.01001	MATERNIDADE DE CAMPINAS	282.165,54	3421.44.29.0204.01001	DECIO BONIN E OUTROS	1.348,83
3414.33.98.0125.01001	JOSE FERNANDES MARTINEZ	305,20	3421.44.40.0030.01001	MARIA DOS ANJOS ROSELLI CARDARELLI	32.589,30
3414.33.99.0365.01001	EDNALDO RAFAEL DA SILVA	3.036,72	3421.44.54.0129.00000	MOG COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	15.027,51
3414.34.02.0289.00000	SOC. ESPANHOLA SOC. MUTUOS CAM	4.547,76	3421.44.54.0352.01021	ABRAMIDES ENGENHARIA LTDA	21.996,71
3414.34.26.0176.00000	MARIA CRUZ ASSOCIACAO DE SAUDE	15,77	3421.44.54.0352.01022	LUIZ EDMUNDO FRANCHINI	5.382,35
3414.34.30.0001.01002	MAURICIO DUARTE DA CONCEICAO	429,62	3421.44.61.0171.01001	NEUCENIR ROBERTI GALLANI	34.907,35
3414.34.30.0001.01003	MAURICIO DUARTE DA CONCEICAO	409,82	3421.44.87.0001.01001	SUELY APARECIDA IORIO	1.531,59
3414.34.30.0001.01004	MAURICIO DUARTE DA CONCEICAO	284,23	3421.51.44.0008.00000	DANIELA MENEZES SANTAMARIA	1.124,56
3414.34.30.0001.01006	MAURICIO DUARTE DA CONCEICAO	62,97	3421.51.44.0115.01001	BENEDITO UMBERTO BUENO	268,53
3414.34.30.0001.01007	MAURICIO DUARTE DA CONCEICAO	408,28	3421.51.90.0045.00000	OTTON JOSE BERTOLINI	2.577,30
3414.34.30.0001.01008	MAURICIO DUARTE DA CONCEICAO	322,99	3421.52.66.0510.00000	MARCY DE CARVALHO E OUTROS	7.035,25
3414.34.30.0001.01010	MAURICIO DUARTE DA CONCEICAO	66,02	3421.52.88.0627.01001	ALDO FOCESI JUNIOR	514,86
3414.34.30.0001.01011	MAURICIO DUARTE DA CONCEICAO	497,28	3421.53.06.0224.01001	SIGMAR APARECIDO CLAUS	3.527,34
3414.34.30.0001.01012	MAURICIO DUARTE DA CONCEICAO	408,28	3421.53.06.0224.01002	CONSTANTINO ESPER NETO	1.329,96
3414.34.30.0001.01013	MAURICIO DUARTE DA CONCEICAO	322,99	3421.53.06.0224.01003	LUIZ CARLOS NAPPI GEBRIN	1.329,96
3414.34.75.0214.01001	PAULO GLIWERT	1.746,55	3421.53.06.0224.01004	FELIPE GAVRANIC DOS REIS	1.329,96
3414.42.49.0001.01001	ARMANDO PECHIA	694,04	3421.53.06.0224.01006	MARCIO ROBERTO CARVALHO MARTINS JUNIOR	1.329,96
3414.42.56.0329.01001	ANTONIO MENDES VINAGRE	964,58	3421.53.06.0224.01007	ALTON NICOLETTI	1.329,96
3414.42.89.0037.01001	JOSE GERALDO PEREIRA	467,35	3421.53.06.0224.01008	ANTONIO HERCULES JUNIOR	1.329,96
3414.42.89.0502.00000	MARGARETH MARY MARQUES	6.855,97	3421.53.06.0224.01009	SILVANA DIAS JONAS	1.329,96
3414.43.23.0105.01001	FLAVIO ZANCHETA	147,96	3421.53.06.0224.01010	GILMAR CARNEIRO	1.329,96
3414.43.38.0016.01001	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	2.876,16	3421.53.06.0224.01011	RUBENS CRISTIANO DAMAS GARLIPP	1.329,96
3414.43.83.0070.01001	MARIA DE FATIMA ALVES DE GODOY	368,20	3421.53.06.0224.01012	ADALBERTO SANTIAGO BARBALHO	1.329,96
3414.44.03.0114.01001	MARCELO LUZ DE PAULA REINO	539,72	3421.53.06.0224.01013	WALMIR FELICIO BIGGI	1.329,96
3414.51.23.0001.01001	ANTONIO BARONI	909,90	3421.53.06.0224.01014	LEANDRO RIBAS PESSOA	1.329,96
3414.51.75.0037.01001	CLAUDIO PEREIRA NEVES	1.013,15	3421.53.06.0224.01015	PEDRO CASTRO JUNIOR	1.329,96
3414.51.77.0001.01001	LEONOR SEGAGLIO	111,15	3421.53.06.0224.01016	JOSE ANTONIO GHIRALDINI	1.329,96
3414.52.93.0051.01001	ARMANDO ALVES DOS SANTOS	475,71	3421.53.06.0224.01017	RENATA MARIA MENDONÇA TOSTA	1.329,96
3414.52.55.0408.01001	CARLOS AUGUSTO REIS OLIVEIRA	1.488,56	3421.53.06.0224.01018	MAURO AUGUSTO MARCHIORI	1.329,96
3414.52.74.0001.01001	ROSALVA APARECIDA MOSCATIELLO	321,02	3421.53.06.0224.01019	CESSY LOURDES MILANI BORGHI	1.329,96
3414.52.80.0149.01001	EVERALDO PINHEIRO	1.605,85	3421.53.06.0224.01020	FAUSTINO VERTAMATTI	1.329,96
3414.61.40.0207.01104	OTAVIO CIGARONI FERNANDES	13,68	3421.53.06.0224.01021	MARCIA RODRIGUES GUILHERME	1.329,96
3414.62.12.0461.00000	WALTER SALMAZO	880,41	3421.53.06.0224.01022	DANIELLA SCHMIDT TRIPPE	4.045,53
3414.62.69.0116.01000	ANTONIO CARLOS PAPOTTI	443,88	3421.53.06.0224.01023	ELIANA TIZIANI BARRETO DE FREITAS	4.045,53
3414.62.69.0142.01001	WALDIR GABETTA	30,84	3421.53.06.0224.01024	RENATA MARIA MENDONÇA TOSTA	58,19
3414.62.79.0051.01001	LOJAS REUNIDAS DE CALCADOS LTDA	384,56	3421.53.06.0224.01025	RENATA MARIA MENDONÇA TOSTA	58,19
3414.62.79.0124.01001	NG HELENA CHANG	34.332,46	3421.53.06.0224.01026	RENATA MARIA MENDONÇA TOSTA	58,19
3414.64.48.0137.00000	SOARES SUPORTE E APOIO LTDA. - EPP	2.022,08	3421.53.06.0224.01027	ANTONIO HERCULES JUNIOR	58,19
3421.11.21.0747.01001	ALEXANDRE MANFRINATTI JUNIOR	427,69	3421.53.06.0224.01028	PEDRO CASTRO JUNIOR	58,19
3421.11.63.0196.01001	ALGERIO CARLOS VENTURA	1.765,69	3421.53.06.0224.01029	WALMIR FELICIO BIGGI	58,19
3421.13.21.0283.00000	MARIA PICCOLOTTO CARVALHO	1.764,88	3421.53.06.0224.01030	LUIZ CARLOS NAPPI GEBRIN	58,19
3421.13.21.0291.01001	SILVIO LUIZ PICCOLOTTO CARVALHO	355,10	3421.53.06.0224.01031	CESSY LOURDES MILANI BORGHI	58,19
3421.13.39.0343.00000	NAIR AMBROSINI FORNER	2.391,18	3421.53.06.0224.01032	CESSY LOURDES MILANI BORGHI	58,19
3421.13.57.0248.01001	OSWALDO CANDIDO FERREIRA	1.175,84	3421.53.06.0224.01033	CESSY LOURDES MILANI BORGHI	58,19
3421.13.57.0248.01001	JOSMAR FERREIRA	6.233,48	3421.53.06.0224.01034	JOSE ANTONIO GHIRALDINI	58,19
3421.14.38.0016.01001	EDGARDO RODRIGUES PIRAGUELLA	1.076,23	3421.53.06.0224.01035	JOSE ANTONIO GHIRALDINI	58,19
3421.21.66.0312.01001	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL	15.984,42	3421.53.06.0224.01036	FELIPE GAVRANIC DOS REIS	58,19
3421.21.72.0329.00000	WALTER DALBEN	831,69	3421.53.06.0224.01037	WALTER MATINATA	58,19
3421.22.14.0250.01001	OSWALDO PEDRA GANDARA E OUTRA	5.221,03	3421.53.06.0224.01038	CONSTANTINO ESPER NETO	58,19
3421.22.37.0250.00000	IOSHICO SUGAVARA	1.725,00	3421.53.06.0224.01039	ANTONIO HERCULES JUNIOR	58,19
3421.22.44.0001.01001	IZABEL MARTINS FERRI	15.080,71	3421.53.06.0224.01040	PEDRO CASTRO JUNIOR	58,19
3421.22.72.0040.01001	GERALDO TONETTO	1.010,63	3421.53.06.0224.01042	PEDRO CASTRO JUNIOR	58,19
3421.22.72.0254.00000	JEFFERSON ALEXANDRE STEFANEL	4.924,05	3421.53.06.0224.01043	WALMIR FELICIO BIGGI	58,19
3421.22.81.0285.01001	MARINALVA ALBANOZ BOLDRINI POIANI	639,90	3421.53.06.0224.01044	WALMIR FELICIO BIGGI	58,19
3421.24.58.0244.01001	EDUARDO PASCHOAL GUIMARAES	2.404,61	3421.53.06.0224.01045	LUIZ CARLOS NAPPI GEBRIN	58,19
3421.31.27.0046.00000	FAUSTO FRANCO DA SILVA	782,15	3421.53.06.0224.01046	LUIZ CARLOS NAPPI GEBRIN	58,19
3421.31.28.0222.01001	SERGIO RICARDO DOS SANTOS SOUZA	22.663,18	3421.53.06.0224.01047	DANIELLA SCHMIDT TRIPPE	58,19
3421.31.60.0480.01001	ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA	492,67	3421.53.06.0224.01048	ELIANA TIZIANI BARRETO DE FREITAS	58,19
3421.31.60.0480.01002	ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA	492,67	3421.53.06.0224.01049	ELIANA TIZIANI BARRETO DE FREITAS	58,19
3421.31.60.0480.01003	ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA	492,67	3421.53.06.0224.01050	ELIANA TIZIANI BARRETO DE FREITAS	58,19
3421.31.60.0480.01004	ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA	492,67	3421.53.06.0224.01051	FELIPE GAVRANIC DOS REIS	58,19
3421.31.60.0480.01005	ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA	492,67	3421.53.06.0224.01052	FELIPE GAVRANIC DOS REIS	58,19
3421.31.60.0480.01006	ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA	492,67	3421.53.06.0224.01053	FELIPE GAVRANIC DOS REIS	58,19
3421.31.60.0480.01007	ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA	492,67	3421.53.06.0224.01054	FELIPE GAVRANIC DOS REIS	58,19
3421.31.60.0480.01008	ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA	492,67	3421.53.06.0224.01055	WALTER MATINATA	58,19
3421.31.60.0480.01009	ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA	492,67	3421.53.06.0224.01056	WALTER MATINATA	58,19
3421.31.60.0480.01010	ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA	492,67	3421.53.06.0224.01057	CONSTANTINO ESPER NETO	58,19
3421.31.60.0480.01011	ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA	492,67	3421.53.06.0224.01058	CONSTANTINO ESPER NETO	58,19
3421.31.60.0480.01012	ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA	492,67	3421.53.06.0224.01059	RENATO MILANI BORGHI	58,19
3421.31.60.0480.01013	ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA	492,67	3421.53.06.0224.01060	RENATO MILANI BORGHI	58,19
3421.31.60.0480.01014	ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA	492,67	3421.53.06.0224.01061	SILVANA DIAS JONAS	58,19
3421.31.60.0480.01015	ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA	492,67	3421.53.06.0224.01062	SILVANA DIAS JONAS	58,19
3421.31.60.0480.01016	ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA	492,67	3421.53.06.0224.01063	ALTON NICOLETTI	58,19
3421.31.60.0480.01017	ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA	492,67	3421.53.06.0224.01064	ALTON NICOLETTI	58,19
3421.31.60.0480.01018	ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA	492,67	3421.53.06.0224.01065	ADALBERTO SANTIAGO BARBALHO	58,19
3421.31.60.					

3421.53.19.0001.01025	BENEDITO ALBINO DE OLIVEIRA	95,60	3423.14.23.0073.01049	BBN ENG E CONSTRUCOES LTDA	47,38
3421.53.19.0001.01026	PERCOM ENGENHARIA LTDA	363,32	3423.14.23.0073.01050	YUKINOBU YAMADA E FUKUO YAMAD	6,251,71
3421.53.19.0001.01028	RAFAEL ANTONIO CASTIONI OLIVA	208,51	3423.14.23.0073.01051	MARIA MIRA BORGES DE ANDRADE	149,22
3421.53.19.0001.01029	CLOVIS ELIAS THAME	199,88	3423.14.23.0073.01052	AURORA SILVEIRA SCIULLI	46,82
3421.53.19.0001.01030	JOSE ARIIVALDO GRANJA	207,80	3423.14.23.0073.01053	BN EN E CONSTRUCOES LTDA	82,14
3421.53.19.0001.01031	PERCOM ENGENHARIA LTDA	363,32	3423.14.23.0073.01054	ANA TEREZA LOPES	139,68
3421.53.19.0001.01032	PERCOM ENGENHARIA LTDA	104,18	3423.14.23.0073.01055	OSCAR MOURAO	76,52
3421.53.19.0001.01033	CLOVIS ELIAS THAME	301,73	3423.14.23.0073.01057	HORACIO LOPES JUNIOR	83,44
3421.53.19.0001.01034	IZAILTON RODRIGUES DOS SANTOS	162,89	3423.14.23.0073.01058	ELETRA VAINE Z MOREIRA	131,95
3421.53.19.0001.01035	IZAILTON RODRIGUES DOS SANTOS	162,89	3423.14.23.0073.01059	B N ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	39,51
3421.53.19.0001.01036	CLOVIS ELIAS THAME	103,95	3423.14.23.0073.01060	MARIA MIRA BORGES DE ANDRADE	149,22
3421.53.19.0001.01037	BENEDITO ALBINO DE OLIVEIRA	95,60	3423.14.23.0073.01062	WILSON ALEX BORGONOVI SILVA	104,55
3421.53.19.0001.01038	FABIO FICHERA	301,71	3423.14.23.0073.01063	GENTIL SALVADEGO	149,22
3421.53.19.0001.01039	RAFAEL ANTONIO CASTIONI OLIVA	104,18	3423.14.23.0073.01065	WILSON ALEX BORGONOVI SILVA	104,55
3421.53.19.0001.01040	PERCOM ENGENHARIA LTDA	181,56	3423.14.23.0073.01066	MARIA LUIZA DA SILVA CRUZ	101,48
3421.53.19.0001.01041	FABIO FICHERA	603,63	3423.14.23.0073.01067	CID SOUZA MORAES	131,95
3421.53.19.0001.01042	MAURICIO DA SILVA SOUZA	199,85	3423.14.23.0073.01069	EDUARDO SERGIO NOVAES MANZANO	149,15
3421.53.19.0001.01043	PERCOM ENGENHARIA LTDA	208,51	3423.14.23.0073.01070	NEIDE PERES GUMIERO	122,79
3421.53.19.0001.01045	PERCOM ENGENHARIA LTDA	208,51	3423.14.23.0073.01071	JOSELE DE PAIVA MENDES FRANCA	50,58
3421.53.19.0001.01046	JOSE ARIIVALDO GRANJA	207,80	3423.14.23.0073.01072	RUBENS ANTONIO DAVOLLI	413,40
3421.53.19.0001.01047	RAFAEL ANTONIO CASTIONI OLIVA	208,51	3423.14.23.0073.01074	LUIZ COLARIN	2,78
3421.53.70.0289.01001	REGINA GALLO DE VASCONCELOS	9.074,99	3423.14.23.0073.01075	JOSE CELEGO	149,19
3421.53.91.0304.01001	ADELINO ANTONIO BALDO	8.286,01	3423.14.34.0143.01001	ALAOE L M MACHADO E OUTRA	2.824,32
3421.54.44.0166.00000	EVERTON DE CAMPOS BORGES	653,94	3423.14.49.0283.01015	ASSOCIACAO DOS ROTARIANOS CAMPINAS	17.861,49
3421.62.22.0662.01001	ASS BRAS IGR JESUS CRISTO SUD	6.717,17	3423.14.57.0286.01001	ELISABETH R B DE CASTRO SOUZA	1.171,33
3421.62.58.0406.01001	JOAO MARIA LOPES	496,04	3423.14.57.0286.01001	LOURAINE IMOVIS CONSTRUCOES LTDA	98.589,20
3421.63.00.0025.01001	JORGE CORPORATIVO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	1.807,22	3423.14.94.0020.00000	SONIA MARIA CONTI	655,66
3421.63.00.0158.00000	JOSE CARLOS AMIN	1.294,77	3423.21.00.0202.01001	TALMO GABRIEL MARTINS	8.262,86
3421.63.46.0019.01001	PEDRO AUGUSTO TINCANI	606,37	3423.21.20.0251.01001	REAL SEGURADORA S/A	8.532,34
3422.11.71.0256.00000	SILVANA MENDES DE CARVALHO BARROS	1.237,44	3423.21.40.0082.01001	ALFREDO SIQUEIRA FRANCO	25.519,28
3422.11.91.0087.01001	ELPIDIO PINTO DE ANDRADE	261,99	3423.21.42.0289.00000	BENEDITO JOSE DA S BAENA E OUTROS	13.560,59
3422.11.91.0302.01003	MARCOS JOSÉ MOURAO DE SOUZA	6.992,00	3423.21.42.0289.00000	ANTONIO DA SILVA CARVALHO DE ANDRADE	164,68
3422.11.97.0340.01001	PAULO CESAR CREMASCO	505,69	3423.22.07.0254.00000	SUL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	71.184,72
3422.12.75.7089.01089	IRINEU TIMPANI	2.226,82	3423.22.07.0333.00000	COMPANHIA DPASCHOAL DE PARTICIPACOES	20.083,82
3422.41.24.0058.01004	GISELE SOLDEIRA SOUZA SANTOS	3.651,34	3423.22.19.0112.01001	JOSE GERALDO TORRES CARVALHO MOURA	2.556,92
3422.41.24.0058.01005	MARALISA ABIB TURCHIARI	1.593,84	3423.22.67.0184.01001	CLAUDIO VALLIN NUNES	1.286,12
3422.41.24.0058.01018	EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL CANIL LTDA ME	1.659,87	3423.22.77.0499.01001	DELEGACIA SINDICAL DO UNAFISCO SINDICAL	648,90
3422.41.24.0058.01030	HELENE DE CARLOS OLIVEIRA	592,30	3423.23.63.0253.01001	ANTONIO DA SILVA CARVALHO DE ANDRADE	17.861,49
3422.41.24.0058.01024	ANTONIO CLAUDINEI SIMÕES	8.012,03	3423.24.25.0228.01001	IRMAOS CABRINO LIMITADA	9.783,04
3422.41.24.0058.01025	JOSE EMÍDIO FILHO	3.346,21	3423.24.25.0228.01001	SOCRATES POTIGUARA AGROPECUARIA E MINERACAO SA	125.133,08
3422.41.24.0058.01027	LAURENEDSON DE ALMEIDA PRADO	3.558,23	3423.31.17.0472.01001	FERNANDO LUIZ MOREIRA MADUREIRA	446,30
3422.41.24.0058.01029	EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL CANIL LTDA ME	636,95	3423.32.61.0372.00000	WILSON POSTAL	2.131,92
3422.41.24.0058.01039	JOAO MARIA MARTINS	505,99	3423.33.16.0011.00000	SILVIO ORSINI	126,85
3422.41.24.0058.01031	EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL CANIL LTDA ME	337,45	3423.34.17.0164.01001	RICARDO PORTO	1.189,56
3422.41.24.0058.01045	SAVIO SILVA PIRANGA	337,45	3423.34.25.0126.01001	MARCOS ERNESTO SPAGNOL	3.180,01
3422.41.24.0058.01046	EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL CANIL LTDA ME	505,93	3423.41.09.0002.01001	SUN BLOOM PARTICIPACOES S/C LTDA	199.194,44
3422.41.24.0058.01052	MAURO IMAMOTO	337,45	3423.41.09.0053.01001	ALFREDO SAID E OUTROS	561,79
3422.41.24.0058.01073	ANTONIO CLAUDINEI SIMÕES	472,18	3423.41.17.0066.01001	DNIONISIO GORDANO	152,38
3422.41.24.0058.01080	EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL CANIL LTDA ME	504,93	3423.43.84.0001.01001	FRANCISCO SIMOES CORREIA	1.699,20
3422.41.24.0058.01084	EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL CANIL LTDA ME	337,45	3423.41.45.0144.01001	WILSON LUIZ TEGUERA	2.547,44
3422.41.37.0109.01001	AMARO DE AGUIAR	1.432,29	3423.41.81.0095.00000	OFELIA GADIA DA SILVA LEME	1.010,09
3422.52.62.0177.01001	JOAO FERNANDO FERNANDES LOPES	4.661,55	3423.41.81.0103.00000	OFELIA GADIA DA SILVA LEME	995,52
3422.53.83.0077.01001	SILVIO ORSI	255,67	3423.41.81.0272.01001	GUILHERME QUERCIA	377,78
3422.53.83.0603.01001	JOSE FRANCISCO ALBERTO CIMA	3.452,91	3423.41.87.0183.01001	MARIO CELETO GIUGNI	39,88
3422.54.15.0426.01001	BRUNO DE SOUZA CASTELO BRANCO	4.665,11	3423.41.95.0140.01001	SHUNZO SAKUMA	1.325,48
3422.54.15.0448.00000	BRUNO DE SOUZA CASTELO BRANCO	6.023,06	3423.42.37.0433.00000	HUGO CARLOS VAZQUEZ	3.533,00
3422.54.43.0303.00000	RAFAEL BOMBARDIA PIRES DE OLIVEIRA	2.525,72	3423.42.54.0196.00000	WALDRY SARTORI	4.219,52
3422.54.43.0320.01001	ROBERTO DORIA VESCOVI	1.885,91	3423.42.61.0272.01008	DANIELA CAZARIM MACEDO	265,22
3422.54.50.0184.00000	ANTONIO AUGUSTO FUNARI NEGRAO	3.576,32	3423.42.76.0244.01001	JOAO CARLOS BRASIO GERIN	420,93
3422.54.50.0292.00000	ANTONIO AUGUSTO FUNARI NEGRAO	4.666,53	3423.43.50.50.155.01001	HELENA CERDEIRA DE SANTANA	1.152,85
3422.63.65.0002.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.626,97	3423.43.80.0001.00000	MOYSES ALARIN	17.861,49
3422.63.65.0003.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.471,97	3423.43.80.0001.00000	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	33.325,48
3422.63.65.0004.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.471,97	3423.43.80.0253.00000	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	1.014,85
3422.63.65.0005.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.471,97	3423.43.80.0273.00000	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	6.756,81
3422.63.65.0006.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.471,97	3423.43.83.0348.01001	CENTRO SOC DE CABOS E SOLD DA PM SP	86.610,69
3422.63.65.0007.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.471,97	3423.43.84.0001.01001	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	498,99
3422.63.65.0008.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.471,97	3423.43.84.0001.01001	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	498,99
3422.63.65.0009.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.471,97	3423.43.84.0001.01003	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	360,68
3422.63.65.0010.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.471,19	3423.43.84.0001.01004	FERNANDA LUIZ MENDES	295,97
3422.63.65.0011.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.336,01	3423.43.84.0001.01005	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	498,99
3422.63.65.0012.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.505,94	3423.43.84.0001.01006	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	498,99
3422.63.65.0013.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.467,81	3423.43.84.0001.01007	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	295,97
3422.63.65.0014.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.505,98	3423.43.84.0001.01008	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	360,68
3422.63.65.0015.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.868,17	3423.43.84.0001.01009	ANDRE LUIS DO COUTO	502,20
3422.63.65.0016.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	5.097,50	3423.43.84.0001.01010	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	502,20
3422.63.65.0017.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	5.481,98	3423.43.84.0001.01011	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	360,68
3422.63.65.0018.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	5.724,58	3423.43.84.0001.01012	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	360,68
3422.63.65.0019.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	5.629,24	3423.43.84.0001.01013	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	429,45
3422.63.65.0020.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	5.102,40	3423.43.84.0001.01014	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	295,97
3422.63.65.0021.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.602,89	3423.43.84.0001.01015	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	295,97
3422.63.65.0022.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.612,62	3423.43.84.0001.01016	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	295,97
3422.63.65.0023.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.613,87	3423.43.84.0001.02001	SERGIO LUIZ RIBEIRO PONCIANO	295,69
3422.63.65.0024.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.617,09	3423.43.84.0001.02002	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	357,05
3422.63.65.0025.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.622,55	3423.43.84.0001.02003	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	499,44
3422.63.65.0026.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.626,00	3423.43.84.0001.02004	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	498,99
3422.63.65.0027.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.615,64	3423.43.84.0001.02005	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	295,97
3422.63.65.0028.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.586,20	3423.43.84.0001.02006	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	360,68
3422.63.65.0029.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.593,63	3423.43.84.0001.02007	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	496,17
3422.63.65.0030.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.514,83	3423.43.84.0001.02008	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	496,17
3422.63.65.0031.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.433,64	3423.43.84.0001.02009	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	295,97
3422.63.65.0032.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.352,90	3423.43.84.0001.02010	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	498,99
3422.63.65.0033.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.057,25	3423.43.84.0001.02011	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	426,89
3422.63.65.0034.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	3.976,00	3423.43.84.0001.02012	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	499,44
3422.63.65.0035.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	3.891,22	3423.43.84.0001.02013	JOSE ROBERTO GOLDSCHMIDT	295,69
3422.63.65.0036.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.077,55	3423.43.84.0001.02014	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	295,69
3422.63.65.0037.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.171,38	3423.43.84.0001.02015	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	492,35
3422.63.65.0038.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.265,11	3423.43.84.0001.02016	RONNIE HERBER PELLATIER	498,99
3422.63.65.0039.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.358,89	3423.43.84.0001.03001	MICHEL LUIZ ALVES RAMOS	295,71
3422.63.65.0040.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.452,73	3423.43.84.0001.03002	FABIO FRANCHI PRADO	363,75
3422.63.65.0041.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.546,46	3423.43.84.0001.03003	JOSE HORACIO FERNANDES DE ALMEIDA	501,34
3422.63.65.0042.01001	CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	4.426,23	3423.43.84.0001.03004	PEDRO LAERCIO BETIM	502,20
3423.11.20.0201.01026	NATALINA XAVIER R BORGES	153,41	3423.43.84.0001.03005	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	295,71
3423.11.26.0716.01019	CINDOMINIO RIO MANHÊTAN	2.117,50	3423.43.84.0001.03006	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	498,99
3423.11.68.0208.00000	T. M. M. W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.348,50	3423.43.84.0001.03007	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	494,80
3423.11.68.0214.00000	T. M. M. W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.375,02	3423.43.84.0001.03008	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	495,72
3423.11.70.0258.00000	ALVARO RUI DA MATTA FONSECA	2.167,21	3423.43.84.0001.03009	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	295,97
3423.11.70.0267.01001	SIDNEY MARQUES	2.231,61	3423.43.84.0001.03010	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	295,97
3423.11.76.0001.00000	LUZIA NATALINA DE SANTIS	8.876,12	3423.43.84.0001.03011	MRV CONSORCIO RES SOROCABA	429,09
3423.11.89.0273.01001	CLEBER BARRETO FERREIRA	3.919,01	3423.4		

3424.11.13.0811.01001	OSWALDO ANTONIO URBAN	2.459,99	3433.12.51.0161.00000	HORACINO DE SOUZA SILVA	558,36
3424.11.37.0152.01001	ANTONIO AUGUSTO ROQUE	694,93	3433.12.38.0634.01001	EUCILDES ASSIS	191,05
3424.11.37.0435.01001	WALDIR NEVES	3.377,66	3433.12.91.0594.01001	MARIA APARECIDA PINTO	612,45
3424.22.44.0001.01001	PAULO AUGUSTO DE FREITAS	2.243,64	3433.13.86.0340.01001	JOSE SANT'ANA	190,31
3424.24.99.0004.01001	JOSE LUCIO ZAPPELINI	4.540,85	3433.14.43.0350.00000	MILTON JOSE FERNANDES	1.392,65
3424.31.24.0574.01001	CARLOS ALBERTO SAUAN	2.326,70	3433.14.61.0315.00000	ANTONIO CARLOS ALVES CRUZ	320,58
3424.34.99.0001.00000	CONPROP DO BRASIL EMPREENDIMENTOS, CONST E INCORPORACAO LTDA S1,777,97		3433.14.84.0191.01001	EUSTACIO FERREIRA GUIMARAES	436,59
3424.41.10.0168.01001	AJARO DE SOUZA	312,58	3433.21.56.0258.01001	AGNALDO MARTINEZ CARRASCO	198,39
3424.43.20.0044.00000	SILVIA HELENA ALBINO	2.740,30	3433.21.81.0401.01001	ANTONIO NILSON VIEIRA SOBRINHO	891,89
3424.61.25.0101.01001	ALBERTO FRANCISCO PICCOLOTTO NACCARATTO	13.504,16	3433.22.35.0486.01001	FRANCISCO DOMINGOS LARA	204,23
3424.62.51.0289.01001	SERGIO DE CERQUEIRA LEITE	1.292,74	3433.22.50.0111.01001	PAULO MAURICIO GOMES FILHO	21.821,62
3431.21.34.0298.01001	I B CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	1.646,90	3433.22.72.0182.01001	GERSON PEREIRA GONCALVES	273,63
3431.21.65.0054.01001	JOSE BARBOSA DE CARVALHO	4.531,40	3433.22.74.0514.00000	RONALDO ALAVARCE SOUZA	1.086,16
3431.21.65.0197.01001	UBALDO URBANO ALVES	494,58	3433.23.51.0306.01001	OSMILDA ALVES	317,27
3431.21.86.0177.01001	THAIS ARIETE BATAGLIN MUNUERA	2.795,35	3433.24.55.0099.01001	ELIZETE MARIA DE OLIVEIRA	488,50
3431.21.86.0187.01001	THAIS ARIETE BATAGLIN MUNUERA	10.600,21	3433.31.34.0044.01001	EDSON SOTY SHIMABUKURO	16.623,97
3431.21.86.0224.01001	THAIS ARIETE BATAGLIN MUNUERA	10.150,93	3433.31.55.0252.00000	WILSON CARLOS DA SILVA JUNIOR	1.292,44
3431.22.27.0351.01001	HELIO ROSELEM	973,44	3433.31.72.0472.01001	MARCIO MARTINS FERREIRA	7.713,17
3431.22.36.0053.01001	JOSE CARLOS DA SILVEIRA LLARA E OTS	6.393,76	3433.32.17.0001.01001	AGENCOR DEL'ACQUA	4.231,03
3431.22.52.0001.01001	CONSTR IMOB JEQUITIBA LTDA	794,41	3433.32.58.0153.01001	MARGARIDA P DASSI	19,98
3431.22.70.0342.01001	TRANSPATI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	1.445,62	3433.32.80.0126.01001	ELIANE BORGES LUIZ	38,83
3431.22.93.0273.01001	JURACI DE FREITAS VIANA	1.244,22	3433.33.03.0225.01001	ARTUR PIRES BERTOLOTO	358,21
3431.22.98.0106.01001	EDUARDO B. LOURNCO LAGOA	16.444,91	3433.33.28.0615.01001	DIALMA SALES DE FRANCA	3.090,61
3431.22.98.0308.01001	MAURO MARQUES	120,00	3433.42.55.0205.01001	MIGUEL ANTONIO DE MACEDO	308,43
3431.23.56.0406.01001	MARIA FILOMENA CEZAR	55,28	3433.42.64.0171.00000	PALACIOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA	89,28
3431.23.60.0239.01001	MANSUA RODRIGUES MARCELINO	112,34	3433.42.64.0176.00000	PALACIOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA	38,87
3431.23.97.0027.01001	GERALDO BORGES PEREIRA	1.315,11	3433.42.64.0182.00000	JOSE IVAN LOPES	88,76
3431.24.18.0048.01001	DONATO D'ERI	3.468,82	3433.42.64.0188.00000	JOSE IVAN LOPES	160,32
3431.24.21.0592.01001	ELIAS JOSE DE MELO	1.019,48	3433.42.64.0213.00000	REINALDO SANCHES BENITES	30,57
3431.24.60.0065.01001	CELINO ALVES DE SOUZA E OUTRA	608,93	3433.42.64.0232.00000	PALACIOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA	480,28
3431.24.86.0217.01001	JACOB ANTONIO DA SILVA	803,11	3433.42.64.0236.00000	PALACIOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA	488,57
3431.25.51.0162.01001	CAMPANHIA NACIONAL DE MELHORAMENTOS	2.077,98	3433.42.64.0247.00000	PAULO AUGUSTO PEREIRA	38,87
3431.33.08.0297.01001	JOSE BOJKO	41,16	3433.42.64.0272.00000	PALACIOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA	467,85
3431.33.70.0353.01001	JOSE TOPOLO	1.240,15	3433.42.64.0278.00000	PALACIOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA	467,26
3431.34.24.0142.01001	HORACIO ANDRE DOS SANTOS	190,03	3433.44.10.0001.01001	OSMAR VILARIM SOLER	8.172,46
3431.34.42.0416.01001	JOAQUIM DE SOUZA BRITO JUNIOR	710,47	3433.51.25.0375.01001	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	358,53
3431.41.16.0398.01001	TEODORO JOSE DE OLIVEIRA	1.113,72	3433.51.78.0100.01001	ANANIAS NERIS PEREIRA	1.879,19
3431.42.10.0025.01001	MARIA LURDES JESUS DIAS	172,02	3433.54.61.0351.01001	ALUISSIO BARBUDO LOPES	2.659,02
3431.42.73.0001.00000	ANITA MARTINS ALVES	1.526,33	3433.54.63.0293.01001	WALTER MANZO	367,25
3431.43.96.0227.01001	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARROYO	2.043,44	3433.62.15.0180.01001	CLAUDIO DELAQUA	10,50
3431.44.56.0795.01001	ZORAIDE E SOUZA SENDEN CARNICEL	181,90	3433.64.90.0310.01001	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DEUS	778,59
3431.44.72.0491.01001	BENEDITA FARIA MARQUES	237,06	3434.11.33.0018.01001	CARLOS ANTONIO GIL	304,45
3431.44.85.0177.01001	OLAVO FERNANDES DE VASCONCELO	16,44	3434.11.62.0322.01001	LUIZ BERTOLOTO	125,44
3431.51.13.0022.00000	RICARDO LESSA LUIZ	667,74	3434.11.72.0124.00000	ERNESTO AUGUSTO	1.650,00
3431.51.13.0278.00000	RICARDO LESSA LUIZ	829,81	3434.12.16.0267.01001	VICENTINA APARECIDA THEODORO	5.169,39
3431.51.13.0287.00000	RICARDO LESSA LUIZ	734,77	3434.12.16.0451.01001	ANTONIO CARLOS COLOMBO	2.011,71
3431.52.87.0208.01001	ALEXSANDRO APARECIDO SGOBIN	308,56	3434.13.36.0206.01001	ELIZEU MARTINS DA SILVA	76,20
3431.53.03.0084.01001	JOSE PEREIRA DE ANDRADE	542,20	3434.13.57.0622.01001	ANTONIA GARONI	590,98
3431.54.47.0224.01001	FRANCISCO FERNANDES OLIVEIRA	807,33	3434.13.65.0157.01001	JOSE GONZALEZ LOPES	887,68
3431.54.51.0158.01001	CECILIO BACHEGA	1.693,44	3434.13.74.0351.01001	EDISON MIZUNO	1.149,88
3431.54.51.0241.01001	COMPANHIA MELHORAMENTOS CAMPINAS	3.129,39	3434.13.74.0367.01001	EDISON MIZUNO	1.149,88
3431.54.89.0342.01001	MARIA TEREZINHA DUARTE DE FARIA	429,15	3434.14.60.0002.00000	ALAT EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE NEGOCIOS S/C LTDA	5.771,49
3431.61.23.0324.01001	ADRIANA DE OLIVEIRA MONTAGNINI	1.004,40	3434.14.60.0434.00000	ALAT EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE NEGOCIOS S/C LTDA	4.793,12
3431.61.88.0234.01001	ORTENCIO MANGANELI	1.832,16	3434.32.35.0278.01001	SILVANEI PEREIRA DA SILVA	1.122,64
3431.61.93.0389.01002	SERGIO FLAVIO PADILHA	1.123,03	3434.32.73.0014.01001	ANTONIO RODRIGUES DE MEIRA	4.383,81
3431.61.93.0389.01009	SERGIO FLAVIO PADILHA	1.723,91	3434.32.98.0001.01001	ARLINDO LUIZ MOREIRA	267,99
3431.61.93.0389.01004	SERGIO FLAVIO PADILHA	1.654,60	3434.32.98.0022.00000	MARCIO JOSE TRIVELIN	2.743,48
3431.61.93.0389.01005	SERGIO FLAVIO PADILHA	1.654,60	3434.41.10.0111.01001	EDISON SOTY SHIMABUKURO	742,16
3431.61.93.0389.01006	SERGIO FLAVIO PADILHA	1.723,91	3434.41.78.0368.01001	VANDERLEI ROVIGATTI	1.314,19
3431.61.93.0389.01007	SERGIO FLAVIO PADILHA	1.723,91	3434.43.62.0162.01001	MARK KITT	186,03
3431.61.93.0389.01008	SERGIO FLAVIO PADILHA	1.654,60	3434.43.71.0095.01001	AMERIC F RAGOSO DOS SANTOS	58,74
3431.61.93.0389.01009	SERGIO FLAVIO PADILHA	1.723,91	3434.43.78.0253.00000	CLOVIS ANDRADE DE OLIVEIRA	198,00
3431.61.93.0389.01010	SERGIO FLAVIO PADILHA	1.723,91	3434.43.78.0277.01001	CLOVIS ANDRADE DE OLIVEIRA	918,10
3431.61.93.0389.01011	SERGIO FLAVIO PADILHA	1.723,91	3434.43.84.0079.01001	JOSE MEGIOLARO	1.254,45
3431.61.93.0389.01012	SERGIO FLAVIO PADILHA	1.654,60	3434.44.03.0224.01001	ALCEU TEODORO RODRIGUES	61,30
3431.61.93.0389.01013	SERGIO FLAVIO PADILHA	1.654,60	3434.44.13.0116.01001	ALMIR FERNANDES	2.451,11
3431.61.93.0389.01014	SERGIO FLAVIO PADILHA	1.723,91	3434.53.66.0150.01001	AMARELDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	948,34
3431.61.93.0389.01015	SERGIO FLAVIO PADILHA	1.723,91	3434.53.66.0159.01001	WILSON CARLOS DA SILVA JUNIOR	1.650,00
3431.61.93.0389.01016	SERGIO FLAVIO PADILHA	1.654,60	3441.11.64.0030.00000	DEOCLECIO BAGATINI	262,72
3431.61.93.0389.01017	SERGIO FLAVIO PADILHA	1.654,60	3441.11.64.0078.00000	DEOCLECIO BAGATINI	7.890,84
3431.61.93.0389.01018	SERGIO FLAVIO PADILHA	58,71	3441.11.99.0121.00000	DORIVAL BONFA PERES	2.947,30
3431.61.93.0389.01019	SERGIO FLAVIO PADILHA	60,25	3441.12.05.0077.00000	PAULO GALVAO DE MOURA FILHO	882,84
3431.61.93.0389.01020	SERGIO FLAVIO PADILHA	58,94	3441.12.05.0255.01001	ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL	265,54
3431.61.93.0389.01021	SERGIO FLAVIO PADILHA	58,94	3441.12.05.0300.00000	LAURENTE BARBOSA	2.202,32
3431.61.93.0389.01022	SERGIO FLAVIO PADILHA	57,92	3441.12.40.0183.01001	JOSE ANTONIO MINGOTTO	5.726,11
3431.61.93.0389.01023	SERGIO FLAVIO PADILHA	58,21	3441.12.61.0213.01001	VERA LUCIA GUIMARAES ANTONIO	762,78
3431.61.93.0389.01024	SERGIO FLAVIO PADILHA	58,94	3441.12.63.0339.01001	DACIO CALVI JUNIOR	3.619,68
3431.61.93.0389.01025	SERGIO FLAVIO PADILHA	60,25	3441.12.72.0310.01001	RICARDO LUIZ BUENO FERRARI	1.527,01
3431.61.93.0389.01026	SERGIO FLAVIO PADILHA	58,71	3441.12.72.0363.01001	PAULO ROBERTO NUNES	109,22
3431.61.93.0389.01027	SERGIO FLAVIO PADILHA	63,66	3441.12.74.0314.01001	CARMELO LIZI AMORIM	1.229,33
3431.61.93.0389.01028	SERGIO FLAVIO PADILHA	63,94	3441.13.90.0248.01001	JOAO SANTOS DE OLIVEIRA	4.304,68
3431.61.93.0389.01029	SERGIO FLAVIO PADILHA	63,94	3441.14.14.0482.01001	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA GRECCO	3.626,54
3431.61.93.0389.01030	SERGIO FLAVIO PADILHA	53,71	3441.14.71.0040.01001	CLAUDIO TORTORELLI E OU	2.880,00
3431.61.93.0389.01031	SERGIO FLAVIO PADILHA	47,74	3441.14.92.0205.01001	ADAO MENDES PINHEIRO	1.045,49
3431.61.93.0389.01032	SERGIO FLAVIO PADILHA	401,36	3441.21.24.0436.00000	MARCO ANTONIO SOUZA CAMPOS	10.994,22
3431.61.93.0389.01033	SERGIO FLAVIO PADILHA	401,36	3441.21.27.0033.00000	HENRIQUE DE OLIVEIRA	1.104,24
3431.62.39.0362.01001	CÉSAR APARECIDO DA SILVA	517,44	3441.21.27.0214.01001	CARLOS GIANFAGNA	1.504,59
3431.62.82.0369.00000	MORIVAL PEDRO BELLOTO	888,98	3441.21.50.0635.01001	OSWALDO BOTTECHER	1.038,22
3431.63.00.0013.01001	JOSE ADAO POLICARPO DO NASCIMENTO	39,76	3441.22.19.0068.01001	SEBASTIAO OSCAR TEIXEIRA	1.887,34
3431.63.47.0129.01001	RENATO MARÇAL	189,61	3441.22.19.0142.00000	ANTONIO EUPHROSINO	901,36
3431.63.95.0249.01001	JOSE PORTO DE AMORIM	128,10	3441.22.19.0143.01001	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.64.27.0400.01001	ARNALDO DA SILVA LEMOS	3.521,21	3441.22.19.0143.01002	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.64.31.0208.00000	IRMAOS ABACHERLI LTDA	1.693,53	3441.22.19.0143.01003	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.64.46.0163.00000	ROSALINA MONTEIRO DE SOUZA	1.122,44	3441.22.19.0143.01004	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.12.48.0379.01001	EDSON MORO	5.046,40	3441.22.19.0143.01005	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.12.56.0252.00000	REGINALDO CARLOS CARONI	3.633,24	3441.22.19.0143.01006	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.22.24.0270.00000	ANTONIO LUIZ VIEIRA LOYOLA	1.634,13	3441.22.19.0143.01007	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.22.55.0025.01001	BENEDITA SALES NASCIMENTO	3.921,92	3441.22.19.0143.01008	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.22.68.0001.05002	NORMA SUELI CROTT LORON	172,68	3441.22.19.0143.01009	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.22.82.0068.01001	ANTONIO VASCO TEIXEIRA CLEMENTE	1.305,08	3441.22.19.0143.01010	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.23.04.0134.00000	MARIA MARTINS PAULINO	2.980,71	3441.22.19.0143.01011	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.23.12.0106.01001	TECIDOS FIAMA LTDA	917,879,75	3441.22.19.0143.01012	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.23.38.0175.01001	ALDA AZEVEDO DA SILVA E OU	662,64	3441.22.19.0143.01013	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.23.47.0201.00000	ARCEMIRO RODRIGUES GALVAO	4.314,04	3441.22.19.0143.01014	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.24.14.0153.00000	MARIA CELESTE DE ALMEIDA	5.455,89	3441.22.19.0143.01015	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.24.46.0010.01001	ONOFFRE ANTONIO DE MENEZES	557,06	3441.22.19.0143.01016	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.31.00.0104.00000	JOAQUIM BERTUCCI	1.289,74	3441.22.19.0143.01017	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.31.06.0202.00000	ELIAS BARBIERI	2.724,08	3441.22.19.0143.01018	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.31.92.0378.01001	SEBASTIAO CARLOS MONTEQUESI	1.117,37	3441.22.19.0143.01019	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.32.42.0151.01001	RIO CONSTRUTORA E AGRO-PECUARIA LTDA	152.899,66	3441.22.19.0143.01020	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.32.63.0417.00000	RIO CONSTRUTORA E AGRO-PECUARIA LTDA	1.888,31	3441.22.19.0143.01021	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.33.12.0012.00000	SONIA MARIA GONCALVES TAVARES	213,10	3441.22.19.0143.01022	FLAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	334,19
3432.33.4					

Table with 4 columns: ID, Name, Status, and Amount. Lists various individuals and companies with their respective identification numbers and financial amounts.

Protocolo: 2009/03/60140**Interessado: Silveira Reis e Rocha Advogados Associados S/C.****Assunto: Impugnação de AIIM – 000141e/2009 – Série E****Inscrição Municipal: 00.074.634-7**

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N° 003/2008. **Não conheço** das razões da impugnação do AIIM número 000141e/2009 – Série E, por não ter sido respeitado os requisitos de admissibilidade processual (qualificação e legitimidade) constantes na IN/001/2003 – DRM/SMF, mantendo seus dados inalterados, tendo em vista que não foi constatada incorreção que justificasse retificação, nos termos do artigo 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2009/03/60145**Interessado: Ouro Ótica Comercial Ltda. - Me****Assunto: Impugnação de AIIM – 000146e/2009 – Série E****Inscrição Municipal: 00.076.013-7**

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N° 003/2008. **Não conheço** das razões da impugnação do AIIM número 000146e/2009 – Série E, por não ter sido respeitado os requisitos de admissibilidade processual (qualificação e legitimidade) constantes na IN/001/2003 – DRM/SMF, mantendo seus dados inalterados, tendo em vista que não foi constatada incorreção que justificasse retificação, nos termos do artigo 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2009/03/60165**Interessado: Condomínio Edifício Perimetral****Assunto: Impugnação de AIIM – 000166e/2009 – Série E****Inscrição Municipal: 00.100.876-5**

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N° 003/2008. **Não conheço** das razões da impugnação do AIIM número 000166e/2009 – Série E, por não ter sido respeitado os requisitos de admissibilidade processual (qualificação e legitimidade) constantes na IN/001/2003 – DRM/SMF, mantendo seus dados inalterados, tendo em vista que não foi constatada incorreção que justificasse retificação, nos termos do artigo 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2009/03/60166**Interessado: Condomínio Residencial Portal da Mata****Assunto: Impugnação de AIIM – 000167e/2009 – Série E****Inscrição Municipal: 00.100.883-8**

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N° 003/2008. **Não conheço** das razões da impugnação do AIIM número 000167e/2009 – Série E, por não ter sido respeitado os requisitos de admissibilidade processual (qualificação e legitimidade) constantes na IN/001/2003 – DRM/SMF, mantendo seus dados inalterados, tendo em vista que não foi constatada incorreção que justificasse retificação, nos termos do artigo 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2009/03/60225**Interessado: MS Artes Consultoria e Projetos de Software Ltda.****Assunto: Impugnação de AIIM – 000226e/2009 – Série E****Inscrição Municipal: 00.111.724-6**

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N° 003/2008. **Não conheço** das razões da impugnação do AIIM número 000226e/2009 – Série E, por ter sido protocolizado intempestivamente, conforme disposto no artigo 34 da Lei 13.104/2007 e por não ter sido respeitado os requisitos de admissibilidade processual (qualificação e legitimidade) constantes na IN/001/2003 – DRM/SMF, mantendo seus dados inalterados, tendo em vista que não foi constatada incorreção que justificasse retificação, nos termos do artigo 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2009/03/60284**Interessado: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza****Assunto: Impugnação de AIIM – 000285e/2009 – Série E****Inscrição Municipal: 00.127.703-0**

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N° 003/2008. **Não conheço** das razões da impugnação do AIIM número 000285e/2009 – Série E, por ter sido protocolizado intempestivamente, conforme disposto no artigo 34 da Lei 13.104/2007, mantendo seus dados inalterados, tendo em vista que não foi constatada incorreção que justificasse retificação, nos termos do artigo 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2009/03/60301**Interessado: Borgwarner Comércio e Dist. De Peças Veículos Ltda.****Assunto: Impugnação de AIIM – 000302e/2009 – Série E****Inscrição Municipal: 00.133.127-2**

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N° 003/2008. **Não conheço** das razões da impugnação do AIIM número 000302e/2009 – Série E, por não ter sido respeitado os requisitos de admissibilidade processual (qualificação e legitimidade) constantes na IN/001/2003 – DRM/SMF, mantendo seus dados inalterados, tendo em vista que não foi constatada incorreção que justificasse retificação, nos termos do artigo 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2009/03/60304**Interessado: S&P Tecnologia da Informação Ltda. - Me****Assunto: Impugnação de AIIM – 000305e/2009 – Série E****Inscrição Municipal: 00.134.976-7**

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N° 003/2008. **Não conheço** das razões da impugnação do AIIM número 000305e/2009 – Série E, por não ter sido respeitado os requisitos de admissibilidade processual (qualificação e legitimidade) constantes na IN/001/2003 – DRM/SMF, e de OFÍCIO determino o cancelamento do AIIM 000305e/2009 – Série E devido ao encerramento das atividades da empresa a partir de 29 de julho de 2008, nos termos do artigo 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2009/03/60314**Interessado: Eduardo Vaz Junior Restaurante - ME****Assunto: Impugnação de AIIM – 000315e/2009 – Série E****Inscrição Municipal: 00.143.230-3**

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N° 003/2008. **Não conheço** das razões da impug-

nação do AIIM número 000315e/2009 – Série E, por ter sido protocolizado intempestivamente, conforme disposto no artigo 34 da Lei 13.104/2007 e por não ter sido respeitado os requisitos de admissibilidade processual (qualificação e legitimidade) constantes na IN/001/2003 – DRM/SMF, mantendo seus dados inalterados, tendo em vista que não foi constatada incorreção que justificasse retificação, nos termos do artigo 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2009/03/60327**Interessado: Sthefanie Comercial de Alimentos Ltda. - ME****Assunto: Impugnação de AIIM – 000328e/2009 – Série E****Inscrição Municipal: 00.153.477-7**

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N° 003/2008. **Não conheço** das razões da impugnação do AIIM número 000328e/2009 – Série E, por não ter sido respeitado os requisitos de admissibilidade processual (qualificação e legitimidade) constantes na IN/001/2003 – DRM/SMF, mantendo seus dados inalterados, tendo em vista que não foi constatada incorreção que justificasse retificação, nos termos do artigo 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2009/03/60330**Interessado: Dental Carlos Gomes Ltda.****Assunto: Impugnação de AIIM – 000331e/2009 – Série E****Inscrição Municipal: 00.154.556-6**

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N° 003/2008. **Não conheço** das razões da impugnação do AIIM número 000331e/2009 – Série E, por não ter sido respeitado os requisitos de admissibilidade processual (qualificação e legitimidade) constantes na IN/001/2003 – DRM/SMF, mantendo seus dados inalterados, tendo em vista que não foi constatada incorreção que justificasse retificação, nos termos do artigo 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2009/03/60396**Interessado: Equilibrium Assessoria em Reabilitação Ltda.****Assunto: Impugnação de AIIM – 000397e/2009 – Série E****Inscrição Municipal: 00.012.324-2**

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N° 003/2008. **Indefiro** o pedido do impugnante e mantenho o AIIM – 000397e/2009, nos termos em que foi lavrado, tendo em vista que não foi constatada incorreção que justificasse retificação, nos termos do artigo 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2009/03/60419**Interessado: Bazar Tal & Koisas Ltda.****Assunto: Impugnação de AIIM – 000420e/2009 – Série E****Inscrição Municipal: 00.023.1029**

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N° 003/2008. **Indefiro** o pedido do impugnante e mantenho o AIIM – 000420e/2009, nos termos em que foi lavrado, tendo em vista que não foi constatada incorreção que justificasse retificação, nos termos do artigo 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2009/03/60426**Interessado: Dog Street Com. De Alimentos de Conveniência Animal Ltda.****Assunto: Impugnação de AIIM – 000427e/2009 – Série E****Inscrição Municipal: 00.027.217-5**

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N° 003/2008. **Indefiro** o pedido do impugnante e mantenho o AIIM – 000427e/2009, nos termos em que foi lavrado, tendo em vista que não foi constatada incorreção que justificasse retificação, nos termos do artigo 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2009/03/60515**Interessado: Object Sistemas Multimidia Ltda.****Assunto: Impugnação de AIIM – 000516e/2009 – Série E****Inscrição Municipal: 00.059.077-0**

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N° 003/2008. **Indefiro** o pedido do impugnante e mantenho o AIIM – 000516e/2009, nos termos em que foi lavrado, tendo em vista que não foi constatada incorreção que justificasse retificação, nos termos do artigo 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2009/03/60520**Interessado: Alexandre Alvarenga - ME****Assunto: Impugnação de AIIM – 000521e/2009 – Série E****Inscrição Municipal: 00.060.868-8**

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF N° 003/2008. **Indefiro** o pedido do impugnante e mantenho o AIIM – 000521e/2009, nos termos em que foi lavrado, tendo em vista que não foi constatada incorreção que justificasse retificação, nos termos do artigo 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o Sujeito Passivo**, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 – da Lista de Serviços, o art. 14 – inciso II, e §1º - inciso XV, o art. 21 e o art. 25 – inciso IX, todos da Lei Municipal nº. 11.829/03; o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 – da Lista de Serviços, art. 14 – incisos II e V, art. 22, art. 27 – inciso II, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05; e a Resolução SMF nº. 001/08.

Nº. GUIA	Nº. PROT.	SUJEITO PASSIVO	VALOR (R\$)
007647/2009	04814/57	JULIETA LONGO P. FERREIRA DO AMARAL JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias - Matr.nº 43.576-7	891,44

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h30, sob pena de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos.

PELO SETOR DE EXPEDIENTE

PROT. 09/10/27167 – RENATO MANFATERRA LOPES
 PROT. 09/10/08551 – PLÍNIO MARTINS DE GODOY JR.
 PROT. 08/10/36024 – CARLOS JOSE LEMOS
 PROT. 09/10/10368 – MANOEL AGNERES ANUNCIACÃO
 PROT. 00/00/17453 – CLAUDIA CARBAS CLEMENTE DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO – DIDC**PELO SR. DIRETOR**

PROT. 09/10/21508 – FRANCISCO JOSÉ FERNANDES MARCIANO

COORDENADORIA SETORIAL DE BANCO DE DADOS – CSBD**PELO SETOR DE CONVERSÃO DE DADOS**

PROT. 09/11/15364 – ADAO MENDES PINHEIRO

PELO SETOR DE NOMENCLATURA

Prot. 09/10/25393 – Eliça Vitachi

PELO SETOR DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

PROT. 09/10/21723 – IVAN RIBEIRO DE ARAUJO

COORDENADORIA SETORIAL DE ATENDIMENTO A CLIENTES – CSAC**PELO SETOR DE CERTIDÃO**

PROT. 09/10/26567 – MOYSES ELIAS
 PROT. 09/10/27790 – JOSE OTAVIO ROSOLEN
 PROT. 09/10/26241 – TERESINHA NICODEMOS DO CARMO
 PROT. 09/10/18205 – JOÃO AMÂNCIO FILHO
 PROT. 09/10/23406 – MARIA BERNADETE SIGRIST
 PROT. 09/10/24685 – MARIA HELENA LOPES FRAU BUENO
 PROT. 09/10/24917 – EDSON PEREIRA ALVES
 PROT. 09/10/25638 – TEREZINHA NICODEMOS DO CARMO

PELO SETOR DE ZONEAMENTO

PROT. 09/11/09702 – EDUARDO CASSOLI MACEDO
 PROT. 09/11/10205 – ANDAIMEX METAX EQUIPAMENTOS LTDA
 PROT. 09/11/10206 – METAX ESCORAMENTOS LTDA

COORDENADORIA SETORIAL DE CARTOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO**PELO SETOR DE CARTOGRAFIA**

PROT. 09/10/25588 – DERICO MARIÃO
 PROT. 09/10/24283 – ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO
 PROT. 09/11/09692 – FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
 PROT. 09/10/25130 – ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA

PELO SETOR DE DESENHO TÉCNICO

PROT. 00/00/76976 – FERREST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PELO SETOR DE MANUTENÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA

PROT. 09/11/05548 – PEDRO DE ABREU FILHO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Em 13/08/09

Processo Administrativo Nº 09/10/20139 - Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - **Pregão Presencial nº 122/2009 - Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia de grandes formatos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA** no valor global de R\$ 29.496,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais) a favor da empresa **Cyberdoc Document Center- Central de Documentos Eletrônicos e Comércio de Papéis Ltda;** devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 12.290,00 (Doze mil, duzentos e noventa reais) e o restante onerar dotação orçamentária do próximo exercício.

Em 13/08/09

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor CONVOCA a Sra. RENATA FERRAMOLA comparecer na Rua Onze de Agosto, 744 – Centro, no dia 24/08/2009 às 10:00h, para Exame Periódico no Setor de Saúde Ocupacional - 2º andar.

Campinas, 11 de agosto de 2009

SIMONE VALÉRIA ROCHA VIEIRA

Coordenador

(12, 13, 14/08)

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº PROTOCOLO: 05/60/01289 PN
 INTERESSADO: VERMELHO & CIA LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01379 PN
 INTERESSADO: VERMELHO & CIA LTDA
 ASSUNTO: INTERDIÇÃO TOTAL DEFINITIVA DO POÇO (SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ÁGUA)
 APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Nº PROTOCOLO: 09/60/00946 PN
 INTERESSADO: B.L. DOMINGUES DE FARIA & CIA LTDA ME
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01493 PN
 INTERESSADO: CENTRO CAMPINENSE DE ECOGRAFIA S/S LTDA ME
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE HONÓRIO CHIMINAZZO NETO CRM Nº 102565
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01504 PN
 INTERESSADO: MASTER FOOD RESTAURANTE LTDA ME
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARISTELÁ MÍSTRO CRN Nº 6395
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01418 PN
 INTERESSADO: ISABELA ANTUNES LUCON RANZANI
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/00601 PN

INTERESSADO: SAN FRANCISCO DAY HOSPITAL S/C LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01212 PN

INTERESSADO: CLÁUDIA MITSUE OHIRA FARMÁCIA - ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01425 PN

INTERESSADO: PRISCILA CARDOSO MARCOS ME
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE CRISTIANE PASINATO QUINTANA CRF Nº 50113
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01174 PN

INTERESSADO: SOC. BRAS. PESQ. ASS. REAB. CRÂNIO FACIAL - SOBRAPAR
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE ANA CRISTINA R. M. S. C. DE OLIVEIRA CRF Nº 14058
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01472 PN

INTERESSADO: SOC. BRAS. PESQ. ASS. REAB. CRÂNIO FACIAL - SOBRAPAR
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SUZY NASCIMENTO DA SILVA CRF Nº 41340
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01461 PN

INTERESSADO: FARMÁCIA CARCAJON LTDA
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LARISSA POSSARI CRF Nº 48498
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01470 PN

INTERESSADO: SOC. BRAS. PESQ. ASS. REAB. CRÂNIO FACIAL - SOBRAPAR
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA CRISTINA R.M.S. DE OLIVEIRA CRF Nº 14058
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01521 PN

INTERESSADO: SIMONE GRANJA SERPA
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01168 PN

INTERESSADO: ROSÂNGELA APARECIDA ADALA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM APARELHO DE RÁIO-X
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01783 PN

INTERESSADO: MULTI VEGETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01457 PN DE 16/07/2009

INTERESSADO: PANIFICADORA SANTO ÂNGELO LTDA ME
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 CNAE: 4721-1/01
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROTOCOLO: 09/17/01111 PAE DE 14/07/2009

INTERESSADO: IRMÃOS RED LANCHONETE LTDA ME
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 CNAE: 5611-2/03
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROTOCOLO: 09/17/01252 PAE DE 05/08/2009

INTERESSADO: COOPERATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA UNGAMBIKKULA
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 CNAE: 5611-2/03
 DEFERIDO COM CONDICIONATES

Nº PROTOCOLO: 09/17/01070 PAE DE 03/07/2009

INTERESSADO: CLINICA ODONTOLÓGICA BESTETTI LTDA
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 CNAE: 8630-5/04
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01537 PN DE 29/07/2009

INTERESSADO: F.M. BOI DO FORTE LTDA ME
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 CNAE: 4722-9/01
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROTOCOLO: 09/60/01454 PN DE 16/07/2009

INTERESSADO: PANIFICADORA Q-LUZ LTDA
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 CNAE: 4721-1/01
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Campinas, 26 de março de 2009

CELI V. R. MUNHOZ

Coordenadora da Vigilância Sanitária Norte

DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PROTOCOLO: 09/30/00514

INTERESSADO: DROGA FARMA TROPICAL LTDA ME
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/30/00450

INTERESSADO: J.J. ONÇA LTDA ME
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/30/00572

INTERESSADO: MILTON CARMO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: RECURSO AUTO Nº 290
 INDEFERIDO

Campinas, 13 de Agosto de 2009

ELOÍSA CRISTINA DOS SANTOS COSTA

Coordenadora da VISA Noroeste

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

PROTOCOLO: 09/17/01147 – PAE

INTERESSADO: MARIA ISABEL TOSCANELLI CAMPOS DE OLIVEIRA
 CNAE: 8650-0/03
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/01150 – PAE

INTERESSADO: GABRIELA GOMES COELHO PEDRO
 CNAE: 8630-5/01
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROCOLO: 09/17/01171 – PAE
INTERESSADO: GILEADE CLÍNICA PEDIATRICA E FONOAUDIOLOGIA LTDA
CNAE: 8630-5/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: 09/17/01212 – PAE
INTERESSADO: SP TECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNAE: 4789-0/99
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04), COM RELAÇÃO AOS ASPECTOS RELACIONADOS NO VERSO DESTA.

PROCOLO: 09/17/01249 – PAE
INTERESSADO: ESCOLA INFANTIL PEIXINHO DOURADO
CNAE: 8512-1/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/02692 – PL
INTERESSADO: RAPHAEL DE ARIMATEIA PINTO
CNAE: 8711-5/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04), COM RELAÇÃO AOS ASPECTOS RELACIONADOS NO VERSO DESTA. INSTALAÇÃO INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADE POR I L P I, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE LEI Nº 11819 DE 17/DEZEMBRO 2003.

PROCOLO: 09/40/02693 – PL
INTERESSADO: ALAIDES LIMBERGER
CNAE: 5510-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROCOLO: 09/40/02847 – PL
INTERESSADO: GAUGER ESPORTES LTDA
CNAE: 9313-1/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: 05/40/03936 – PL
INTERESSADO: CASSIO RICARDO COGA-ME
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROCOLO: 08/40/03259 – PL
INTERESSADO: FARMAPHEDRA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCELLE GÚIMARÃES – CRF Nº 41.129
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/00365 – PL
INTERESSADO: PAULO ALEXANDRE DA SILVEIRA
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PAULO ALEXANDRE DA SILVEIRA – CRO Nº 54.546
INDEFERIDO

PROCOLO: 09/40/01198 – PL
INTERESSADO: RENATA MONTANHEIRO MIKINEV
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RENATA MONTANHEIRO MIKINEV
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/01582 – PL
INTERESSADO: AGNES DE BARROS MAROTTA
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE AGNES DE BARROS MAROTTA – CRM 29.087
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/01701 – PL
INTERESSADO: JULIANA REBELLO NASCIMENTO BROTTTO
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIANA REBELLO NASCIMENTO BROTTTO – CRO Nº 64.099
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/02542 – PL
INTERESSADO: CLÍNICA DO DENTE CAMPINAS – SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCOS CRIVOI – CRO Nº 59.940
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/02763 – PL
INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS DE CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALVARO LUIS VALENTE DE AGUIAR – CRM Nº 51.002
DEFERIDO

PROCOLO: 09/70/02444 – PL
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RENATA LUZ NUNES DE ALMEIDA - CRF Nº 45.369, CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GISELE ANDREA SARTÓRIO BERGAMO – CRF Nº 27.634
DEFERIDO

PROCOLO: 08/40/03984 – PL
INTERESSADO: CLÍNICA ZIMMERMANN SC LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/00932 – PL
INTERESSADO: CEMOC CENTRO ESP. MED. OCUP. CPS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/01985 – PL
INTERESSADO: G F E DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/02250 – PL
INTERESSADO: ANGIOLOGIA NORTE SUL S/S LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/02350 – PL
INTERESSADO: DROGARIA VINTE QUATRO HORAS DE MOGI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/02584 – PL
INTERESSADO: DROGARIA VINTE QUATRO HORAS DE MOGI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/02740 – PL
INTERESSADO: GRACIA MARIA SÔNEGO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/02747- PL
INTERESSADO: JOANA DINI ARTIOLI-ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/02755 – PL
INTERESSADO: ZEUSAN COM. IMP. EXP. PROD. MÉDICOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/02772 – PL
INTERESSADO: TELMA CASTELHANO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/02773 – PL
INTERESSADO: HI PLUS PRODUTOS ORTODONTICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/02781 – PL
INTERESSADO: IVAN JOSÉ DE SOUZA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/02832 – PL
INTERESSADO: ECCO FIBRAS OPTICAS E DISPOSITIVOS LTDA-EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/02249 – PL
INTERESSADO: ANGIOLOGIA NORTE SUL S/S LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/02833 – PL
INTERESSADO: ECCO FIBRAS OPTICAS E DISPOSITIVOS LTDA-EPP
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA THEREZA PEREIRA BEKER – CREA Nº 5062890730
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/02834 – PL
INTERESSADO: ECCO FIBRAS OPTICAS E DISPOSITIVOS LTDA-EPP
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RICARDO WILLIAM TRAJANO DA SILVA – CRO Nº 35.328
DEFERIDO

PROCOLO: 09/10/28041 – PG
INTERESSADO: LANCHONETE KI FRANGO NA BRASA LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00583
DEFERIDO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DA DATA DO PROTOCOLADO

PROCOLO: 09/40/02559 – PL
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2371 E 2660
DEFERIDO

PROCOLO: 09/10/27485 – PG
INTERESSADO: JOÃO MANUEL SPINOLA DE SOUZA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1176
INDEFERIDO

PROCOLO: 09/40/02805 – PL
INTERESSADO: SALGADOS OLGA COMÉRCIO DE MASSAS LTDA-EPP
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00578
DEFERIDO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DO PROTOCOLADO

PROCOLO: 09/40/02806 – PL
INTERESSADO: SALGADOS OLGA COMÉRCIO DE MASSAS LTDA-EPP
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1174
DEFERIDO

PROCOLO: 09/10/23833 – PL
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº2381
DEFERIDO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DO PROTOCOLADO

PROCOLO: 09/40/02628 – PL
INTERESSADO: CREDENTIAL – SISTEMA DE SAÚDE LTDA
ASSUNTO: RECURSO ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DO CONTRATO SOCIAL
DEFERIDO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DO PROTOCOLADO.

COMUNICADO

Coordenadora da Vigilância em Saúde Leste do Município de Campinas CONSIDERANDO a inspeção realizada por técnicos desta PMC, em 11/08/2009, na empresa **FISIO CLÍNICA A LTDA**, CNPJ: 47 935 564/ 0001 – 80, Rua Delfino Cintra, 991 – Botafogo, onde foi constatado que a empresa não atende as legislações vigentes quanto às condições higiênico-sanitárias para a área de apoio existente no 3º Andar onde funcionam: VESTIÁRIO, SANITÁRIOS E COZINHA DE FUNCIONÁRIOS, LAVANDERIA E DEPOSITO DE MATERIAIS, **DETERMINA: INTERDIÇÃO CAUTELAR** desse local que deverá ser **DESOCUPADO EM 24 (vinte e quatro) horas**. Interdição esta realizada através dos Autos de Infração nº4128 e nº41129 ambos datados de 11/08/2009 e Termos de Interdição nº0136 e nº0137 ambos datados de 11/08/2009. O não cumprimento desta determinação resultará em medidas legais cabíveis, de acordo com Artº 122, inciso XX da Lei Estadual nº10.083/1998 e Lei Federal nº8.078/1990.

ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA
Coordenadora VISA-LESTE - 20511

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 152/2009

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 04/08/2009 à 04/08/2009** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes

Table with 4 columns of alphanumeric codes (e.g., DXC2086, H1-505902-10, DXC2702, H1-507319-00, DXC4282, H1-507309-00).

Table with 4 columns of alphanumeric codes (e.g., CWX9800, H1-508861-10, CWH1707, H1-506240-90, CWK2817, H1-507307-90).

ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO COM OU SEM SINALIZACAO OU DISPOSITIVOS AUXILIA-RES
PROCESSADAS EM 04/08/2009
DPV2981 E1-862372-55

ENQUADRAMENTO 703.01-CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
PROCESSADAS EM 04/08/2009
ECP8716 E1-866441-45

ENQUADRAMENTO 704.81-CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
PROCESSADAS EM 04/08/2009
DVG3350 E1-869857-05

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PROCESSADAS EM 04/08/2009
BFL4781 E1-872382-55, CET1857 E1-869982-35, CPZ3757 E1-861101-05, etc.

ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSPOR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
PROCESSADAS EM 04/08/2009
AEB4354 E1-870475-00, AEK8192 H1-508824-80, AFGZ523 H1-507675-30, etc.

ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSPOR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
PROCESSADAS EM 04/08/2009
DIK4606 H1-505722-80, DIP4296 H1-505814-10, DIS1606 H1-505628-40, etc.

Firma: Stemac S/A Grupos Geradores, no valor de R\$ 648,70 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

– **PROTOCOLO Nº 826/2009**

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente ao conserto de aparelho de anestesia marca Drager, modelo Fabius GS, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Firma: Drager Industria e Comercio Ltda., no valor de R\$ 1.492,67 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

Campinas, 12 de agosto de 2009

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente do HMMG

ÁREA DE LICITAÇÕES - ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 PROTOCOLO Nº 821/2009

- **Opem Rep. Imp. Exp. Distrib. Ltda.**, para o item 03 no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

- **Queops-Distrib. de Produtos Med. Hosp. Ltda.**, para o item 02 no valor total de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

PROTOCOLO Nº 833/2009

- **Rosângela Buscarati Gimenez - ME.**, para o item 01 no valor total de R\$ 6.307,20 (seis mil, trezentos e sete reais e vinte centavos).

PROTOCOLO Nº 834/2009

- **Ind. Com. Imp. e Exp. Alim. Fresh & Freeze Ltda.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 25 e 26 no valor total de R\$ 14.890,50 (quatorze mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

- **Caco Comercial de Frutas Ltda.**, para os itens 10, 11, 14, 21 e 24 no valor total de R\$ 4.031,25 (quatro mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Campinas, 12 de agosto de 2009

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente do HMMG

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

COMUNICADO

COMUNICAMOS o Sr **LUCIDIO GANDRA ALVES**, que em 13/08/2009 encerrou o prazo de sua apresentação para assumir o cargo **045 – Técnico de Informática II – Atendimento ao Usuário**, ficando, em função disso, caracterizada a sua desistência.

Campinas, 14 de agosto de 2009

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **CIRO FERNANDO GAZITO FURLANETTO**, portador do RG n.º 21.585.273-4, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada na Rua Ataliba de Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **045 – Técnico de Informática II – Atendimento ao Usuário**, para o qual foi aprovado e classificado em 26º lugar no Concurso Público 001/2007 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 14 de agosto de 2009

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n. 2009/76 - Presencial. Objeto: Aquisição de guarda corpo e corrimão incluindo instalação. **Comunicamos** a homologação do prego pelo menor preço à empresa Stratus Compostos Estruturais Ltda., valor total de R\$ 172.980,00, período de 180 dias.

PREGÃO n. 2009/84 - Presencial. Objeto: Aquisição de bota de borracha, bota de PVC, botina de segurança e sapato masculino. **Comunicamos** a homologação do prego com adjudicação do seu objeto pelo menor preço total por lote às empresas: Comercial Tamoio Confecções e Calçados Ltda. – Lote 1: R\$ 7.571,50; Newol Ind.de Calçados Ltda. – Lote 2: R\$ 24.705,00; Líder Com. de Equipamentos de Segurança Ltda. – Lote 3: R\$ 19.040,00, pelo período de doze meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2009/101 - Presencial. Objeto: Aquisição de Conexões de Latão. **Recebimento das propostas** até às 14h do dia 28/08/2009, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2009/30 – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sopradores Kaeser, com fornecimento de mão-de-obra, peças e acessórios. **Comunicamos** a homologação à empresa: Kaeser Compressores do Brasil Ltda., valor total R\$ 48.559,04. Vigência do contrato 12 (doze) meses..

Pregão n. 2009/87 - Presencial. Objeto: Aquisição de motoredutor de engrenagens tipo planeta. **Comunicamos** a homologação e adjudicação do prego á empresa Sadam Comércio e Manutenção Ltda.EPP., valor total de R\$ 27,500,00.

Pregão n. 2009/94 - Presencial. Objeto: Aquisição de tubos e conexões de ferro fundido dúctil. **Comunicamos** a homologação e adjudicação dos itens 01, 02, 03, 05, 07, 08 e 09 à empresa Triadnet Comércio de Válvulas e Tubos de Conexões Ltda. ME., valor total R\$ 5.720,00; item 04 á empresa Cesar & Alcides Comércio de Tubos Conexões Ltda.EPP., valor total R\$ 520,00 e item 06 á empresa Prohisa Saneamento e Hidráulica Ltda.EPP., valor total R\$ 940,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2009/62 - Presencial. Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em centrífugas da marca Westfalia, com fornecimento de peças. **Comunicamos** a homologação do prego, com adjudicação do objeto à empresa GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. pelo preço total de R\$ 630.695,17, pelo período de 12 (doze) meses.

Pregão n. 2009/90 - Presencial. Objeto: Aquisição de cloro líquido (CL2), acondicionado em carreta-tanque com capacidade mínima de 18.000 kg e acondicionado em cilindros de aço de 900 kg, com manutenção preventiva/corretiva dos cilindros, com fornecimento de peças e mão-de-obra. **Comunicamos** a homologação do prego, com adjudicação do objeto pelo preço total por item: à empresa CARBÓCLORO S/A

INDÚSTRIAS QUÍMICAS Item 01 - R\$ 1.973.700,00. HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. Item 02 - R\$ 1.230.600,00, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2009/4698; Contratada: Quimitec Produtos Químicos Ltda; PP 72/09; **objeto:** amônia anidra liquefeita para tratamento de água; **vigência:** 6 meses; **valor total:** R\$ 123.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE REL. COM INVESTIDORES

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Concorrência n. 2009/02 - Objeto: Execução de obras para ampliação e otimização da Estação de Tratamento de Lodo das Estações de Tratamento de Água 3 e 4, no município de Campinas/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, com recursos da cobrança pelo uso da água em rios de domínio da União nas Bacias PCJ, conforme Contrato de Repasse 253.270-01/2008. **Comunicamos** o resultado do julgamento, conforme segue: **Classificada em 1º lugar** - Consórcio Ema Engenharia de Meio Ambiente Ltda e Gratt Indústria de Máquinas Ltda, com preço total de R\$ 4.659.213,18 e **2º lugar** - Consórcio Pieralisi e Proacqua Processos de Saneamento de Efluentes e Comércio Ltda, com preço total de R\$ 5.150.250,00. O julgamento completo encontra-se disponível através do site: www.sanasa.com.br.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2009

Através do **Protocolo** nº 008473/2009, pelo presente Edital, ficam os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, na quadra geral n.º 34 (menor), sepulturas e períodos abaixo indicados, **CONVOCADOS a comparecerem na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, com fulcro no parágrafo 1º do Artigo 16 cc Artigo 31 e seus parágrafos, do Decreto Municipal nº 6262/80 e suas alterações, que regulamenta o funcionamento dos cemitérios municipais de Campinas/SP.

Quadra 34 (trinta e quatro) - criança – Sepultados no período de 19/12/2006 à 21/07/2007;

Total de Sepulturas = 122 (do n.º 35 ao n.º 156)

Campinas, 12 de agosto de 2009

ACHILLI SFIZZO JÚNIOR

Presidente da SETEC

(13, 14 E 15/08)

CANCELAMENTO

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **CANCELA DE OFÍCIO** o permissionário abaixo relacionado, na categoria Ambulantes sem ponto fixo.

MAT......**NOME**
0014228.....ZELINDO TEIXEIRA

Campinas, 11 de Agosto de 2009

ACHILLI SFIZZO JÚNIOR

Presidente Setec

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **V R DE SOUZA ILUMINAÇÃO ME**, CNPJ 05.926.755/0001-35, I.E. 244.211.620.116 estabelecida na Av Barão de Itapura, 2194 - Guanabara - Campinas, **DECLARA** o extravio das N.F. de microempresa N°S 01 A 3.500 utilizadas. Não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(14, 15, 18/08)